

Alteração e Consolidação nº 1
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF - 43.269.791/0001-62 NIRE: 43209127240

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, acima qualificado.

MATEUS FELIPE MIOTTO, brasileiro, nascido em 04/04/1990, solteiro, médico, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portador da carteira de identidade nº 3088773241, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.794.920-52.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.269.791/0001-62 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MATEUS FELIPE MIOTTO**, já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA**, a totalidade de sua participação no capital para a sócia **ANALISE MARIGA CHIRNEV**, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - Após a cessão ocorrida na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:



SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 4ª – Em razão das modificações contratuais, as sócias resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.269.791/0001-62, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240.

1.1 – A empresa adota como nome fantasia: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE**

Página 2 de 4



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 19/08/2021.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazelo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula 13ª – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

Cláusula 15ª – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando as sócias justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Erechim/RS – 16 novembro de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV

Sócia – administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Sócia – administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

MATEUS FELIPE MIOTTO

Ex - Sócio

Página 4 de 4





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001114

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209127240

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2143913893

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

24 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

g

vg



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8DFDE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

d

ce



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

g

se



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A



ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.


 2º TABELIONATO
 ERECHIM - RS

ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@atimm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga Chirnev, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade,
 Erechim, 18 de novembro de 2021

Emol: RS 5,30 + Selo digital: RS 1,40
 0183.01.2100001.63756

1030685 - 30256



Bel. Roberto Cavassola
 Tabelião Designado
 2º Tabelionato - Erechim-RS


 Bel. Protoneta Lodi Todescati
 Promote Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



g

ce



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FD9E867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF nº 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A



ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL,
assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio
grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Charline Ana Miotto Bressiani
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim-RS



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim, RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timtjrn.not.br



Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto
Bressiani, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de novembro de 2021
Emol: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
0183.04.2100001.63760

[Handwritten signature]
Bel. Marjane Bianchi Escari Duarte
Escritório Adm. Central
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

g

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



g

g



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFF867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Itatiba do Sul/RS, 16 de novembro de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

g

g

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



g

24





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.269.791/0001-62 e protocolado sob o número 21/413.987-5 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7981520, em 25/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/413.987-5.

g



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FD8FE867E5A21B2, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2021, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 21/413.987-5.

g

g



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FD9E867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

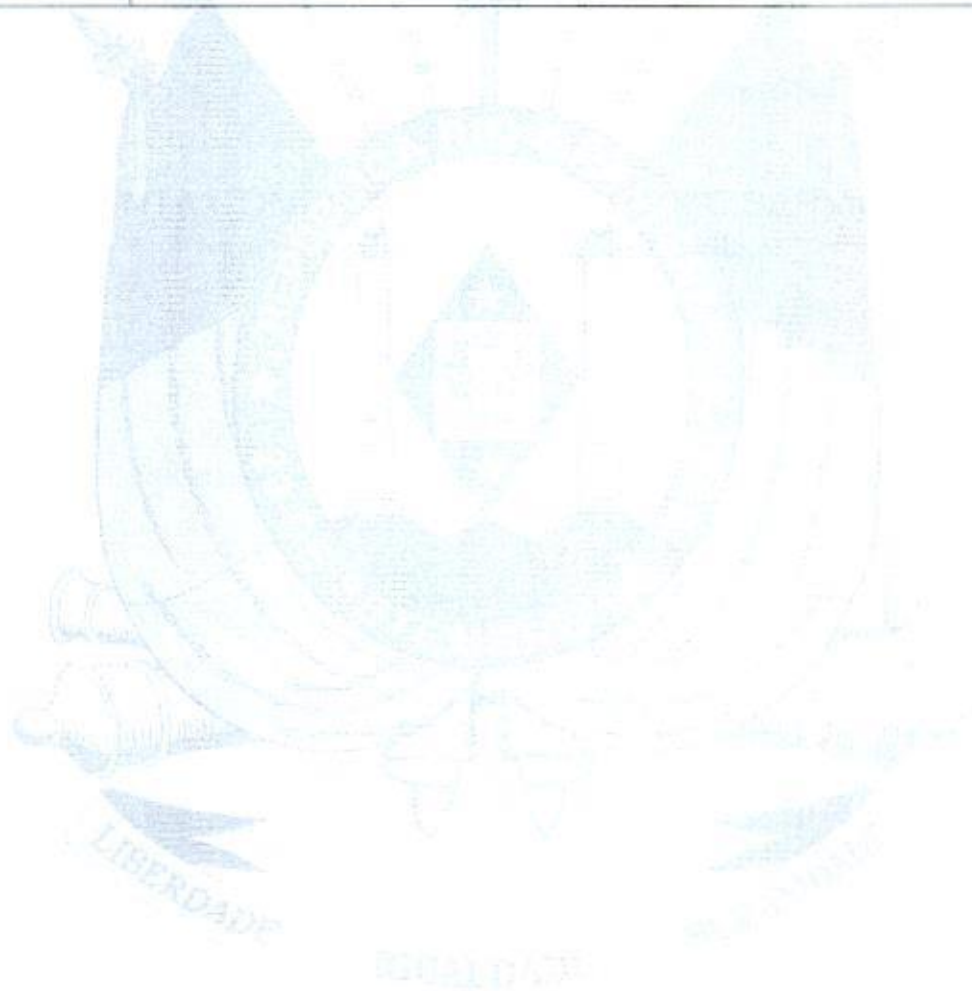
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES




g 29

Porto Alegre, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

✓



001128

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ERECHIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

23 Agosto 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____	Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável
_____	_____	_____	_____	
_____	_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	/ / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	/ / / _____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

g

ze

h



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

g

29

✓



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 11/10/1988, nº do CPF 018.339.560-36, documento de identidade 1088773286, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA SAO PAULO, número 280, APT 402, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-302 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicilio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e

2. ANALISE MARIGA CHIRNEV, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 04/12/1990, nº do CPF 020.898.110-13, documento de identidade 1099146019, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicilio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e

3. MATEUS FELIPE MIOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 04/04/1990, nº do CPF 024.794.920-52, documento de identidade 3088773241, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100261215



RS84812486

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, número 1953, SALA 02, bairro / distrito PAIOL GRANDE, município ERECHIM - RS, CEP 99.712-298.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
ANALISE MARIKA CHIRNEV	25.000	25.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	50.000,00
MATEUS FELIPE MIOTTO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI e à administradora/sócia ANALISE MARIKA CHIRNEV, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2100261215



RS84812486



2/3




CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 19 de Agosto de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

MATEUS FELIPE MIOTTO

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100261215



RS64812486

3/3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
----------------	--------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

g

29



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021

2º TABELIONATO
ERECIM - RS

Bel. Roberto Cavasaglia
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim/RS

Charline Ana Miotto Bressiani
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

2º TABELIONATO - Bel. Welda Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timmm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto Bressiani, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de agosto de 2021 1017976 - 31772
Emol: RS 9,30 + Selo digital: RS 1,40
0183.01.2100001.35153

Bel. Welda Alton Timm
Escritório Autenticado
2º TABELIONATO ERECHIM/RS

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



g

ce

|



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021.

d
Bel. Roberto Cavassólla
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim

[Assinatura]
ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm, Tabelião
Rua Itália, 110 - 99703-014 - Erechim - RS / Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timtmm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga Chirnev, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de agosto de 2021 1018054 - 35155
Emol: RS 5,30 + Seto digital RS
0183.01.2100001.35554



Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

g

20/



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Itatiba do Sul/RS, 19 de agosto de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

g

Página 1 de 1

g





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

g

20





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320912724-0 e protocolado sob o número 21/290.978-9 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209127240, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/290.978-9.

g



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL


001141



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

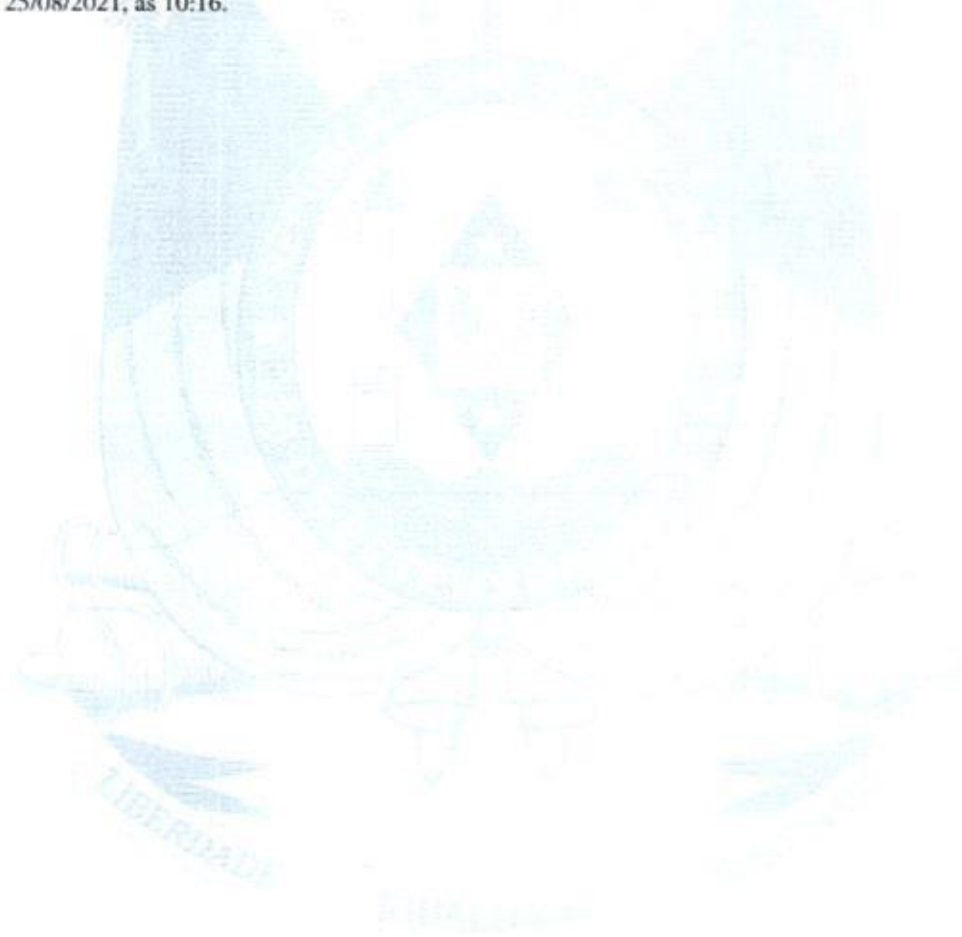
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 10:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/290.978-9.

g

2g

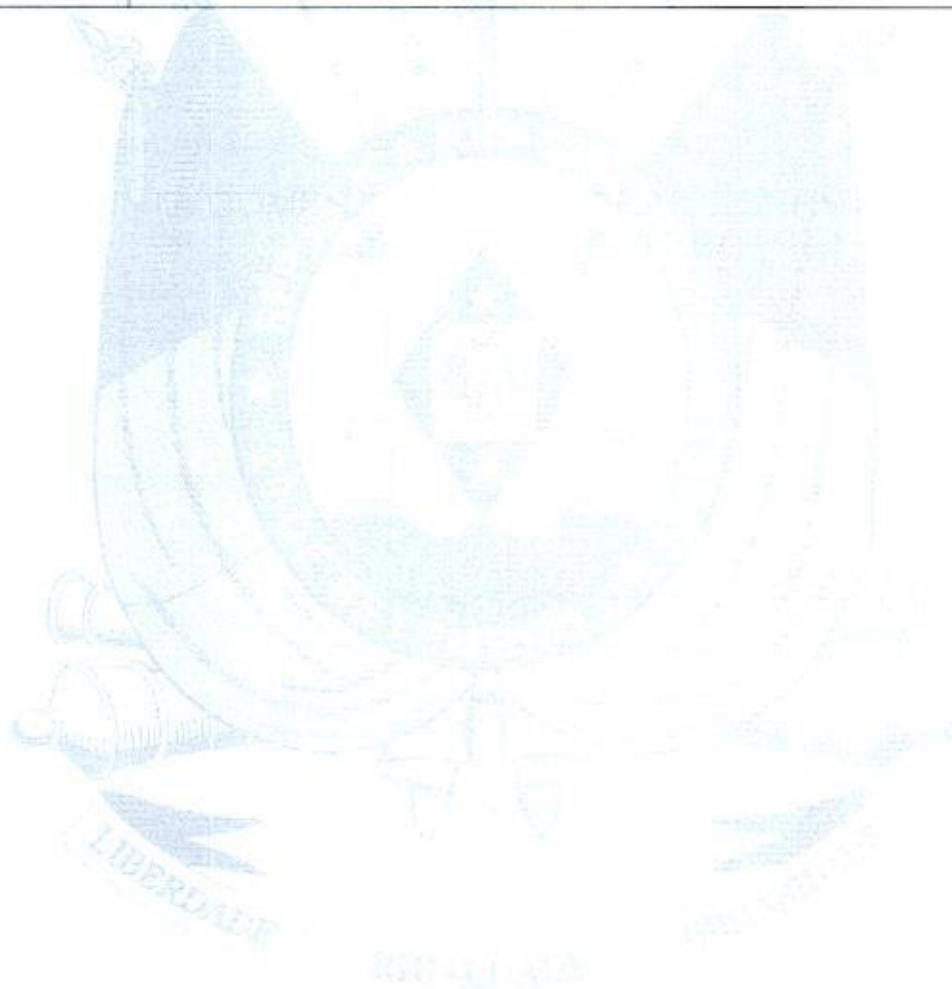




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



g

Porto Alegre, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

ze





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.269.791/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE OSCAR SALAZAR	NUMERO 1953	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 99.712-298	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIUMED4@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9620-8909
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 13:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

ze



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:09 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **4910.5FD5.9C7F.2ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

29

↙



Certidão de Situação Fiscal nº 0019543345

Identificação do titular da certidão:

Nome: IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT

Endereço: AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02
PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS

CNPJ: 43.269.791/0001-62

Certificamos que, aos 02 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029541487

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **43.269.791/0001-62**
Insc. Municipal...: **109483**
Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
Bairro.....: **PAIOL GRANDE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/08/2022 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 243269791000162
Emitida às 15:51:21 do dia 30/05/2022.
Código de Autenticidade 32D0.1BB1

g

g

001147



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

g

A handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials, consisting of a diagonal stroke with a hook at the end.

28

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.269.791/0001-62**Razão Social:** IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN**Endereço:** AVENIDA JOSE OSCAR SALAZA 1953 SALA 02 / PAIOL GRANDE /
ERECHIM / RS / 99712-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022**Certificação Número:** 2022051702034092090990

Informação obtida em 27/05/2022 11:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

V

2e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:09 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.
Código de controle da certidão: **4910.5FD5.9C7F.2ECE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

28

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.269.791/0001-62
Certidão n°: 7061500/2022
Expedição: 02/03/2022, às 13:50:12
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.269.791/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

20

↙



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162, Endereço - AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953 BAIRRO PAIOL GRANDE.

9 de maio de 2022, às 14:27:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **86a02c19cf23c48029ad25ece1ce00bc**

g

29

↙



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320912724-0	43.269.791/0001-62	25/08/2021	19/08/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953 SALA 02 - BAIRRO PAIOL GRANDE CEP 99712-298 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
020.898.110-13	ANALISE MARIGA CHIRNEV	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.339.560-36	CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2021

Número: 7981520

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001966271 e visualize a certidão)



22/084.355-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Março de 2022 07:16


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001966271 e visualize a certidão)



22/084.355-4

g

29

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



001154

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob. nº 43.269.791.0001-62, sediada na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1088773286 e do CPF n.º 018.339.560-36. DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

h) DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

i) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

j) que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

CHARLINE ANA
MIOTTO
BRESSIANI:0183395
6036

Assinado de forma digital
por CHARLINE ANA MIOTTO
BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.06.14 09:27:56
-03'00'

Erechim, 15 de Junho de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Representante Legal e Técnica

CPF: 018.339.560-35

CRF/RS: 14.399

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM/RS – CEP:99712-298

EMAIL: imperiumed4@gmail.com TEL: (54)99620-8909 / 99988-2938



**IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita pelo CNPJ 43.269.791/0001-62, sediada AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953 PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298 – ERECHIM/RS, por meio de seu(a) representante legal, Sr.(a) ANALISE MARIGA CHIRNEV, CPF 020.898.110-13 (cargo na empresa: RESPONSÁVEL LEGAL), DECLARA, para todos os fins de direito que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: MICRO EMPRESA, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmo o(s) presente(s).

ERECHIM, 03 de junho de 2022

ANALISE
MARIGA
CHIRNEV:02089
811013

Assinado de forma
digital por ANALISE
MARIGA
CHIRNEV:02089811013
Dados: 2022.06.05
14:18:44 -03'00'

ANALISE MARIGA CHIRNEV
Sócia -Administradora

RUDIMAR
CIMA:54335183020

Assinado de forma digital por RUDIMAR
CIMA:54335183020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM
BRANCO, ou=2770990000131, ou=branco@recepca
o.br, ou=RUDIMAR CIMA:54335183020
Dados: 2022.06.03 09:25:46 -03'00'

RUDIMAR CIMA
CRC/RS 55079
Contador



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob. nº 43.269.791.0001-62, sediada na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1088773286 e do CPF nº 018.339.560-36. DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8883/94;
- d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

h) DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

i) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

j) que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

CHARLINE ANA
MIOTTO
BRESSIANI:0183395
6036

Assinado de forma digital
por CHARLINE ANA MIOTTO
BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.06.14 09:27:56
-03'00'

Erechim, 15 de Junho de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Representante Legal e Técnica

CPF: 018.339.560-35

CRF/RS: 14.399



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob. nº 43.269.791.0001-62, sediada na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1088773286 e do CPF n.º 018.339.560-36. DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.

AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM/RS – CEP:99712-298

EMAIL: imperiumed4@gmail.com TEL: (54)99620-8909 / 99988-2938



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

h) DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

i) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

j) que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

CHARLINE ANA
MIOTTO
BRESSIANI:0183395
6036

Assinado de forma digital
por CHARLINE ANA MIOTTO
BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.06.14 09:27:56
-03'00'

Erechim, 15 de Junho de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Representante Legal e Técnica

CPF: 018.339.560-35

CRF/RS: 14.399

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob. nº 43.269.791.0001-62, sediada na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1088773286 e do CPF nº 018.339.560-36. DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8883/94;
- d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

h) DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

i) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

j) que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

CHARLINE ANA
MIOTTO
BRESSIANI:0183395
6036

Assinado de forma digital
por CHARLINE ANA MIOTTO
BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.06.14 09:27:56
-03'00'

Erechim, 15 de Junho de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Representante Legal e Técnica

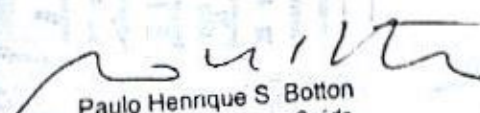
CPF: 018.339.560-35

CRF/RS: 14.399

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 31/03/2023****RAZÃO SOCIAL:****996155 - 1 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CPF/CNPJ:****43.269.791/0001-62****ENDEREÇO:****AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 SALA 02 - PAIOL GRANDE****ATIVIDADES:****COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS****DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE****DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS****COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA****DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE
ESPECIAL DA PORTARIA 344/98; EXCETO OS TERMOLÁBEIS)****Data e hora da verificação : 24/03/2022 - 15:47****http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml****IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**


Paulo Henrique S. Botton
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1714/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.24.245-3 (X5725888266X)

Data do Cadastro

24/02/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.057130/2022-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351057130202289/?cnpj=43269791000162>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 6ccb1d3744416d71c6c2420e75155bbec478ac761ae40c8b1ae5ddeeb0a0e56 foi validado em 28/03/2022 13:59:39 através da transação blockchain 0x7909d6ab575db2e1e1ec5c8d37d3d6b7db6bb68369ed774158b31d74b603e7365 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57070)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			

g

29



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.04.249-1

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.035801/2022-51

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351035801202251/?cnpj=43269791000162>

1/2



Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

9

[Handwritten signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27.003-9

Data do Cadastro

24/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057129/2022-54

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351057129202254/?cnpj=43269791000162>

1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:24:09 que o documento de hash (SHA-256) 11e886829ed3a2f08740d2524365032ee8c8b033671363c6e337ec3755ab foi validado em 28/03/2022 14:22:08 através da transação blockchain 0x8f0336522168312e331866e1949dd55ec3ac18b674c993c0662e530e8ac9e62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57085)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

9

20



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.27.149-4

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.117425/2022-11

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

001171

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

g

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022 SISTEMA
 DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	RLS	MEDI HOUSE	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UND	UNITEX	R\$ 2,04	R\$ 408,00
21	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 12CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIA	200	UND	UNITEX	R\$ 2,09	R\$ 418,00
22	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UND	UNITEX	R\$ 2,16	R\$ 432,00
23	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UND	UNITEX	R\$ 4,73	R\$ 946,00
26	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	10	UND	PREMIUM	R\$ 195,96	R\$ 1.959,60
27	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA. VÁLVULA COM ROSCA	50	UND	PREMIUM	R\$ 190,90	R\$ 9.545,00
28	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, TAMANHO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA. VÁLVULA COM ROSCA	35	UND	PREMIUM	R\$ 228,97	R\$ 8.013,95
41	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	3.000	UND	GRANDESC	R\$ 49,69	R\$ 149.070,00
42	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	3.000	UND	GRANDESC	R\$ 85,73	R\$ 257.190,00
43	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR , 60 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	3000	UND	HNDESC	R\$ 108,50	R\$ 325.500,00

J



44	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO 100 :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	100	UND	HNDESC	R\$ 31,24	R\$ 3.124,00
55	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO	80	PCTS C/ 50 UND	ERIMAX SOFT	R\$ 63,41	R\$ 5.072,80
56	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	80	PCTS C/ 50 UND	ERIMAX SOFT	R\$ 102,97	R\$ 8.237,60
91	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA	500	UND	DESCARBOX	R\$ 13,01	R\$ 6.505,00
92	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA	500	UND	GRANDESC	R\$ 18,61	R\$ 9.305,00
93	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	500	UND	GRANDESC	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
94	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	400	UND	DESCARBOX	R\$ 10,41	R\$ 4.164,00
97	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	40000	UND	NOBRE	R\$ 1,20	R\$ 48.000,00
98	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7, 50 CM, 7, 50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	600	PCTS C/ 500 UND	MEDBLANC	R\$ 35,02	R\$ 21.012,00
99	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	120	UND	MEDBLANC	R\$ 245,67	R\$ 29.480,40
104	CURATIVO PÓS COLETA (SALA DE VACINA)	60	CX C/ 500 UND	PROINLAB	R\$ 36,88	R\$ 2.212,80
138	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	UND	KOLPLAST	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
139	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2400	UND	KOLPLAST	R\$ 3,44	R\$ 8.256,00
140	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	UND	KOLPLAST	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

9

20

142	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL	12	UND	MULTILASEI	R\$ 104,88	R\$ 1.258,56
170	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL	400	UND	TECHNOFIC	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00
173	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL	400	UND	TECHNOFIO	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00
189	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA	200	UND	MASTERFIX	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
190	FITA HOSPITALAR SIMPLES	600	UND	MASTERFIX	R\$ 9,52	R\$ 5.712,00
193	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1600	PCTS C/ 8 UND	FRALDASUL	R\$ 24,60	R\$ 39.360,00
194	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. ADULTO. ALGODÃO	1600	PCTS C/ 8 UND	FRALDASUL	R\$ 24,60	R\$ 39.360,00
196	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 750ML	200	UND	JPROLAB	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
197	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA,	100	UND	JPROLAB	R\$ 6,23	R\$ 623,00
198	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	100	UND	JPROLAB	R\$ 7,80	R\$ 780,00
199	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML	200	UND	JPROLAB	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
229	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	200	UND	DESCARBO	R\$ 25,26	R\$ 5.052,00
231	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	800	PARES	LATEX BR	R\$ 3,76	R\$ 3.008,00
232	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	800	PARES	LATEX BR	R\$ 3,76	R\$ 3.008,00
233	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	800	PARES	LATEX BR	R\$ 3,76	R\$ 3.008,00
234	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	800	PARES	LATEX BR	R\$ 3,76	R\$ 3.008,00

g

g

g

235	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ACCÉDICA	800	PARES	LATEX BR	R\$ 3,76	R\$ 3.008,00
236	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TENSÃO	600	CXS C/ 100 UND	LEMGRUBE R	R\$ 58,52	R\$ 35.112,00
237	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,	600	CXS C/ 100 UND	LEMGRUBE R	R\$ 58,52	R\$ 35.112,00
238	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,	600	CXS C/ 100 UND	LEMGRUBE R	R\$ 58,52	R\$ 35.112,00
239	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,	600	CXS C/ 100 UND	LEMGRUBE R	R\$ 58,52	R\$ 35.112,00
240	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	360	CXS C/ 100 UND	MAXICOR	R\$ 63,76	R\$ 22.953,60
241	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA. MODELO:SEM LÁTEX	360	CXS C/ 100 UND	MAXICOR	R\$ 66,11	R\$ 23.799,60
242	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	360	CXS C/ 100 UND	MAXICOR	R\$ 66,36	R\$ 23.889,60
247	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO M	100	UND	BRASMO	R\$ 61,45	R\$ 6.145,00
248	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO G	100	UND	BRASMO	R\$ 61,45	R\$ 6.145,00
249	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XG	120	UND	BRASMO	R\$ 61,45	R\$ 7.374,00
250	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XXG	120	UND	WINNER	R\$ 61,45	R\$ 7.374,00
254	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA,	23000	UND	OLIMED	R\$ 0,57	R\$ 13.110,00
281	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	30	LTS	LBS	R\$ 12,26	R\$ 367,80
282	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	120	FRS	LBS	R\$ 4,50	R\$ 540,00
295	PROPÉ DESCARTAVEL	60	PCTS C/ 100	ANADONA	R\$ 49,48	R\$ 2.968,80
					TOTAL	R\$ 1.287.319,11

g

g

/

001176

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: HUM MILHÃO
DUZENTOS E OITENTA E SETE TREZENTOS E
DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DD

g

28 /



001177

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 09:32:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

9
29

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

ce

A handwritten mark consisting of a diagonal line with a small loop at the bottom, possibly a signature or a specific symbol.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2022 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.269.791/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.BAD4.7B29.4868 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001180

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

- a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;
- b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;
- c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercício da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
01.733.345/0001-17**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 347.180.280-00, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-070, resolve alterar a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600439955, e inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica alterado o objeto da empresa, o qual passa a ser: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição enteral, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, locação de material médico, locação de equipamentos médicos, fabricação de fraldas descartáveis.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato de Eireli com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. A empresa é EIRELI, regida pela Lei 12.441 de 11/07/2011 e gira sob o nome empresarial de **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A78BE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd3213949c321746b55bc3d8ad5798aa231f7947edaab4acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação Blockchain 0x8fbb741caal24669066889e878297f53ca6e5081ae09ef8c3621dd5d80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck?UID:57647>



equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição enteral, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, locação de material médico, locação de equipamentos médicos, fabricação de fraldas descartáveis.

Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa cabe à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A78BE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 4/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd32f3049b321746b5f5bc368ad5790aa231f7947edaabd4acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain 0x8fbb7b41caaf24669066889e87f8297153da6e5081ae09e8c36210d5d80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57647)



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 18 de Outubro de 2021.

NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00

g

[Handwritten signature]

28







Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A78BE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
pág. 5/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd3213949b321746e5f5bc3d8ad5798aa231f7947edaabd4acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain 0x8fbb7b41ca2f24669066f889e87f6297f53da6e5081ae09ef8c3621dd5c80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57647)



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600439955		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2100353641
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
PASSO FUNDADO Local 19 Outubro 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável	
____/____/____ Data		____/____/____ Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		Vogal Presidente da Turma		Vogal	
OBSERVAÇÕES					
 					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647530 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A78BE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd32f3949b321746b5f50c3d8ad5798aa231f7947edaab04acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain 0a8fbb7b4fcaaf24669066f889e878297f53da6e5081aa09ef8c3621dd5d80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57647)



001187



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

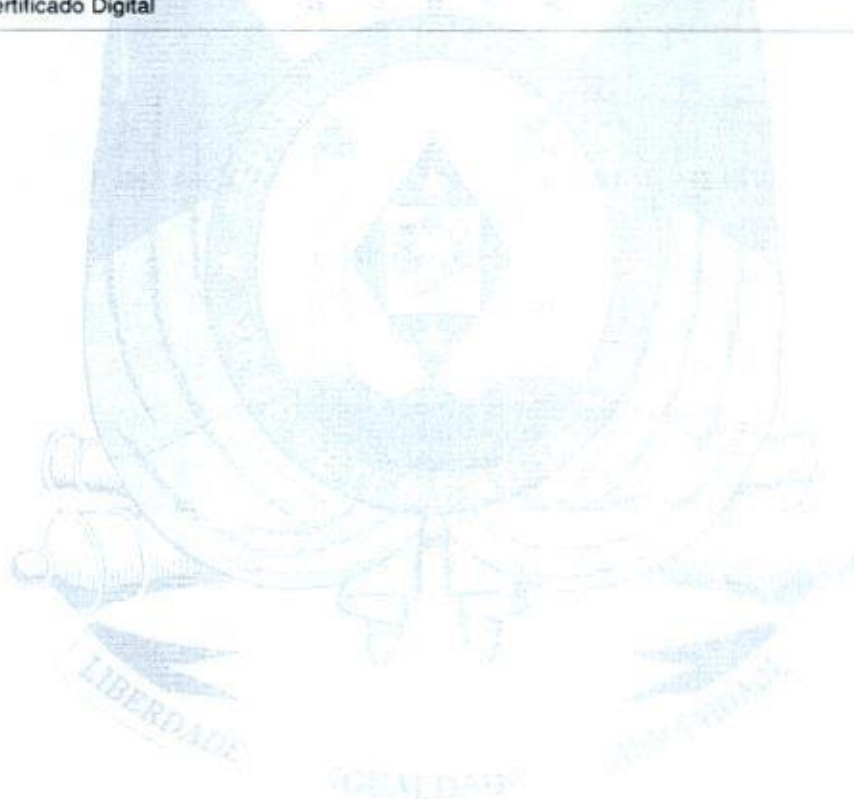
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/364.763-0	RSP2100353641	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.180.280-00	NOELI VIEIRA	20/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g** **vb** **m**

Selo Ouro - Certificado Digital



g



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A78BE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 2/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd3213949b321746b5f5bc3d8ad5798aa231f7947edaab4acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain 0x8fcb7b41caaf24669066f889e87f8297f53da6a5081ae09e8c3621dc5d80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NiD: 57647)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

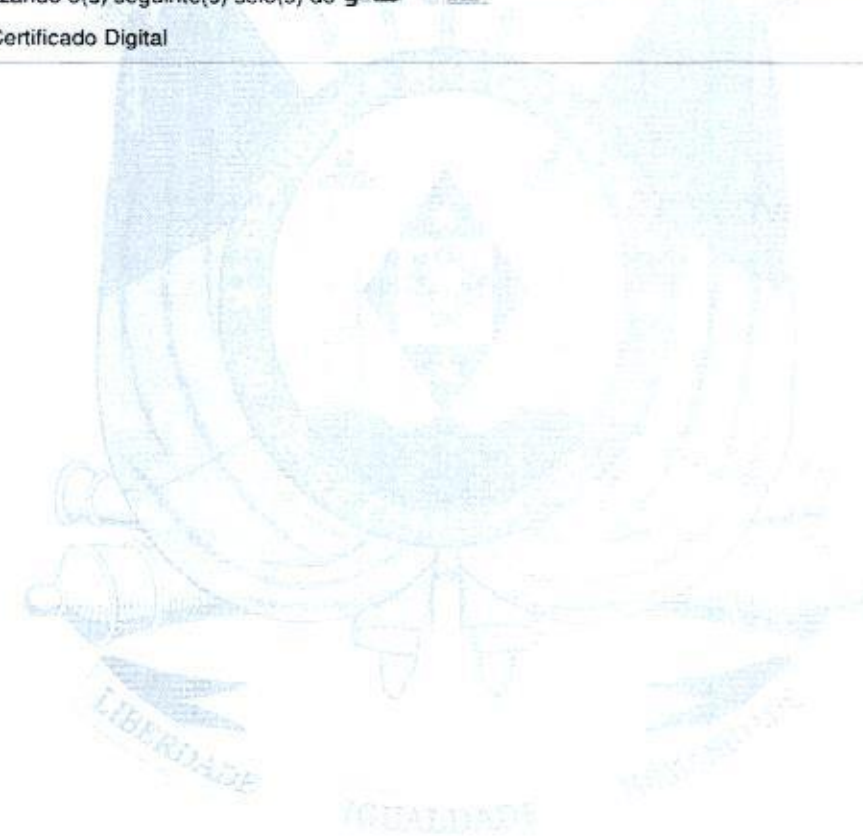
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/364.763-0	RSP2100353641	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.180.280-00	NOELI VIEIRA	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



g

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A7BBE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 6/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd32f3949b321746b5f5bc338ad5796aa231f7947edaabd4acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain 0x8fbb7b41caa24669066889e878297f53da6e5081ae09ef8c3621cd5d80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57647)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, de CNPJ 01.733.345/0001-17 e protocolado sob o número 21/364.763-0 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7936048, em 22/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.180.280-00	NOELI VIEIRA	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:ub: m:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.180.280-00	NOELI VIEIRA	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:ub: m:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2021, às 15:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/364.763-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B84D43A78BE8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 7/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256) 330ebd3213949b321746b5f5bc3d8ad5798aa231f7947edaabd4acbb265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain 0x8fbb7b41caal24669066f889e878297f53da6e5081ae09e8c3621cdf5d90438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57647)



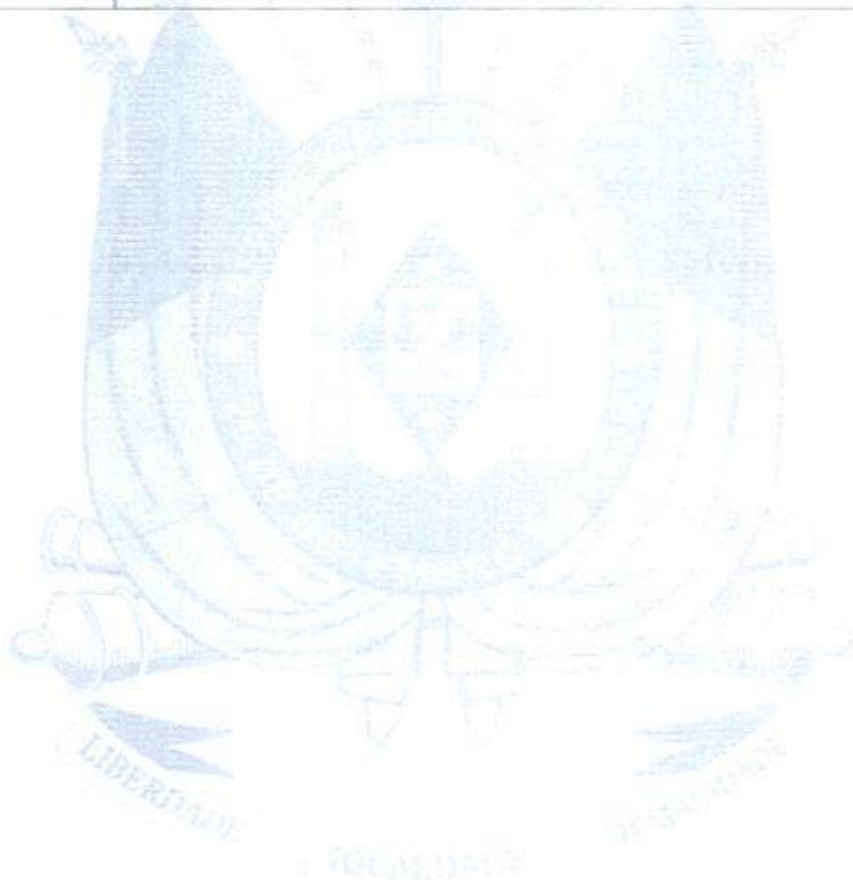


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



g

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

g



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7936048 em 22/10/2021 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 01733345000117 e protocolo 213647630 - 20/10/2021. Autenticação: F2D6B04D43A788E8BBB7E4D1B6F2356342DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jud.srs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/364.763-0 e o código de segurança YXXN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 8/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2022 16:31:32 que o documento de hash (SHA-256)
330ebd3213940e321746b55bc3d8ad5798aa231f7947edaabd4acbbd265aa6d foi validado em 30/03/2022 16:29:03 através da transação blockchain
Dx8lbb7b41caal24669066l089e878297f53da6e5081ae09af8c3621cd5d80438 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57647)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **330ebd32f3949b321746b5f5bc3d8ad5798aa231f7947edaabd4acbbd265aa6d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57647** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Registro Comercial completo - 2022**", cujo assunto é descrito como "**Registro Comercial completo - 2022**", faz prova de que em **30/03/2022 16:29:41**, o responsável **Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli (01.733.345/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2022 16:31:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8fbb7b41caaf24669066f889e87f8297f53da6e5081ae09ef8c3621dd5d80438**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



g

g



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43600439955

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RSP



RSP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



PASSO FUNDO
Local

19 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data *g* Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207212 em 22/11/2019 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, Nire 43600439955 e protocolo 194623254 - 22/11/2019. Autenticação: F71022D99F61EEFBF13FD251713B77CE99F98. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.325-4 e o código de segurança hBW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.325-4	RSP1900302154	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



g

ce



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

001194

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
01.733.345/0001-17**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária portadora de cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 347.181.111-00, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-070, resolve alterar a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600439955, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª. Fica alterado o objeto da empresa, o qual passa a ser: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição enteral, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, locação de material médico, locação de equipamentos médicos.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato de Eireli com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. A empresa é EIRELI, regida pela Lei 12.441 de 11/07/2011 e gira sob o nome empresarial de **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

g

g

equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio a de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atac alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos per mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e m intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, l conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenci serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio var produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, locação me material médico, locação de equipamentos médicos.



Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa cabe à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 18 de Novembro de 2019.



NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00

g

Handwritten signature in blue ink.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.325-4	RSP1900302154	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA



g

29





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, de NIRE 4360043995-5 e protocolado sob o número em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207212, em 22/11/2019 foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, poderá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos em portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2019, às 18:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 19/462.325-4.

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	Mario Ederich Filho
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



g

[Handwritten signature]

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 09:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 54131012191531520222-1 54131012191531520222-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bd6f8e63ca62f352e2003207ccff8bb5a807f4fc9ee9ff70dce4e3f777f37c48ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



9

22

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
01.733.345/0001-17**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária portadora de cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 347.180.990-10, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, resolve alterar a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600439955 inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª. Fica alterado o objeto da empresa, o qual passa a ser: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição enteral, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato de Eireli com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. A empresa é EIRELI, regida pela Lei 12.441 de 11/07/2011 e gira sob o nome empresarial de **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais

g

29



para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio a de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacad alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos per mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e m intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, li conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciari serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio var produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, v varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissar



Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa cabe à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

g

g



001203

Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como t nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos c obrigações resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 23 de Setembro de 2019.

NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00



g

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.425-5	RSP1900228875	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA



9

22

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5145914 em 24/09/2019 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, Nire 43600439955 e protocolo 193914255 - 23/09/2019. Autenticação: 4A2DB6A212449AD8A6B83D34AB1A6384C9AF3788. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/391.425-5 e o código de segurança Mw9X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 09:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

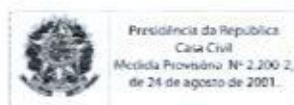
¹**Código de Autenticação Digital:** 54130810190908130949-1 54130810190908130949-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b0d2fc94f9b05e257e4734d8b2fa3ce8f9dd76d359f68bb67a89bc8e856a0f085ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



29

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
01.733.345/0001-17

Pelo presente instrumento, NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial, Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita nº 347.180.280-00, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-070, titular da empresa individual NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, inscrita nº 43104680747, CNPJ 01.733.345/0001-17, com sede e domicílio na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, resolve transformar esta empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A empresa adotará o nome empresarial de NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS LÍCITAS DE USO HUMANO.

Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa caberá à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

g

g



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, veri-
balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a adminis-
empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falim-
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé p
a propriedade.

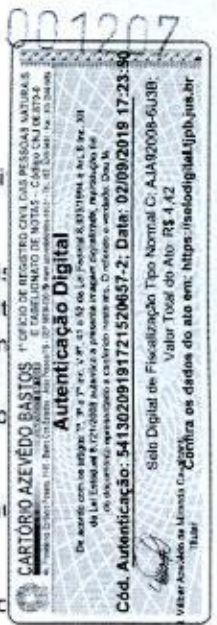
Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenh
empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e c
resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 25 de Janeiro de 2019.

NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00



9

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.092-7	RS2201900016794	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA

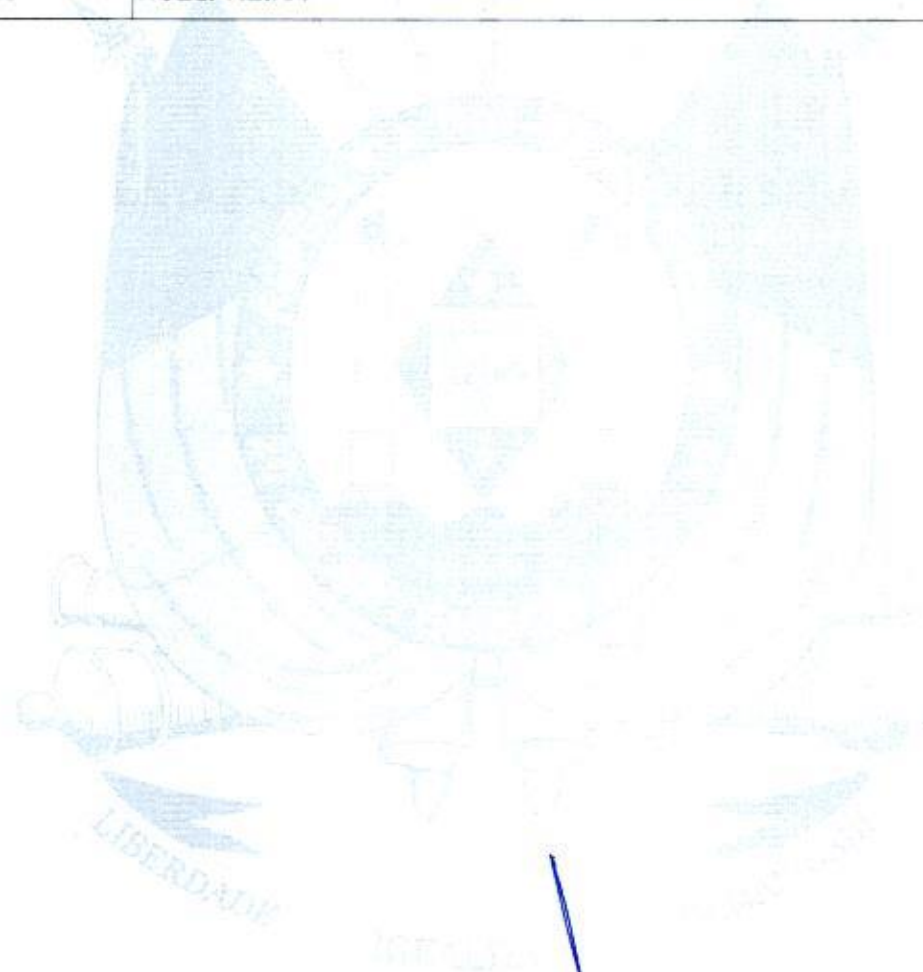
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNO 0018/1974
 Rua Pedro de Toledo, 111 - Bairro Farroupilha - CEP: 91201-900 - Fone: (51) 3091-1000

Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 7.167, de 14/06/1974 e a Lei nº 11.069, de 14/05/2002, a Autenticação Digital é o documento eletrônico e controlado por meio eletrônico, que possui validade jurídica e autenticidade.

Cód. Autenticação: 5413020919171520657-3; Data: 02/09/2019 17:23:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A92007-ETWS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura em: <https://seioficial.tpb.jus.br>



g

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 09:18:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

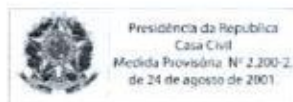
¹Código de Autenticação Digital: 54130209191721520657-1 54130209191721520657-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b700a7e3db679f50663b4dcf9986b2c611dc8ef4db4cc4f63e0c8126badb
a507ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

(assinatura manuscrita)

(assinatura manuscrita)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104680747		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NOELI VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ARANSÍBIO ALVES PAIXÃO		MÃE JUDITH RODRIGUES PAIXÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1965	IDENTIDADE (numero) 1027495199	Orgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (completo) 347 180 280-00	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FAGUNDES DOS REIS		NÚMERO 920	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99 010-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7953
MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO CATAPAN		NÚMERO 108	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO GERALDO	CEP 99.036-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7953
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4645101 Atividade secundária 4664800 4644301 4773300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO DISTRITO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO.CIRURGICO HOSP. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO -HOSP COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01733345000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (uso pelo representante autorizado do requerente) <i>Noeli Vieira Distribuidora de Soros</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Noeli Vieira</i>		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GERENCIAL O REGISTRO EM 5/12/2009 SOB Nº 4390144137;
Protocolo: 09/307403-4, DE 07/12/2009
Empresa: 43 1 0468074 7

Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO DE EST-2

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54130409181101440466-1; Data: 04/09/2016 11:11:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL64100-Q1UW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://reledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 09:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54130409181101440466-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b702e8d773193557d8f96db4a9e80c2a90c22cd1d0cfd24e6dc9b1760640
81732ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CONSELHO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALÊNCIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1814593431

Nome: **CLELIA MARINA MENEGON**

DOC. IDENTIFIC./DOC. DRIVER / UF: **1053801191 328/11 RS**

CIT: **925.461.100-04** DATA LICENCIAMENTO: **05/12/1974**

RELACIONADO: **VALENTINO JOAO MENEGON**

TERCEIROS: **TEREZINHA MIGLIORINI MENEGON**

PERIÓDICO: **12** SOC: **12** EXT. VÁL. **AS**

RF REGISTRO: **00270873935** VALIDADE: **11/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **18/02/1998**

ORGANIZAÇÃO: **A**

Clelia Marina Menegon
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: **PASSO FUNDO, RS** DATA PRESSO: **22/03/2019**

Carla Dall
 DIRETORA GERAL
 ADMINISTRAÇÃO DO VEÍCULO

39438844485
 85218412444

RIO GRANDE DO SUL

g

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54132506200842628431



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54132506200842628431-1
 Data: 25/08/2020 08:37:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20563-09W9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

VOLMAR RIBAS VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.257-6 (K39196395WXW)

Data do Cadastro

09/04/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.758391/2011-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

29

~~29~~

29

001215

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70832400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.186718/2020-95 AUTORIZ/MIS: 3.09302.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ferrero cosméticos ltda - me
ENDEREÇO: R HELENA ANUNCIADA BETTI, 87
BAIRRO: JARDIM MARISSOL CEP: 86030496 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01 AUTORIZ/MIS: 2.08325.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ALFA CENTER DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ENÉAS DE SIQUEIRA NETTO Nº 445
BAIRRO: JARDIM DAS IMBUIAS CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.999.535/0001-45
PROCESSO: 25351.164743/2017-03 AUTORIZ/MIS: 2.09273.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.717.345/0001-72
PROCESSO: 25023.026372/2009-12 AUTORIZ/MIS: 2.05317.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Biozenti Biotecnologia Ltda.
ENDEREÇO: Rua Fernão Dias, 187
BAIRRO: Centro CEP: 88801670 - CRIÇÚMA/SC
CNPJ: 12.318.178/0001-64
PROCESSO: 25351.694171/2012-16 AUTORIZ/MIS: 2.06691.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 289
BAIRRO: FATIMA CEP: 66090963 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.160.786/0001-53
PROCESSO: 25351.348368/2016-17 AUTORIZ/MIS: 2.08896.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANN YORK COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Lacerda Braga 960
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 35.099.649/0001-96
PROCESSO: 25351.064524/2020-21 AUTORIZ/MIS: 4.01768.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIYAH INDUSTRIA COSMETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GRINALDA DE NOVA, 141
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08061300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.216.483/0001-42
PROCESSO: 25351.591040/2009-22 AUTORIZ/MIS: 2.05212.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIG BEAUTY COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Azeiteira nº 1508
BAIRRO: Jardim Maniú CEP: 05848040 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 18.890.704/0001-20
PROCESSO: 25351.238733/2016-29 AUTORIZ/MIS: 2.08809.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MIS: 4.01878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOEDERT LTDA
ENDEREÇO: Rua EDGARD HOFFMANN, 496
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 79.846.465/0001-18
PROCESSO: 25024.000947/2009-35 AUTORIZ/MIS: 2.05184.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOVANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.846/0001-82
PROCESSO: 25351.415287/2019-38 AUTORIZ/MIS: 4.01210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA Nº 1101, QUADRA Nº 200, LOTE Nº 25
BAIRRO: SETOR LUIZOVICO CEP: 74820065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.338.449/0001-42
PROCESSO: 25351.099859/2015-55 AUTORIZ/MIS: 2.07939.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MILA TRANSPORTES LIMITADA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 208
BAIRRO: MARCILIO DE NORONHA CEP: 29135320 - VIANA/ES
CNPJ: 31.275.084/0001-08
PROCESSO: 25351.284338/2011-66 AUTORIZ/MIS: 2.06155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCHETTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: R VENANCO AIRES, 785, SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 00.252.413/0001-63
PROCESSO: 25025.048009/2005-67 AUTORIZ/MIS: 2.04064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2M DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R RUA JANDIR FRANCISCO BERTONI, 157, LETRA D
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89810402 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.475.141/0001-29
PROCESSO: 25351.040121/2018-72 AUTORIZ/MIS: 2.09960.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPREMA DERMO NUTRITION LTDA ME
ENDEREÇO: R MARTIM AFONSO DE SOUZA, 111, SB (CJA) SALA 02
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 15091020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.791.825/0001-08
PROCESSO: 25351.326124/2016-77 AUTORIZ/MIS: 2.08881.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRESPI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE RODRIGUES COSTA SOBRINHO Nº 2.185
BAIRRO: JARDIM PETRAGLIA CEP: 14409105 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.495.938/0001-20
PROCESSO: 25351.512608/2010-80 AUTORIZ/MIS: 2.05523.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90
 BAIRRO: JAPIIM CEP: 09078551 - MANAUS/AM
 CNPJ: 27.955.041/0001-98
 PROCESSO: 25351.561715/2019-01 AUTORIZ/MS: 169194X160WY (8.18936.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHOENIX HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV GOMES FREIRE, 647 SALA 503
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20231014 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.765.551/0001-05
 PROCESSO: 25351.479334/2016-01 AUTORIZ/MS: 581125L892ZH (8.14452.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA CENTER DENTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ENES DE SIQUEIRA NETTO Nº 445
 BAIRRO: JARDIM DAS IMBUÍAS CEP: 04829900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.399.535/0001-45
 PROCESSO: 25351.184764/2017-02 AUTORIZ/MS: 0361Y95M15X1 (8.14936.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OTIMIZA SOLUÇÕES EM ESTERILIZAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451, SALA 1508
 BAIRRO: enseada do sua CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 23.936.042/0001-34
 PROCESSO: 25351.085807/2017-02 AUTORIZ/MS: 515174W060MY (8.14745.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LM HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI 277 SALA 1303
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 01.936.144/0001-89
 PROCESSO: 25351.570627/2011-04 AUTORIZ/MS: P7L14437YWLX (8.07935.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I P PEDROSO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: rua padre anchieta, 1281
 BAIRRO: parque são paulo CEP: 85803740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 01.441.834/0001-68
 PROCESSO: 25023.103129/2008-05 AUTORIZ/MS: P8325X882MH (8.04623.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL REAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua ITAPETI Nº 658
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03224002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.603.538/0001-90
 PROCESSO: 25351.149396/2017-06 AUTORIZ/MS: KPL8WX58H390 (8.14899.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mhedic Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médicos
 Hospitalares Eireli EPP
 ENDEREÇO: R DAS CANOAS 765 ANDAR 3 SALA 301
 BAIRRO: ESTRELA DO ORIENTE CEP: 30580040 - BELÓ HORIZONTE/MG
 CNPJ: 24.788.729/0001-92
 PROCESSO: 25351.341948/2017-08 AUTORIZ/MS: W5612E94L0M (8.15460.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR
 ENDEREÇO: AV DRª PADUA MENDES 122
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64262000 - PIRIPIRI/PI
 CNPJ: 11.215.547/0001-20
 PROCESSO: 25351.862368/2010-06 AUTORIZ/MS: G3B31W25835H (8.07330.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BCL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.872.459/0001-07
 PROCESSO: 25351.474538/2011-07 AUTORIZ/MS: G7555Y84W292 (8.08249.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR QUIRINO, 1562 - SALA 21
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13015080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 20.696.839/0003-85
 PROCESSO: 25351.005800/2020-10 AUTORIZ/MS: 2Y21LW4Y1419 (8.19438.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PATAKOS, 1.412 - LOTE 06
 BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.565.865/0737-01
 PROCESSO: 25351.400688/2015-11 AUTORIZ/MS: 30B8L9315246 (8.12537.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, 232, QUADRA 04 LOTE 08
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 15091330 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 17.581.504/0001-45
 PROCESSO: 25351.679626/2015-12 AUTORIZ/MS: PYMM438190M (8.12960.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Carbyme - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
 ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 611 SALA 02 SUPERIOR
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 88352001 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 28.573.375/0001-60
 PROCESSO: 25351.728611/2017-13 AUTORIZ/MS: LM91YYL06HH (8.16104.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tiúco Preto, 393 CJ 36
 BAIRRO: Tatapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.119.752/0001-08
 PROCESSO: 25351.240295/2019-14 AUTORIZ/MS: Y4L13L1X1627 (8.18429.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMANDALA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Americas, 17150 - Bloco 01, Sala 122
 BAIRRO: Recreio CEP: 22790104 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.381.655/0001-05
 PROCESSO: 25351.726312/2019-14 AUTORIZ/MS: 7H811Y94724Y (8.19388.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R BANANAL 405 SALA 701
 BAIRRO: VILA BELÓ HORIZONTE CEP: 35500036 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 07.833.753/0001-27
 PROCESSO: 25351.449909/2006-15 AUTORIZ/MS: UM17010MMW89 (8.03464.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CIRURGICA - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744 - SALA 1301 COND EMP. GIOVANNI
 FULCO
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020510 - NATAL/RN
 CNPJ: 30.135.477/0001-45
 PROCESSO: 25351.407191/2018-15 AUTORIZ/MS: 86W166671Y7Y (8.16937.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TCS Agenciamento de Cargas e Logística Ltda
 ENDEREÇO: R GEORG REKROTH (VL PL ANCHIETA) 609 BLOCO A CONJ 02
 BAIRRO: PIRAPURINGHA CEP: 09851270 - DIADENA/SP
 CNPJ: 06.955.135/0001-97
 PROCESSO: 25351.390739/2013-15 AUTORIZ/MS: K35695H55BH7Y (8.09490.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAUJIOR FALLO FERRAZ DA COSTA AGUIAR, 139 LOJA 1 BARRIOLO
 BAIRRO: VILA YARA CEP: 06026090 - OSASCO/SP
 CNPJ: 13.052.053/0002-17
 PROCESSO: 25351.12257/2018-16 AUTORIZ/MS: PXYW8H24918L (8.16371.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
 EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ADVARES CABRAL Nº 1000
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99650070 - PASSO FUNDO/R5
 CNPJ: 01.733.345/0001-17
 PROCESSO: 25351.758391/2011-16 AUTORIZ/MS: K39196395WXXW (8.08257.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA CRISTIANO KRAEMER, 190 LOJA 3
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 91750060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.645.136/0001-10



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

NOELI VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.100-8

Data do Cadastro

25/03/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.159570/2021-99

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

001218

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

g

—

29

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

VOLMAR RIBAS VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.438-0

Data do Cadastro

02/02/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.016294/2015-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	g		
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

g

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

g

B

SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.970.162/0001-09
25351.584586/2020-91 / 4028027
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272461206

EASYLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 33.457.431/0001-30
25351.567539/2020-94 / 4027880
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240732204

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71
25331.574516/2020-99 / 8213969
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4251064200

RESOLUÇÃO-Nº Nº 5.403, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea c do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - ADC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOLATINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 07.942.715/0001-02
25351.318360/2009-01 / 8055235
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2554331201

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593370/2020-01 / 8211462
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 426293209

PROMEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.806.274/0001-29
25351.399505/2017-05 / 8153657
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209324203

SOLUÇÃO MAT. LIMPEZA, HIGIENE, FERRAMENTAS E EPI EIRELI / 22.833.039/0001-89
25351.804832/2020-08 / 3097258
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287158202

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940380/2020-10 / 4023982
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337445200

DANILO SILVEIRA SILVA SANTANA EIRELI / 22.632.451/0001-84
25351.185187/2020-13 / 4025719
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272510207

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 01.733.345/0001-17
25351.026294/2015-14 / 1134380
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4322181201

KAYDUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES / 36.104.318/0001-60
25351.607239/2020-16 / 8201807
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4369571201

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290523/2020-20 / 8210896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337692207

TUINDA CARE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.768.888/0001-60
25351.957499/2020-21 / 8206771
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4369270201

TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA / 64.132.434/0001-28
25351.417841/2013-22 / 2065627
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4287214200

GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPF / 06.157.284/0001-65
25351.238896/2007-23 / 8038913
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4322175206

IVI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 12.069.918/0001-76
25351.316106/2020-23 / 3098483
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337528202

BRAMED MATERIAL CIRURGICO LTDA / 01.835.769/0001-92
25017.018466/2010-26 / 1085241
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4322177204

GARA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.715.986/0001-96
25351.540212/2020-28 / 8213216
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337597204
25351.540212/2020-28 / 8213216
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337803203

WE ARTIGOS MEDICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI / 30.618.215/0001-31
25351.564385/2020-31 / 8203362
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322016201

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940404/2020-31 / 8206767
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337702208

MY BEAUTY LAB INDUSTRIA E COMÉCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EPF / 22.557.790/0001-43
25351.750863/2015-40 / 2084491
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322016204

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322156207
25351.440586/2020-44 / 4027342
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322040209

CRM COMERCIAL LTDA - ME / 04.675.119/0001-93
25351.418776/2005-46 / 8027856
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337443205

IVI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 12.069.918/0001-76
25351.315998/2020-47 / 4023546
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4327054208

M.T.O - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 11.097.356/0001-01
25025.001133/2010-89 / 8066960
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4272236202

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290512/2020-51 / 4026995
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337521208

apolo materiais medico hospitalares ltda me / 25.453.279/0001-90
25351.326012/2017-51 / 8152176
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3550472200

FALAH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME / 05.810.444/0001-06
25351.554439/2017-53 / 1170497
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4272379208

MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI / 29.544.048/0001-42
25351.940217/2020-57 / 4028778
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4369308208

BIGMAX ARTIGOS MÉDICOS LTDA / 33.237.909/0001-17
25351.085771/2020-61 / 8196386
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 427243209

WE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 08.443.021/0001-93
25351.344924/2007-61 / 8040371
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4420349203

TROIKA DISTRIBUICAO LTDA / 32.608.866/0001-76
25351.561303/2019-63 / 4014384
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4272213202

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940380/2020-64 / 3096880
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337344209

SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.529.292/0001-01
25351.036494/2020-67 / 8209212
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322144209

LOGMODAL LOGÍSTICA LTDA / 17.848.147/0001-00
25351.258077/2020-70 / 4027157
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3845657201

DINALDY COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 03.751.034/0001-06
25351.652508/2019-76 / 8172316
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4322073204

RADIODIM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0001-66
25351.334254/2020-76 / 4019739
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4287252205

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940385/2020-79 / 3042885
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4337444203

BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA / 01.835.769/0001-92
25351.770148/2004-92 / 8113374
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4321876208
25351.770148/2004-92 / 8029374
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322178208

CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS / 30.217.256/0001-18
25351.038869/2019-95 / 8177358
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4158955209

SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.970.162/0001-09
25351.361164/2018-99 / 8168144
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272253204

RADICMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0001-66

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

VOLMAR RIBAS VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.141-5

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.857728/2016-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

001225

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

g



28

001226

ANEXO

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.527795/2020-00 / 8202319
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2904890204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Pedido em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejo de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

MERCANTE FENICIOS LTDA - ME / 16.104.369/0001-84
25351.054500/2013-19 / 2068275
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2895577201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HYFRED BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. / 12.498.881/0001-00
25351.693428/2011-39 / 2061977
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2899445208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

UZZI QUIMICA LTDA / 09.271.415/0001-74
25351.744308/2008-41 / 3038930
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2899309207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HYFRED BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. / 12.498.881/0001-00
25351.021041/2011-53 / 3046740
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2899585204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.014, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 14. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

LP ENCOMENDAS EXPRESSAS EIRELI / 05.087.039/0001-01
25351.812499/2020-01 / 1242959
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713906202

Health Logistics Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24
25351.807002/2020-25 / 1242976
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2697809201

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.391.723/0102-62
25351.812389/2020-31 / 1242962
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713762201

Shuttle Logística Integrada LTDA / 04.711.147/0012-01
25351.826079/2020-39 / 1241980
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2761954205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

DIMEDGNT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 04.064.641/0001-60
25351.524075/2013-05 / 1231507
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2908086204

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.502544/2014-05 / 1120776
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2875209205

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.958.628/0001-06
25351.473840/2016-09 / 1160066

7105 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2939387201

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18
25351.556495/2014-10 / 1119123
7066 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2953490209
25351.556495/2014-10 / 1119123
7063 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2953508205

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 01.739.345/0001-17
25351.857728/2016-11 / 1151415
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2895336203

CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA / 13.110.344/0001-03
25351.516938/2019-14 / 1195349
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2875178202

MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 14.484.692/0001-90
25351.133391/2019-15 / 1187309
7254 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2890364200

SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.839.512/0001-92
25351.431485/2011-15 / 1229906
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2901831205

MRI FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI / 28.320.837/0001-37
25351.602929/2020-54 / 1241590
7103 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2875390201

zydus nikko farmacêutica ltda / 05.254.971/0012-34
25351.186673/2020-59 / 1236906
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2895374203

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.016, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 19. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

ANTONIO L GONCALVES / 08.311.661/0002-20
25351.186795/2019-01 / 7544179
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861699205

DROGARIA L & C EIRELI / 33.623.209/0001-60
25351.111959/2020-03 / 7709605
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861720207

VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.788.645/0001-52
25351.746562/2020-04 / 7738972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2858039207

PAZETE & MACHADO LTDA - ME / 05.796.406/0001-46
25351.414024/2014-05 / 7242088
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861712208

DROGARIA E PERFUMARIA MAIA FARMA LTDA ME / 33.448.075/0001-99
25351.635951/2020-05 / 7738977
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2861705203

DROGARIA FARMABARRA LTDA / 29.649.765/0001-39
25351.708375/2018-08 / 7616795
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2906149201

M. H. PAVAN & RUIZ DROGARIA LTDA / 13.974.779/0001-41
25351.90712/2016-08 / 7448634
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2876670209

DAYSLANNE DE A. ACEVEDO EIRELI / 01.970.038/0001-50
25351.595983/2017-09 / 7554381
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2906163206

STEFANNY DA SILVA SOUSA MOURA / 21.840.090/0001-07
25351.297711/2010-11 / 7721359
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861701201

ADILSON GOMES FERREIRA - ME / 13.046.529/0001-98
25351.779656/2016-11 / 7353883
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861699206

DALLA NORA & DALLA NORA FARMACIAS LTDA / 11.855.112/0002-21
25351.689249/2014-13 / 7325460
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2906167201

LAMPONS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 56.687.681/0001-53
25351.471855/2020-14 / 7725762
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2906175200

R DE JESUS M-RANDA DE JITAUNA / 33.098.796/0001-16
25351.590232/2019-14 / 7686027

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 pavilhao f - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

NOELI VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10.453-8

Data do Cadastro

10/06/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.536299/2021-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis. *g*

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

g



29

emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Este ato administrativo publica o número de registro MS para as novas apresentações dos medicamentos citados no anexo com o objetivo de aumentar a disponibilidade do produto e decorre do atendimento, pelas empresas aqui relacionadas, ao disposto na Seção II - Do pós registro dos medicamentos registrados, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NOME DO MEDICAMENTO, EXPEDIENTE, PETIÇÃO Nº, ASSUNTO DA PÉTICÃO Nº, EXPEDIENTE PÉTICÃO CLONE, ASSUNTO PÉTICÃO CLONE, (ASSUNTO PÉTICÃO MATRIZ - PROCESSO MATRIZ) APRESENTAÇÕES, M.S.



ANEXO

Table with columns: NOME DA EMPRESA, CNPJ, MEDICAMENTO EXPERIMENTAL, Nº, NºMÉDIO DE PROCESSO, NºEXPEDIENTE, ASSUNTO DE PÉTICÃO

4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.263, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINHO ARAUJO

ANEXO

Table with columns: Empresa: Imunoscen Engenharia Molecular Ltda., CNPJ: 06935380/0001-32, Endereço: Av. dos Vinhedos, 71 sala 1421, Acácias Uberlândia Loteamento, Uberlândia - Minas Gerais - CEP: 38411-159, Autorização de Funcionamento: 8220307 Expediente: 1296081/21-4, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, Equipamento de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.275, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar Insubsistente o Cancelamento da Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Waldeimar Link GmbH & Co. KG, solicitada pela empresa CML - Centro Médico Logístico Ltda, CNPJ nº 23378089000120, publicado pela Resolução RE nº 1.114, de 17 de março de 2021, no Diário Oficial da União nº 54, de 22 de março de 2021, Seção 1, pag. 145, devido ao cumprimento da decisão judicial expedida no Mandado de Segurança Civil nº. 1022161-69.2021.4.01.3400 da 4ª Vara Federal Civil da SJDF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINHO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.237, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Table with columns: POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66, 25351.408480/2019-12 / 1191529, 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2013747217, 25351.408480/2019-12 / 1191529, 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2013727218, F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0014-07, 25351.743915/2018-91 / 1182781, 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2047257212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.238, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Table with columns: Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76, 25351.503198/2021-62 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 19473020211, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.265, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Table with columns: SUPER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.715.276/0001-29, 25351.536479/2021-00 / 3104815, 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047515211, FII COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 37.832.442/0001-04, 25351.553055/2021-00 / 7812202, 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2099732210, ZANGL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0017-31, 25351.524920/2021-01 / 7811290, 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2015250217, CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.012.746/0001-74, 25351.552709/2021-01 / 3104850, 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098782217, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88, 25351.503183/2021-02 / 1255979, 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1.47283210, ONE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA / 35.748.377/0001-08, 25351.552774/2021-03 / 3224815, 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098660218, DROGARIA LIS EIRELI / 12.854.588/0003-06, 25351.542035/2021-03 / 78.1604, 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063602214, DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0001-05, 25351.536574/2021-03 / 1256114, 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047626218, SOUZA E LBAO LTDA / 29.250.197/0001-07, 25351.087915/2021-03 / 7811870, 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3706084210, C. V. BEZERRA DE ALENCAR / 39.321.121/0001-51, 25351.553023/2021-04 / 7811852, 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099624211, FARMACIA E DROGARIA M & D LTDA / 40.397.862/0001-14, 25351.558092/2021-04 / 7812251



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

001231

Inscrição Municipal

30790

Contribuinte

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 01.733.345/0001-17

Atividade

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

g

1

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

001232

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data da Fundação

20/03/1997

Data de Validade

31/12/2022

Endereço

RUA ALVARES CABRAL, 1000
PETROPOLIS
PASSO FUNDO/RS 99050070

Restrições

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE. P.A. 2021/4547
ALVARÁ PROVISÓRIO - CONFORME DECRETO 33/18
VINCULADO AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO VIGENTE, NÃO SENDO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VÁLIDO SEM O REFERIDO LICENCIAMENTO.
OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

6 de janeiro de 2022.

PSGE.XYPN.3YZW.VBSC

g

—

g



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

001233



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-464-000017-1-6		Data de Validade: 13/06/2023
Nro. Protocolo:	22200000524096	Data de Deferimento: 13/06/2022
Atividades Econômicas CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	
CNPJ / CPF:	01.733.345/0001-17	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA ALVARES CABRAL, 1000	
Bairro:	PETROPOLIS	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99050-070
CPF:	347.180.280-00	NOELI VIEIRA
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF:	925.461.100-04	CLÉLIA MARINA MENEGON
Conselho Regional:	CRF	UF:RS Nº Inscr.8172
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	2889536203	06/12/2020
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	4322181201	29/12/2020

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Categoria de produtos: MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTO - MEDICAMENTOS GENÉRICOS, MEDICAMENTO - PRODUTOS OFICINAIS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Observação:

ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
; DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
; EXPEDIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
; ARMAZENAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
; DISTRIBUIR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
; EXPEDIR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PASSO FUNDO

Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 16:58:33 que o documento de hash (SHA-256) c585e15ee504209cecdc56eff37d5abd63c3317d4b956c55922675073de12af4 foi validado em 14/06/2022 16:01:29 através da transação blockchain 0x1bb9a147198b544cea93330f35e99ea9d136e9aa017d739e5a6add1bf683e65d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69117)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE

24/12/2022

Numero do Alvará: 1244	Verificado em: 24/12/2021	Data de Emissão: 24/12/2021
------------------------	---------------------------	-----------------------------

Pelo Presente é concedido Licença Sanitária

Nome e Razão Social: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Nome Fantasia: VOOLMED

Inscrição Municipal: 30790

CNPJ: 01.733.345/0001-17

Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 1000 - F

Bairro: PETROPOLIS

CEP: 99050-070

Passo Fundo - RS

MANTER ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Ramo(s) de Atividade

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

RT: CÍLIA MARINA MENEGON - CRF-RS: 1-8172

AFF CORRELATOS: 8.08.257-6

AFF COSMÉTICOS: 4.03.100-8

AFF SANEANTES: 3.10.453-8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Núcleo de Vigilância Sanitária

Rua Silva Jardim, Nº 727 - CEP 99010-240

Fone: 3046 0084 - 3046 0154 - e-mail: vigsanitaria@pmpf.rs.gov.br

*Evite multas, comunique alteração de razão social, endereço, atividade e encerramento de atividades no prazo de 30 dias.

Rj
 Rejane Guimarães Jardim

Matrícula: 27609

Agente Fiscal Sanitário

[Signature]
 Samuel Oro da Silva

Matrícula: 29222

Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

[Signature]
 Marisa Zanatta

Matrícula: 26767

Coordenadora da Vigilância em Saúde

g

28



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b44b572427a0bf5719ca156eba934bafc243eaf56427cc01d859c3ea3779c755** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITÁRIO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITÁRIO 2022**", faz prova de que em **30/12/2021 15:16:40**, o responsável **Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli (01.733.345/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/12/2021 15:21:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x40242c61484853e1236b704e6ac97186d742155028aa1d97fa06df3e824ef035**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Situação Fiscal nº 0019715301

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS E EQUIP MED EIRELI**

Endereço: **RUA ALVARES CABRAL, 1000, DISTRITO INDUST
PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS**

CNPJ: **01.733.345/0001-17**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 10 Debito(s) AUL/DAT:
10 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029714751

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019715301

Identificação do titular da certidão:

Nome: NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS E EQUIP MED EIRELI
Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 1000, DISTRITO INDUST
PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Certificamos que, aos 17 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 10 Débito(s) AUL/DAT:
10 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029714751

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Medicos Eireli ****
PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.733.345/0001-17 ESTABELE-
CIDA NO ENDEREÇO R ALVARES CABRAL N° 1000 CEP 99.050-070 EM PASSO FUN-
DO RS *****

Passo Fundo, 31 de maio de 2022, às 15h52min

g





DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

31/05/2022 15h52min

g

Y

g



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001411075811





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

001240

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 4772 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
EIRELI
CPF/CNPJ : 01.733.345/0001-17
Endereço : RUA ALVARES CABRAL, 1000
Bairro : PETROPOLIS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-070

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:54.

Validade até 08/11/2022.

Quinta-feira dia 12 de Maio de 2022.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

3

19



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
Z2EW.1CVX.GPXV.VGWT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360043995-5	01.733.345/0001-17	13/03/1997	01/02/1997

Endereço Completo:

RUA ALVARES CABRAL 1000 SETOR DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO PETROPOLIS CEP 99050-070 - PASSO FUNDO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS LICITAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS LICITAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
347.180.280-00	NOELI VIEIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/10/2021

Número: 7936048

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	4310468074-7	43600439955	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001332963 e visualize a certidão)



21/438.761-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390144137-1	01.733.345/0002-06	RUA FAGUNDES DOS REIS, 908, SALA 01, BAIRRO CENTRO, 99010-070, PASSO FUNDO/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2021 09:51


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001332963 e visualize a certidão)



21/438.761-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:47 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.
Código de controle da certidão: **1617.F9BD.958F.77E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Certidão n°: 15974920/2022
Expedição: 19/05/2022, às 10:00:10
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.733.345/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ø

Ø

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOELI VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / DRG. FRENTE / LR
1027495199 SSP/PC RS

CPF
347.180.280-00 DATA NASCIMENTO
14/03/1965

FILIAÇÃO
ARANSÍBIO ALVES DA
PAIXÃO
JUDITH RODRIGUES
PAIXÃO

PERMISSÃO: DIREÇÃO VEICULO CAT. HAB. E

Nº REGISTRO: 00479896000 VIGÊNCIA: 25/03/2024 IP HABILITAÇÃO: 13/03/1992

ORIGINAÇÃO
A

NOELI VIEIRA

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: PASSO FUNDO, RS DATA EMISSÃO: 26/03/2019

04188394540
R5217929354

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858105554

PROIBIDO PLASTIFICAR 1858105554

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/54132408203927902166

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54132408203927902166-1
Data: 24/08/2020 11:20:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12779-WCA9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

001246



g



g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 13:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54132408203927902166-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028daeba354a7be93c9bffe4249a3d0a981869b793727ad2ad6c2a34087c6632463448ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.733.345/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
NOME EMPRESARIAL NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SETOR DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 99.050-070	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3317-5800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 9		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 13:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.733.345/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997	
NOME EMPRESARIAL NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SETOR DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 99.050-070	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3317-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 13:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

g

[Assinatura]

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SEF.SECRETARIA DE FINANÇAS

001250

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DE CONTRIBUINTES - ISS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
Número da Inscrição Municipal 30790	Número da Inscrição CPF/CNPJ 01.733.345/0001-17
Nome ou Razão Social NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	
Nome Fantasia	

ENDEREÇO			
Logradouro RUA ALVARES CABRAL			
Número 1000	Complemento		
Bairro PETROPOLIS			Município PASSO FUNDO
UF RS	CEP 99050-070	Telefone 33175800	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Natureza Jurídica
Pessoa Jurídica

Código	Início	Final	Descrição da Atividade Primária
4644-3/01	201910	999912	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Código	Início	Final	Descrição da Atividade Secundária
4930-2/02	202102	999912	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	202102	999912	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/02	202102	999912	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4789-0/05	202102	999912	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7729-2/03	201912	999912	Aluguel de material médico
7739-0/02	201912	999912	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4646-0/01	202102	999912	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4771-7/03	202102	999912	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	202102	999912	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4930-2/01	202102	999912	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4644-3/02	202102	999912	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7490-1/04	201912	999912	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4646-0/02	201911	999912	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00	199703	201109	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01	202102	999912	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4729-6/99	202102	999912	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4771-7/02	199703	201109	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4645-1/03	202102	999912	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00	201912	999912	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/06	202102	999912	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4771-7/01	202102	999912	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópia e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670392>
no navegador de sua preferência e informe a chancela: I1QM.BS5V.N9R9.MZHH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SEF.SECRETARIA DE FINANÇAS

Contador MARCIA DE FATIMA GROTH MENDES	Situação Ativa
Data da Abertura 20 Março 1997	Data de Baixa
Local e Data de Emissão 20 de maio de 2022	Data Validade 20 de Maio de 2022



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670392> no navegador de sua preferência e informe a chancela: **I1QM.BS5V.N9R9.MZHH**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NOELI VIEIRA DIST SCROS
AGENCIA: 0092-2 CONTA: 108.944-7

BANCO DO BRASIL

00190000090296175500204363079171485760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF RIO G DO SUL

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

12938 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 01.733.345/0001-17

NR. DOCUMENTO	20.501
NOSSO NUMERO	29617550004363079
CONVENIO	02961755
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

NR.AUTENTICACAO 5.9FC.D5P.EE2.802.6D2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

g

/

g



NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 01.733.345/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091/0192782

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL: Noeli Vieira Dist. de Soros e Equip. Méd. Eireli

NOME FANTASIA: Voolmed

CNPJ: 01.733.345/0001-17

OPTANTE PELO SIMPLES () SIM (x) NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0910192782

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30790

ENDEREÇO: Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F

COMPLEMENTO: Distrito Industrial BAIRRO: Petrópolis

CIDADE: Passo Fundo UF: RS CEP: 99050-070

TEL: (54)33175800

E-MAIL: voolmedlicita@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Noeli Vieira FUNÇÃO: Proprietária

CPF: 34718028000 RG:1027495199 ÓRGÃO: SJS

ENDEREÇO: Rua Fagundes dos Reis, 920, Centro, Passo Fundo/RS

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO: Banrisul

AGÊNCIA: 1072

C/C: 06.010.89.20-9

NOELI VIEIRA
DISTRIBUIDORA
DE SOROS E
EQUIPAMENTO:0
1733345000117

Assinado de forma digital
por NOELI VIEIRA
DISTRIBUIDORA DE SOROS E
EQUIPAMENTO:0173334500
0117
Dados: 2022.05.24 17:07:26
-03'00'



NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 01.733.345/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091/0192782

001254

AO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ / PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27 /2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-VOOLMED, CNPJ 01.733.345/0001-17, por intermédio de sua representante legal NOELI VIEIRA, CPF 347.180.280-00, sediada na rua Álvares Cabral N° 1000, Passo Fundo – RS, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação em processo licitatório no Município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ / PR:

DECLARA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

DECLARA, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

DECLARA também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.



001255

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 01.733.345/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091/0192782

Por se verdade, firmamos a presente.

Passo Fundo/RS, 15 de Junho de 2022.

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE
SOROS E
EQUIPAMENTO:01733345000117

Assinado de forma digital por NOELI
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E
EQUIPAMENTO:01733345000117
Dados: 2022.06.14 17:47:31 -03'00'

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. EIRELI

Representante: Noeli Vieira

RG: 1027495199

CPF: 347.180.280-00

g

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.733.345/0001-17

Razão Social: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP

Endereço: RUA ALVARES CABRAL 1000 DISTRITO INDUSTRIAL / PETROPOLIS /
PASSO FUNDO / RS / 99050-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102454492543090

Informação obtida em 01/06/2022 08:26:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PCT COM 100 UN. MARCA: ESTILO MODELO: ESTILO	PCT	140,00	10,00	1.400,00
Valor total do grupo:					1.400,00
Lote: 8					
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	6.000,00	1,00	6.000,00
Valor total do grupo:					6.000,00
Lote: 9					
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: WILTEX MODELO: WILTEX	UN	1.200,00	1,00	1.200,00
Valor total do grupo:					1.200,00
Lote: 10					
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: WILTEX MODELO: WILTEX	UN	2.400,00	1,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 11					
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	20.000,00	1,00	20.000,00
Valor total do grupo:					20.000,00
Lote: 12					
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	20.000,00	1,00	20.000,00
Valor total do grupo:					20.000,00

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 13					
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: WILTEX MODELO: WILTEX	UN	23.000,00	1,00	23.000,00
Valor total do grupo:					23.000,00
Lote: 14					
1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%, GEL MARCA: SUPER VALE MODELO: SUPER VALE	FRS	1.200,00	20,00	24.000,00
Valor total do grupo:					24.000,00
Lote: 15					
1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO MARCA: SUPER VALE MODELO: SUPER VALE	FRS	1.500,00	10,00	15.000,00
Valor total do grupo:					15.000,00
Lote: 19					
1	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: CREMER MODELO: CREMER	RL	400,00	40,00	16.000,00
Valor total do grupo:					16.000,00
Lote: 20					
1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	200,00	20,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 21					
1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 12CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	200,00	20,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 22					
1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	200,00	20,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 23					
1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	200,00	20,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 41					
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO MARCA: ANADONA MODELO: ANADONA	UN	3.000,00	10,00	30.000,00
Valor total do grupo:					30.000,00
Lote: 42					
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO MARCA: NAYR MODELO: NAYR	UN	3.000,00	10,00	30.000,00
Valor total do grupo:					30.000,00
Lote: 55					
1	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	80,00	100,00	8.000,00
Valor total do grupo:					8.000,00
Lote: 56					
1	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM MARCA: CREMER MODELO: CREMER	PCT	80,00	200,00	16.000,00
Valor total do grupo:					16.000,00
Lote: 64					
1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE MARCA: POLYMED MODELO: POLYMED	UN	500,00	2,00	1.000,00
Valor total do grupo:					1.000,00

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 65					
1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA: POLYMED MODELO: POLYMED	UN	500,00	2,00	1.000,00
Valor total do grupo:					1.000,00
Lote: 66					
1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA: POLYMED MODELO: POLYMED	UN	500,00	2,00	1.000,00
Valor total do grupo:					1.000,00
Lote: 67					
1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA: POLYMED MODELO: POLYMED	UN	3.000,00	2,00	6.000,00
Valor total do grupo:					6.000,00
Lote: 68					
1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA: POLYMED MODELO: POLYMED	UN	3.000,00	2,00	6.000,00
Valor total do grupo:					6.000,00

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 69					
1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE. MARCA: POLYMED MODELO: POLYMED	UN	3.000,00	2,00	6.000,00
Valor total do grupo:					6.000,00
Lote: 78					
1	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	RL	20.000,00	2,00	40.000,00
Valor total do grupo:					40.000,00
Lote: 87					
1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE MARCA: RESGATE SP MODELO: RESGATE SP	UN	10,00	30,00	300,00
Valor total do grupo:					300,00
Lote: 94					
1	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL MARCA: DESCARBOX MODELO: DESCARBOX	UN	400,00	10,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 96					
1	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/ DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA COR MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	1.000,00	40,00	40.000,00
Valor total do grupo:					40.000,00
Lote: 97					
1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	40.000,00	2,00	80.000,00
Valor total do grupo:					80.000,00

g

ce

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 98					
1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7, 50 CM, 7, 50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	PCT	600,00	70,00	42.000,00
Valor total do grupo:					42.000,00
Lote: 99					
1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL MARCA: CLEAN MODELO: CLEAN	UN	120,00	100,00	12.000,00
Valor total do grupo:					12.000,00
Lote: 104					
1	CURATIVO PÓS COLETA (SALA DE VACINA), CAIXA C/ 500 UNID. MARCA: DESKARPLAS MODELO: DESKARPLAS	CX	60,00	20,00	1.200,00
Valor total do grupo:					1.200,00
Lote: 106					
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO 1 L MARCA: CICLO FARMA MODELO: CICLO FARMA	L	96,00	50,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00
Lote: 129					
1	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL MARCA: WILTEX MODELO: WILTEX	UN	1.500,00	1,00	1.500,00
Valor total do grupo:					1.500,00
Lote: 130					
1	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL MARCA: WILTEX MODELO: WILTEX	UN	1.500,00	1,00	1.500,00
Valor total do grupo:					1.500,00

g

29

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 131					
1	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	700,00	1,00	700,00
Valor total do grupo:					700,00
Lote: 132					
1	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL MARCA: WILTEX MODELO: WILTEX	UN	500,00	1,00	500,00
Valor total do grupo:					500,00
Lote: 137					
1	ESPARADRAPO, 100 MM, 4, 50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UN	540,00	20,00	10.800,00
Valor total do grupo:					10.800,00
Lote: 188					
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UN	600,00	10,00	6.000,00
Valor total do grupo:					6.000,00
Lote: 189					
1	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UN	200,00	10,00	2.000,00
Valor total do grupo:					2.000,00
Lote: 229					
1	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	200,00	26,00	5.200,00
Valor total do grupo:					5.200,00

g

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 231					
1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA MARCA: LATEX BR MODELO: LATEX BR	PAR	800,00	3,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 232					
1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA MARCA: LEMGRUBER MODELO: LEMGRUBER	PAR	800,00	3,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 233					
1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA MARCA: LEMGRUBER MODELO: LEMGRUBER	PAR	800,00	3,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 235					
1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA MARCA: LATEX BR MODELO: LATEX BR	PAR	800,00	3,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 236					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO MARCA: LEMGRUBER MODELO: LEMGRUBER	CX	600,00	40,00	24.000,00
Valor total do grupo:					24.000,00

g

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 237					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO MARCA: LEMGRUBER MODELO: LEMGRUBER	CX	600,00	40,00	24.000,00
Valor total do grupo:					24.000,00
Lote: 238					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO MARCA: LEMGRUBER MODELO: LEMGRUBER	CX	600,00	40,00	24.000,00
Valor total do grupo:					24.000,00
Lote: 239					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO MARCA: LEMGRUBER MODELO: LEMGRUBER	CX	600,00	40,00	24.000,00
Valor total do grupo:					24.000,00
Lote: 240					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX MARCA: LATEX BR MODELO: LATEX BR	CX	360,00	50,00	18.000,00
Valor total do grupo:					18.000,00
Lote: 241					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX MARCA: LATEX BR MODELO: LATEX BR	CX	360,00	60,00	21.600,00
Valor total do grupo:					21.600,00
Lote: 242					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX MARCA: LATEX BR MODELO: LATEX BR	CX	360,00	40,00	14.400,00
Valor total do grupo:					14.400,00

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 247					
1	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO M MARCA: TEK MODELO: TEK	UN	100,00	40,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 248					
1	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO G MARCA: TEK MODELO: TEK	UN	100,00	40,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 249					
1	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XG MARCA: TEK MODELO: TEK	UN	120,00	40,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00
Lote: 250					
1	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XXG MARCA: TEK MODELO: TEK	UN	120,00	40,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00
Lote: 254					
1	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL MARCA: OPEN MODELO: OPEN	UN	23.000,00	14,00	322.000,00
Valor total do grupo:					322.000,00
Lote: 263					
1	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO MARCA: FOYOMED MODELO: FOYOMED	UN	80,00	20,00	1.600,00
Valor total do grupo:					1.600,00
Lote: 265					
1	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL MARCA: NEVE MODELO: NEVE	UN	3.000,00	3,00	9.000,00
Valor total do grupo:					9.000,00

g

29

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 275					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME) MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UN	96,00	90,00	8.640,00
Valor total do grupo:					8.640,00
Lote: 276					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME) MARCA: HOSPFLEX MODELO: HOSPFLEX	UN	60,00	120,00	7.200,00
Valor total do grupo:					7.200,00
Lote: 277					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 15 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME) MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UN	60,00	120,00	7.200,00
Valor total do grupo:					7.200,00
Lote: 278					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME) MARCA: HOSPFLEX MODELO: HOSPFLEX	UN	60,00	200,00	12.000,00
Valor total do grupo:					12.000,00
Lote: 279					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 25 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME) MARCA: HOSPFLEX MODELO: HOSPFLEX	UN	25,00	200,00	5.000,00
Valor total do grupo:					5.000,00
Lote: 280					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 50 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M ² (PAPEL), 57G/M ² (FILME) MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UN	25,00	50,00	1.250,00
Valor total do grupo:					1.250,00

g

29

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 293					
1	POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS MARCA: VITALGOLD MODELO: VITALGOLD	UN	5.000,00	2,00	10.000,00
Valor total do grupo:					10.000,00
Lote: 295					
1	PROPÊ DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 MARCA: OPEN MODELO: OPEN	PCT	60,00	14,00	840,00
Valor total do grupo:					840,00
Lote: 296					
1	PROTETOR FACIAL MARCA: SUPERMADY MODELO: SUPERMADY	UN	60,00	14,00	840,00
Valor total do grupo:					840,00
Lote: 303					
1	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: BIOBASE MODELO: BIOBASE	UN	1.600,00	2,00	3.200,00
Valor total do grupo:					3.200,00
Lote: 305					
1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	18.000,00	1,00	18.000,00
Valor total do grupo:					18.000,00
Lote: 306					
1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	14.000,00	1,00	14.000,00
Valor total do grupo:					14.000,00
Lote: 307					
1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MARCA: RMDESC MODELO: RMDESC	UN	20.000,00	1,00	20.000,00
Valor total do grupo:					20.000,00

g

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 335					
1	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA MARCA: EMBRAMED MODELO: EMBRAMED	UN	1.000,00	30,00	30.000,00
Valor total do grupo:					30.000,00
Lote: 336					
1	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA MARCA: MARKMED MODELO: MARKMED	UN	200,00	12,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 337					
1	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA MARCA: EMBRAMED MODELO: EMBRAMED	UN	200,00	20,00	4.000,00
Valor total do grupo:					4.000,00
Lote: 338					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 UN. C/ BALÃO DE 3ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	40,00	10,00	400,00
Valor total do grupo:					400,00
Lote: 339					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN. COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	40,00	10,00	400,00
Valor total do grupo:					400,00
Lote: 340					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN. COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	100,00	10,00	1.000,00
Valor total do grupo:					1.000,00

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 341					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	300,00	10,00	3.000,00
Valor total do grupo:					3.000,00
Lote: 343					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UN	300,00	10,00	3.000,00
Valor total do grupo:					3.000,00
Lote: 344					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	50,00	10,00	500,00
Valor total do grupo:					500,00
Lote: 345					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	140,00	10,00	1.400,00
Valor total do grupo:					1.400,00
Lote: 346					
1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA MARCA: MEDIX MODELO: MEDIX	UN	100,00	10,00	1.000,00
Valor total do grupo:					1.000,00

g

g

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR. Pregão Eletrônico N° 27/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 349					
1	TAMPA PARA ESCALPE MARCA: RMDISC MODELO: RMDISC	UN	2.800,00	1,00	2.800,00
Valor total do grupo:					2.800,00
Lote: 351					
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: CEPALAB MODELO: CEPALAB	UN	360,00	26,00	9.360,00
Valor total do grupo:					9.360,00
Lote: 352					
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES MARCA: BIOLAND MODELO: BIOLAND	UN	12,00	200,00	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 356					
1	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNID. MARCA: FARMATEX MODELO: FARMATEX	PCT	360,00	20,00	7.200,00
Valor total do grupo:					7.200,00
Lote: 373					
1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MARCA: HAOXI MODELO: HAOXI	UN	24,00	400,00	9.600,00
Valor total do grupo:					9.600,00
Valor total da proposta:					1.198.930,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.198.930,00 (um milhão cento e noventa e oito mil e novecentos e trinta reais).

Observações:

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta: 60 dias

Entrega: conforme edital.

Pagamento: conforme edital.

Declara que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

15 de Junho de 2022

g

29



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 12938	REGIONAL RS	VALIDADE 17/09/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/12938.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli

TIPO DE ESTABELECIMENTO
Distribuidora de medicamentos

NATUREZA DE ATIVIDADE
Outros

ENDEREÇO
Rua Alvares Cabral, 1000 - Setor Distrito Industrial

CNPJ
01.733.345/0001-17

BAIRRO
Petrópolis

CIDADE
Passo Fundo

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:45-12:00 13:27-18:00	07:45-12:00 13:27-18:00	07:45-12:00 13:27-18:00	07:45-12:00 13:27-18:00	07:45-12:00 13:27-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	8172	Clélia Marina Menegon	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		13:30-17:30		13:30-17:30			

Porto Alegre - RS, 17 de setembro de 2021.

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO

g

20

001273

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarentena, 27 de janeiro de 2021 17:25:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.lpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/5413270121769966830>



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Barro do Espírito, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://www.azavedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



TJPB
Valor Assinado de M. Cartório
TJPB

2

2 *Azevedo*

O CBF - Conselho Regional da Farmácia do Estado
do Rio Grande do Sul
expece esta Carteira de Identidade Profissional de
Farmacêutica
para: **Clélia Marina Menegon**

Nacionalidade: **Brasileira**
Naturalidade: **Arvorezinha - RS**

Data do Nascimento: **05.12.1978**
Filiação: **Valdenino João Me-
negon e Terezinha Miglio-
vini Menegon**

Pela inscrição nº **8172** Aprovada
em Sessão de **24 / 02 / 2003**

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Azevedo

001274

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:25:00 GMT-03:00. CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas Provisório nº 1002020 CNJ - Anexo 22

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.ijpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/5413270121769966830>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 5413270121769966830-2
Data: 27/01/2021 17:22:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC49695-MBV8;

 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8164 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

  **1JPB**
Titular *Azevedo*
Ulisses Azevedo de M. Cavalcanti



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://serviçodigital.tjpb.jus.br/au>. Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/5413270121769986830-3>
Autenticação Digital Código: 5413270121769986830-3
Data: 27/01/2021 17:22:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC496907 SNP

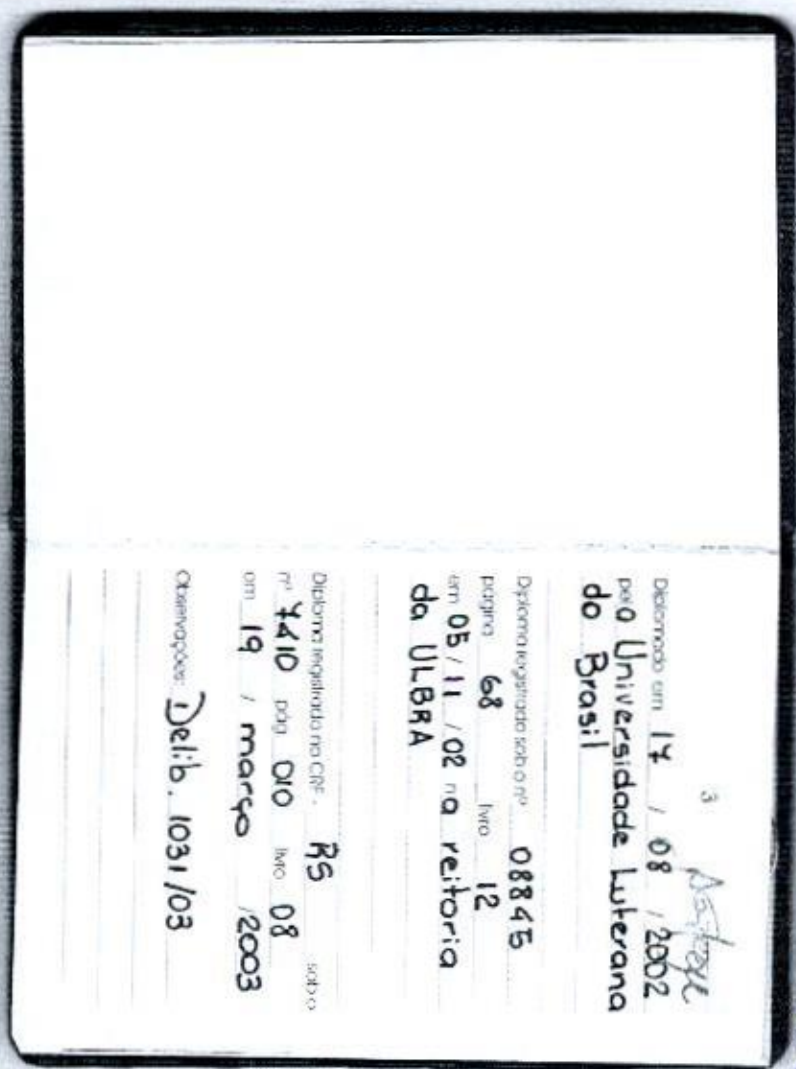


CNPJ: 06.870-0

Cartório Azêvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4004 - cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.com.br>



Vitor Araújo de M. Cavalcanti
TJJPB



Diploma em 14 / 08 / 2002
da Universidade Luterana
do Brasil

Diploma registrado sob o nº 08845
pagina 68 lvo 12
em 05 / 11 / 02 na reitoria
da ULBRA

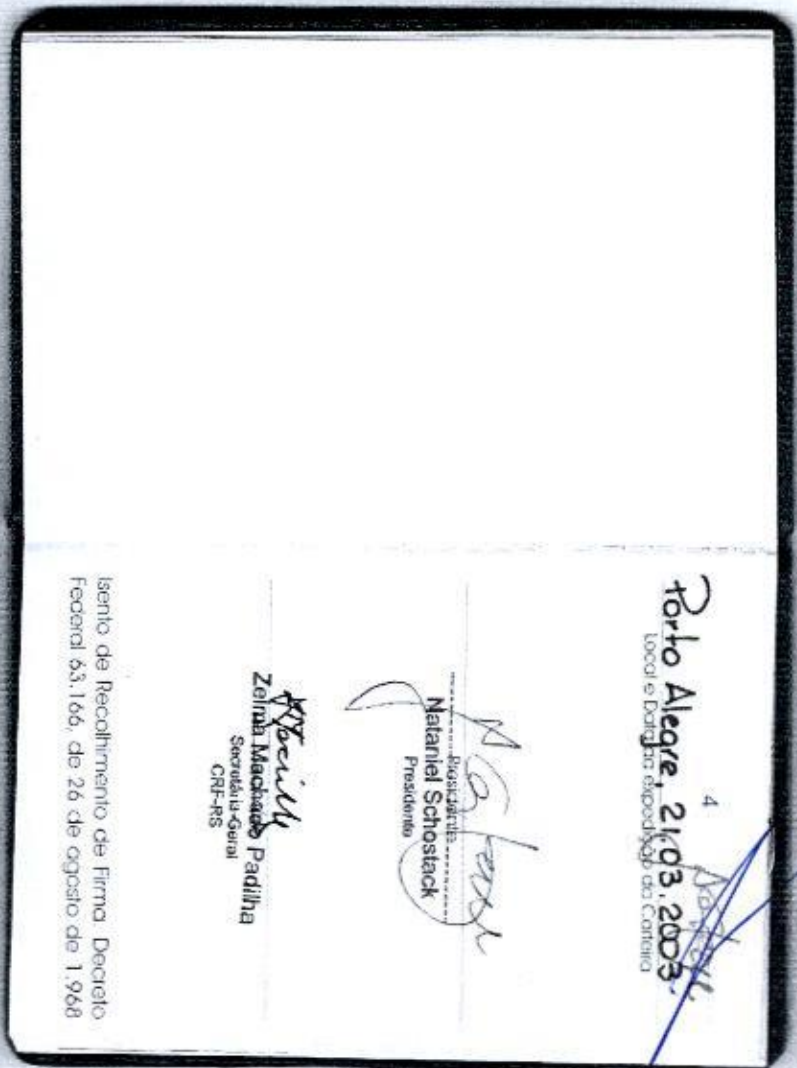
Diploma registrado no CPF - RS
nº 410 pag DIO lvo 08
em 19 / março / 2003
Observações: Delib. 1031/03

Assinado

[Handwritten signature]

g

22



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://xselidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.net.br/documento/54132701217699866830-4>
 Autenticação Digital Código: 54132701217699866830-4
 Data: 27/01/2021 17:22:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC49697-51RB.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (33) 3244-4504 - contato@azzevedobastos.net.br
<https://azzevedobastos.net.br>



DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

TJPB



9

22



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 5413270121769986830-5
Data: 27/01/2021 17:22:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC496907919LH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro: São Eduardo, João Pessoa - PB
(33) 3244-4504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/5413270121769986830>



Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissão Farmacêutica.

5
COMPROMISSO *Azofey*

Daniilo Oliveira de Alencar
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Proteger Direito)



g

2e

Empregador: 88042 CLELIA MARINA ALENCAR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: MOULT VESTIAR DISTRIBUIDORA DE BOROZ

CODIGO(CI): 01.733.345/0001-13

ENDEREÇO: RUA ALVARÉS CABRAL, 1000 - PETROPOLIS

MUNICÍPIO: PARISO RUIZ UF: RJ

ESP DO ESTABELECIMENTO: 44.42-3/01

CARGO: FARMACIÉUTICO

CSO Nº: 2234-05

DATA ADMISSÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2019

REGISTRO Nº: 000001 FLS. RICA: 000044

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: 425,00 R\$/Mês

QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

M. Oliveira
ASS DO EMPREGADOR OU RODO O TESTEMUNHA

DATA DA SAÍDA:

ASS DO EMPREGADOR OU RODO O TESTEMUNHA

TGS Nº DA CONV.: 07

g

ce

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:25:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54132701217699866830>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 54132701217699866830-6
 Data: 27/01/2021 17:22:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC49699-8DVF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



001279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 54132701217699866830-1 a 54132701217699866830-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465553b5e349f6bc9acad3ee77a0055c1370aaf9baee4f35d74b9b8e9226b5779c6dd1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



g

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54132506200842628431-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4656716bc9bfa31849ae2ac98c973a50dc0dbece63c854d12f3f06b17577af3c78edd
b1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

(Assinatura manuscrita)

ze

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 09:37:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **01.733.345/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

g

g

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

29



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2022 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.733.345/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.BBA2.DDDB.5074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001284

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

- a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;
- b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;
- c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

g

29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

g

g



001286

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

g

g

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

g



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES

g

20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 12:05 SOB N° 41209595322.
PROTOCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001291



República Federativa do Brasil
Federalative Republic of Brazil
Autoridade Marítima Brasileira
Brazilian Maritime Authority

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professional's License Card)

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

03/03/1990 00974810924



ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA
(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR-BOAT DRIVER)

18/12/2020 962A2008013188

Este documento tem validade por 05 (cinco) anos a contar da data de emissão, sendo obrigatório renovar o documento antes do término da validade.

Observações: NENHUMA

Local de Emissão do Documento: Delegacia Fluvial de Guaira
Data de Emissão do Documento: 18/12/2020

Identidade do Titular: 9.625.962-0 - SESP-PR

Este é o único e válido documento oficial de habilitação.

7170170898908998945049988407592005



PROIBIDO PLASTIFICAR

g

ce

K

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164910909216225052988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164910909216225052988-1
Data: 09/09/2021 11:00:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08924-FU5N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 11:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TutelalPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 13:23:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164910909216225052988-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba598111ba62c27d915ac19c28ab530c18ec4eb4665309a072f92911dbc8fda9f84e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597932674

PROBIDA PLASTIFICAR
 1597932674

Nome: **GUILHERME THOMAS GUIMARAES RIBEIRO**

RG: 9425942-0 SEXP: PR

CPF: 009.748.109-24 DATA NASCIMENTO: 03/03/1990

Matrícula: **ADOLFO MANFRIN GUIMARAES RIBEIRO ROSANGELA THOMAS DE AQUINO**

ESPÉCIE: **PROBIDA PLASTIFICAR** ANO: **PROBIDA PLASTIFICAR** CAT. HAB: **A.B.**

Nº MÓDULO: 04384613300 VALOR: 17/04/2023 IP HABILITAÇÃO: 17/06/2008

INSCRIÇÃO

Guilherme Thomas Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LONDINA, PR** DATA EMISSÃO: **17/04/2018**

PP

ASSINATURA DO EMISSOR

05050855479
 89914987621

PARANÁ

g

ce

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704213671458843>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164912704213671458843-1
 Data: 27/04/2021 09:07:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85873-0HE5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912704213671458843-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f1068c0fbb89561e6a616a82725fa798505b639e3824d6092a246b0cd1ef73cfe7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **THYAGO SPAINI LOPES**

DOC. IDENTIDADE / OUT. TÍTULO / UF: **12622217-3 SESP PR**

CPF: **051.227.116-41** DATA NASCIMENTO: **09/08/1991**

FORMAÇÃO: **JOSE CARLOS LOPES**
AMEDEA SPAINI LOPES

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** OUT. TÍTULO: **B**

SP REGISTRO: **04899123388** VIGÊNCIA: **23/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **12/03/2010**

ASSINATURAS

A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thyago Spaini Lopes*

LOCAL: **LONDRIÑA, PR** DATA EMISSÃO: **23/09/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 18174756006
 PR917027372

PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1936181363

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936181363

g

ca

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164512704219218034698>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912704219218034698-1
Data: 27/04/2021 09:07:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85872-287U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912704219218034698-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569c5b26959df805037d30b70b898cee5301eeff9875a6f48828edff50829c98c0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.707.683/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2020
NOME EMPRESARIAL GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMED PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ASA-BRANCA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 86.030-470	BAIRRO/DISTRITO WALDEMAR HAUER	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (43) 3336-9222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 15:38:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

22



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2211621846		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209595322		CNPJ 39.707.683/0001-57		Data de Ato Constitutivo 08/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 56, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGIO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome THYAGO SPAINI LOPES	CPF/CNPJ 051.227.119-41	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	CPF/CNPJ 009.748.109-24	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THYAGO SPAINI LOPES	CPF 051.227.119-41	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	CPF 009.748.109-24	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 08/11/2020		Número 20205355668		Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 10:25:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 3NJXBGL.



PRC2211621846

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

ze



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90868485-00	Inscrição CNPJ 39.707.683/0001-57	Início das Atividades 11/2020
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA ASA-BRANCA, 56 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
FONE: (43) 3336-9222**

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 11/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.227.119-41	THYAGO SPAINI LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.748.109-24	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90868485-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/05/2022 17:01:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

J

J

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001300

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026466891-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.707.683/0001-57

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

ze



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2541920 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição ✓

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTD**
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de abril de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0wE3Zx3YJ0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:37 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **BD4F.ECC8.E26F.26B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

ce

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.707.683/0001-57**Razão Social:** GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA**Endereço:** R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022**Certificação Número:** 2022052602192717941800

Informação obtida em 03/06/2022 15:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Certidão n°: 4115145/2022
Expedição: 01/02/2022, às 15:43:36
Validade: 30/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.707.683/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g

g



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suíça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG n.º: 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR n.º: 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer – CEP: 86030-470 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 02 de junho de 2022.

Esta declaração tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua elaboração.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.06.03 08:46:26
-03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF: 640.713.679-20
CRC PR n.º: 036115/O-2
Contador

GUILHERME THOMAZ
GUILMARAES STEFANI
RIBEIRO:00974810924

Assinado de forma digital
por GUILHERME THOMAZ
GUILMARAES STEFANI
RIBEIRO:00974810924

Guilherme Thomaz G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI
LOPES:0512271
1941

Assinado de forma
digital por THYAGO
SPAINI
LOPES:05122711941

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

o

g





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
39.707.683/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.8HTP.QQDY.YIRN.9NWC.UCAP

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

g

g

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialGTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.22.084-4 (Y14275X2Y5M0)

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação**N° do Processo**

25351.290145/2021-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

g

29



001309

20.139.196/0001-07 25351.300842/2021-42 / 7798261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343508216 TRIUNFANTE PARANA ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-42 25351.290197/2021-42 / 3103012 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 13123206211 DROGARIA BAIRO DA SAUDE LTDA / 38.585.469/0002-93 25351.300095/2021-42 / 7797706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341697219 N&R DROGARIA LTDA / 38.561.297/0001-37 25351.290510/2021-42 / 7798149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1318222216 LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME / 18.764.470/0001-97 25351.799545/2021-42 / 7777063 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330882212 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS / 37.205.854/0001-14 25351.290302/2021-43 / 821008 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312641218 F L M PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.964.835/0001-23 25351.290493/2021-43 / 7797511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313178218 C L DA SILVA DROGARIA / 41.357.843/0001-74 25351.294787/2021-44 / 7798058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326126216 DROGARIA BEM ESTAR RIACHO DE SANTANA LTDA / 40.853.829/0001-51 25351.295542/2021-45 / 7797971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313205219 132809211 TUMIINA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 38.218.493/0001-03 25351.290172/2021-49 / 8220875 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312279214 V DE SOUZA LTDA / 41.340.364/0001-54 25351.295570/2021-51 / 7797785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328128213 REGINALDO PARVA DA COSTA ME / 22.307.978/0001-44 25351.290501/2021-51 / 7797572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313205219 TAMARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 27.613.046/0001-32 25351.098525/2021-51 / 1253400 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1221502212 TAIROS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.002.751/0001-39 25351.075898/2021-53 / 8221009 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1318685217 USINAS ITAMARATI S/A / 15.009.378/0001-70 25351.137760/2021-55 / 3101943 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853211213 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2014-60 25351.300858/2021-55 / 7798209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343556216 VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0001-15 25351.131053/2021-55 / 8218611 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 0839779214 F F FARMA EIRELI / 39.565.410/0001-15 25351.295549/2021-56 / 7797905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328087218 S.H. FARMACIA LTDA / 11.284.492/0003-72 25351.188917/2021-56 / 7797478 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216160218 MAXMED COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 39.487.503/0001-06 25351.290029/2021-57 / 8220827 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312119217 R&S MATERIAL CIRURGICO E ACESSORIOS HOSPITALAR LTDA / 40.030.145/0001-50 25351.305662/2021-57 / 8221057 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1357897210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-99 25351.305616/2021-58 / 8221043 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1357849215 L A LUCIANO NACIF DROGARIA / 37.529.296/0001-42 25351.160416/2021-60 / 7797553 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317558211 NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03 25351.237582/2021-61 / 3103026 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1348514210 25351.305702/2021-61 / 3103121 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357745214 25351.968592/2020-61 / 8220904 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 3166512209 DROGARIA JHM LTDA / 40.419.706/0001-07 25351.295579/2021-62 / 7797741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328152216 MARDEN MEDICAL LTDA / 40.220.751/0001-39 25351.295064/2021-62 / 8220952 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1326856213 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 08.713.023/0002-36 25351.290518/2021-68 / 8221103 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1327014211 FARMACIA DO CIDAÇÃO / 30.402.764/0001-67 25351.300849/2021-64 / 7798351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343529219 TIZIANI & TIZIANI LTDA / 39.270.388/0001-34 25351.298654/2021-64 / 7797737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1340917214 OPERTIVE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 20.909.375/0001-86 25351.284622/2021-64 / 4532108 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296388215 DROGARIA E FARMACIA VILARDE LTDA / 41.217.109/0001-62 25351.300091/2021-64 / 7797720 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341667217 A F NOGUEIRA DROGARIA LTDA / 41.136.183/0001-54 25351.300856/2021-56 / 7798170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1348502217 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0002-80 25351.294137/2021-66 / 8221012 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298479215 T dos S e Kuznetz Farma / 39.741.054/0001-43 25351.295547/2021-67 / 7797922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328081219 EMPREENDIMENTO CAVALCANTE LTDA / 38.381.540/0001-35 25351.295554/2021-69 / 7797859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328073218 FARMACIA SANTA EULINA LTDA / 39.233.964/0001-15 25351.300815/2021-70 / 7797646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343417219 Micromedical Implants do Brasil Ltd / 07.326.871/0003-00 25351.295390/2021-70 / 8220949 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1327460211 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.109817/2021-73 / 3101835 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0768020212 LiderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90 25351.305658/2021-75 / 8221026 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1357531214 ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305718/2021-75 / 403237E 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357783212 YASVIN BASTRICH / 38.030.900/0001-40 25351.290508/2021-73 / 7798152 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313225211 FARMACIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA ME / 16.672.967/0002-84 25351.300847/2021-75 / 7798321 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343523210 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2053-76 25351.295538/2021-76 / 7797988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328001211 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290145/2021-76 / 8220844 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312249218 PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.602.891/0001-38 25351.290498/2021-76 / 7797541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313196216 MARIA FRANCISCA BORGES DA SILVA / 40.675.168/0001-11 25351.300854/2021-77 /

7798396 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343544212 ANGELO MARIA DA SILVA FARMACIA / 03.097.627/0003-82 25351.300808/2021-78 / 7797681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343405215 SOARES & MELO LTDA / 36.455.960/0001-91 25351.295545/2021-78 / 7797940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1378015215 FERRAZ E SAMPAIO DROGARIAS LTDA / 37.455.125/0001-16 25351.166494/2021-78 / 7797481 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330246219 OPERTIVE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 20.909.375/0001-86 25351.284645/2021-79 / 3103030 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296364216 alpa transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295092/2021-80 / 4032281 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327129213 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.290168/2021-81 / 1258319 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312275219 S.S FARMACIA LTDA / 23.627.559/0002-61 25351.211262/2021-81 / 7797876 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326254218 FARMACIA POPULAR MFNDONCA LTDA / 15.651.628/0004-28 25351.063345/2021-82 / 7797801 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220712120 TAURICS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.002.751/0001-39 25351.075802/2021-83 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316583210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295080/2021-84 / 8221117 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1326953214 UTAMAR DOS SANTOS FARIAS / 10.235.535/0001-03 25351.290506/2021-84 / 7797601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313220212 PDS&DON INDUSTRIAL E COMERCIAL (TD - EPP - 08.038.877/0001-83 25351.237596/2021-85 / 1253367 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148548211 LORENA MARIA COSTA DA SILVA / 37.564.505/0001-99 25351.300841/2021-86 / 7798291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343517215 VI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.420.498/0001-08 25351.166485/2021-87 / 7798027 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1293248215 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.253965/2021-87 / 4032191 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298577217 L A VIANA DE UNIA / 40.600.523/0001-93 25351.290496/2021-87 / 7797538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313388215 Farmacia Bioessensa Ltda / 52.675.253/0002-40 25351.300852/2021-88 / 7798182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343538218 DROGARIA TIVOLLI LTDA / 41.420.983/0001-00 25351.295541/2021-90 / 7797961 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328012211 DROGARIA E FARMACIA PROGRESSO LTDA / 41.163.581/0001-60 25351.294812/2021-90 / 7798031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326211214 JORGE LUIS DE MENEZES LEAL ME / 69.901.056/0001-13 25351.738812/2019-91 / 7798166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547758190 FARMACIA POPULAR MFNDONCA LTDA / 19.651.628/0003-47 25351.083336/2021-91 / 7797814 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220738215 JOSE BEJE NETO / 41.037.859/0001-51 25351.232388/2021-91 / 7797893 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1362158211 drogaria nishida ltda / 40.215.399/0001-42 25351.295586/2021-93 / 7797831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328076217 CLAUDIA RENAIA DOS SANTOS LAMBERTI / 30.604.462/0001-89 25351.234561/2021-94 / 4032087 731 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1311732211 LARA BORGES LTDA / 40.799.567/0001-94 25351.290504/2021-95 / 7797590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343476214 Madison Lourenço Mota / 09.371.629/0001-12 25351.300816/2021-95 / 7798089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343476214 DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO LTDA / 27.855.272/0001-86 25351.295580/2021-97 / 7798121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1331552211 FARMACIA DONA FATIMA LTDA / 38.495.036/0001-66 25351.290494/2021-98 / 7797524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313181218 ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.812.770/0001-20 25351.895132/2021-98 / 4032147 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327595214 PMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.503.714/0001-05 25351.294788/2021-99 / 8221091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1326179210 FARMACIA PHARMACEUTICAL LTDA / 37.124.240/0001-08 25351.305577/2021-99 / 4032220 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357588216 SAUDE FARMACIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.970.019/0001-29 25351.300850/2021-99 / 7798365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343532219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.530, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA / 30.863.575/0001-07
25351.805658/2007-49 / 1072632
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA / 4157882201
LiderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90
25351.509557/2020-56 / 8212897
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 1037844217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.511, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialGTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.226-4

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação**Nº do Processo**

25351.289912/2021-02

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

g

28

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Caiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637565/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Coney Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2904796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashtaka Factory
Endereço: 150, Maimaiji-cho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33918 Estados Unidos da América
Solicitante: Neoortho Produtos Ortopédicos S.A. CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.00.467-2 Expediente: 3085983/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 3621978/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program), considerando o art. 7º da Lei nº 9.792, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2018, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa:	Número de identificação DUNS:
BSI Group America Inc.	04-738-9387-26
12950 Warlock Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América.	
Nº do Processo: 25351.910764/2021-99	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar e devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: IIP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM) lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1427569/21-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOCSS OSS (OAG22-05);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1457308/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1906.1P.0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade: 04/2022, emitido pelo INCCOS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW10797);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1450782/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1314311/21-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 139, referente à certificação de empresa Chiesi Farmaceutici S.p.A., conforme expedientes nº 2997595/20-1 e 0957409/21-4.

Onde se lê:

"Sólidos não estereis: Comprimidos"

Leia-se:

"Sólidos não estereis: Comprimidos; Póis"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PINHEIRO DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.782/0001-06 25351.290089/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 132178213 -----
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.289912/2021-02 / 4092284 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311989218 -----
GRIPP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220983 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1311924213 -----
RPC DISTRIBUIDORA - IRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 132198215 -----
J. L. FARMACIA IRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798530 738 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E ORÇAGARIAS / 1358764211 -----
GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.591.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialGTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.10.298-3

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.290192/2021-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

g


ze

001315

quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação: Limes POMADA DE BARBATIMÃO (TODOS).
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1345918/21-0
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de Fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites <https://www.ingasboaria.com.br/index.html> e https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719204756-acmada-de-barbatimao-50-gramas-sabonete-de-barbatimao-140g-_JM?position=1&type=item&tracking_id=a75dbfeff8-3a23-450d-96cc-e4835f684%2066e do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

4. Empresa: Fercapis Comercio de Capsulas - CNPJ: 21.226.771/0001-71
 Produto - Apresentação: Lote: SAUDE TOTAL HARP (TODOS).
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1347460/21-0
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de Fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e/ou comercialização por meio dos sites <https://www.harpoficial.com.br/> e <https://www.mercadolivre.com.br/> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RETIFICAÇÃO

No item nº 2 da Resolução-RE nº 351, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 99, onde se lê:
 "Empresa: BEL COSMÉTICOS E SANEANTES EIRELI - CNPJ: 29.504.682/0001-05"
 Leia-se:
 "PECNEW S. HOMEOPÁTICOS EIRELI - CNPJ: 29.821.954/0001-47"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituindo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, anexo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

- LICITA PRESTES - LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 18.469.589/0001-42
- 25351.094626/2021-01 / 8220935 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
- DISTRIBUIDORA / 0544641213
- 300834/2021-04 / 7797629 733 - AFE - CONCESSÃO - DROGARIA SARAIVA LTDA - ME
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345469211
- 41.716.416/0001-29 25351.295571/2021-04 / 7797771 733 - AFE - CONCESSÃO - LARA ARONE LINDU
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328131213
- regiane b. b.
- sampaio / 40.950.312/0001-83 25351.290500/2021-04 / 7797586 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313208213
- ZANGL E THOMAZ
- LIDA / 28.464.501/0015-70 25351.300841/2021-05 / 7798257 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1348905211
- fernanda da rocha
- chaves eireli / 36.421.498/0001-03 25351.259579/2021-07 / 7797880 70152 - AFE/AE -
- RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358217213
- ME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA /
- 37.912.770/0001-10 25351.895130/2021-07 / 8220997 7056 - AFE/AE - Recurso
- Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327495210
- ELCONE S LOUZARDO / 39.932.539/0001-14 25351.300809/2021-08 /
- 7798212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343556211
- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
- 40.274.237/0001-85 25351.305575/2021-08 / 1253481 702 - AFE - CONCESSÃO -
- MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
- 1357583214
- Edilson Gomes de Luna / 02.778.480/0004-94
- 25351.160747/2021-08 / 7798044 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254671212
- PORTES BRITO
- DROGARIA LTDA / 38.928.142/0001-56 25351.076236/2021-09 / 7797507 70152 - AFE/AE -
- RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216171213
- JEFERSON ALBARRAN VIEIRA / 17.679.674/0001-67 25351.287628/2021-10 /
- 8220966 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
- 1148800212
- JESSE B BANDEIRA - ME / 11.985.100/0001-30
- 25351.300848/2021-10 / 7798934 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
- 1343526214
- SELECTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA /
- 38.164.734/0001-89 25351.295548/2021-10 / 7797919 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328064213
- GTMED
- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS /
- 39.707.683/0001-57 25351.290192/2021-10 / 3102983 740 - AFE - CONCESSÃO -
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312301210
- drogaria e drogstore meu bom jesu ltda / 31.186.164/0002-80
- 25351.295539/2021-11 / 7797984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
- 1232062216
- TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA
- LTDA / 05.334.483/0001-84 25351.305615/2021-11 / 8103074 740 - AFE - CONCESSÃO -
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357648219
- MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS
- HOSPITALAR LTDA / 18.457.707/0001-67 25351.290499/2021-11 / 7797595 733 - AFE -
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1318199211
- MARLI
- SILVA DOS SANTOS - FARMACIA / 25.798.618/0001-23 25351.166488/2021-11 / 7795075
- 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231869214
- RAIA DROGAS S/A / 61.585.865/2657-08
- 25351.300809/2021-12 / 7797677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
- 1343408210
- IBIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS
- FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.839.940/0001-93 25351.295546/2021-12 /
- 7797936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328018210
- H93 TRANSPORTES LTDA / 30.433.060/0001-69 25351.305679/2021-12 /
- 3103091 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA
- (SOMENTE MATRIZ) / 1357716214
- DROGARIA 8FARMACIA
- PEDESOA LTDA / 40.237.793/0001-81 25351.300816/2021-14 / 7798118 733 - AFE -

- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345470219
- QUATTOR COMERCIAL LTDA / 11.916.806/0001-09 25351.284653/2021-15 / 3103134 735
- AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
- 1296373215
- FARMACIA E DROGARIA F EIRELI /
- 35.654.710/0001-09 25351.290500/2021-15 / 7797569 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313202214
- ELIS REGINA DO
- NASCIMENTO SANTOS DROGARIA - EPP / 21.239.985/0001-82 25351.295560/2021-16 /
- 7797845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328072212
- RANI LOG TRANSPORTES LTDA / 20.744.774/0007-38
- 25351.290097/2021-16 / 8220800 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
- TRANSPORTADORA / 1312194219
- FARMA GOA DROGARIA E
- FARMACIA LTDA / 37.884.478/0001-42 25351.300830/2021-18 / 7798104 733 - AFE -
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343486217
- L C DE
- A SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.442.433/0003-18
- 25351.295578/2021-18 / 7798135 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
- 1328149216
- TRIUNFANTE PARANA ALIMENTOS LTDA /
- 73.778.144/0001-47 25351.290266/2021-18 / 4032096 723 - AFE - CONCESSÃO -
- COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
- 1312378212
- F IRIS CASTRO DA SILVA EIRELI /
- 05.161.921/0003-11 25351.290509/2021-18 / 7798061 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313728216
- ILLUMINA
- TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.035/0001-60 25351.237599/2021-19 / 1253371
- 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
- TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148557211
- BITTENCOURT E CUNHA DROGARIA LTDA / 40.190.893/0001-47 25351.300857/2021-19 /
- 7798183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343553211
- ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA /
- 37.029.855/0001-55 25351.305691/2021-19 / 3103117 740 - AFE - CONCESSÃO -
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357729219
- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATORI & OLIVEIRA LTDA /
- 27.081.107/0001-88 25351.178988/2021-19 / 7797495 70152 - AFE/AE - RECURSO
- ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1219186218
- ML DISTRIBUCAO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA /
- 37.912.770/0001-10 25351.895128/2021-20 / 1253413 7056 - AFE/AE - Recurso
- Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327973219
- DROGARIA ITAJAI - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EIRELI
- / 37.702.519/0001-21 25351.800846/2021-21 / 7798317 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343520215
- I.R.S FAVERO EIRELI
- / 40.413.561/0001-63 25351.295537/2021-21 / 7798000 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328000217
- EVERTON
- RODRIGUES BEZERRA / 41.274.781/0001-90 25351.300250/2021-21 / 7797694 733 - AFE -
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1342806211
- OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 20.909.375/0001-86 25351.284549/2021-21 /
- 8220921 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
- 1296263215
- RECOVER FARMA LTDA / 40.633.417/0001-06
- 25351.300042/2021-21 / 7797723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
- 1341449216
- LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
- CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60
- 25351.237639/2021-22 / 4032111 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
- PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148522217
- FARMACIA PAPERA LTDA / 83.192.496/0001-62 25351.300880/2021-24 /
- 7798218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343552211
- SORRIMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E
- HOSPITALARES LTDA / 36.259.090/0001-64 25351.087990/2021-24 / 1253431 7056 -
- AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
- 1335416218
- A M MACIELIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- / 37.135.668/0001-56 25351.300814/2021-25 / 7797690 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343414214
- Phytus Proc
- Produtos de Higiene Pessoal Ltda / 13.332.293/0001-99 25351.125189/2021-25 / 4032216
- 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0818025212
- DROGARIA
- E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.254078/2021-26 /
- 3103051 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e
- drogaria) / 1298568218
- DROGARIA MATIAS NEVES LIDA-ME /
- 27.220.737/0001-76 25351.300821/2021-27 / 7797632 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343412212
- M&A DROGARIA
- LIDA / 41.281.983/0001-69 25351.295569/2021-27 / 7797769 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328125219
- H93 TRANSPORTES
- LTDA / 30.433.060/0001-69 25351.305687/2021-28 / 4032251 728 - AFE - CONCESSÃO -
- COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
- MATRIZ) / 1357720211
- TAUROS TRANSPORTES E LOGISTICA
- LTDA / 37.007.791/0001-38 25351.075803/2021-28 / 4032160 7056 - AFE/AE - Recurso
- Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1216581217
- CASA DA HOMOELIPNIA E PLANTAS MEDICINAIS LTDA /
- 10.551.823/0001-27 25351.300839/2021-29 / 7798242 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343502217
- NADINE ANDRESSA
- SCHULTZ ROZENSKI / 42.898.301/0001-30 25351.295576/2021-29 / 7797754 733 - AFE -
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328143217
- PFI
- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98
- 25351.295561/2021-29 / 3103148 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
- DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1328954211
- DROGARIA MAIS SAUDE 2020 LTDA / 39.717.601/0001-55 25351.290507/2021-
- 29 / 7797615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313723211
- Jesuefarma Centro Farmacia e Drogaria Ltda / 22.166.591/0001-03
- 1943479219
- DROGARIA CLARELI LTDA / 40.883.848/0001-94
- 25351.295574/2021-30 / 7797768 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
- 1328137212
- BEATRIZ E FAVARO COMERCIO LTDA /
- 38.329.937/0001-88 25351.800844/2021-31 / 7798274 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343514211
- DROGARIA ANDRE
- EIRELI / 22.354.764/0001-18 25351.294852/2021-31 / 7798013 733 - AFE - CONCESSÃO -
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328258219
- OSIEL BARBOSA DA
- SILVA FARMACIA / 13.622.768/0002-20 25351.300851/2021-38 / 7798379 733 - AFE -
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343525213
- FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA / 37.124.240/0001-08 25351.305678/2021-38 /
- 8221030 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
- 1357591217
- H93 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
- 13.465.838/0002-83 25351.290109/2021-39 / 8220813 856 - AFE - CONCESSÃO -
- PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312202211
- DROGARIA JAIME ALMEIDA LTDA / 38.714.558/0001-01 25351.300842/2021-38 / 7797663
- 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343441216
- farmacia farmabella lda / 35.617.416/0001-61 25351.295539/2021-38 / 7797628
- 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328072211
- INVIMD HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.290128/2021-39 /
- 8720831 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
- 1312282211
- TAUROS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
- 37.007.791/0001-38 25351.075901/2021-39 / 1253438 7056 - AFE/AE - Recurso
- Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316652215
- INVIMD HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.290207/2021-
- 40 / 1253322 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312519216
- SOUZA E
- CAVALCANTE COMERCIAL LTDA / 28.129.205/0001-53 25351.300855/2021-41 / 7798092
- 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343473210
- MAXIMED COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
- HOSPITALAR LTDA / 38.487.508/0001-06 25351.290133/2021-41 / 1253259 707 - AFE -
- CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
- MATRIZ) / 1312744211
- BARBOSA E LOPES LTDA ME /





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 39.707.683/0001-57		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 280.837-4	
Processo nº 19006058836202112 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD					
Nome Fantasia					
Endereço ASA-BRANCA		56		WALDEMAR HAUER	
Cidade LONDRINA		UF PR	CEP 86030470	Área/m ² 300	Zoneamento: ZI-1
S.F.A. 222602	Início da Atividade 08/11/2020				
Código Cnae G-4664-8/00-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código CNAE G-4642-7/02-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/02-00	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/03-00	Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4646-0/01-00	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4649-4/04-00	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4930-2/02-00	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
OBSERVAÇÃO PRP2048564446 -					
Londrina, 07 de maio de 2021 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22. do Decreto 1167/2020.					
Código Validador: #GK8Sn0Rr Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br .					

9

29

Recibo do Pagador

Recibo de Pagador

280.837-4

Per. Ref. | Emiss. | Cód. Rec. | Usual
2021 | 2021 | 2140 | 1

Nome do Contribuinte
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

RUA ASA-BRANCA 56
WALDEMAR HAUER 118,59
86030-470 LONDRINA PR

31/03/2021

14000000021054508

21054540

2731.800508-7

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 | 10498.00509 87000.100047 02105.454041 1 85760000011859

Ficha de Compensação

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE**

Vencimento: **31/03/2021**

Beneficiário: **Prefeitura do Município de Londrina** 75771477000170
Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Maze I II CEP:86015-901

Ag. Código Beneficiário: **2731.800508-7**

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
01/01/2021	21054540	OUTROS	NÃO	01/01/2021	14000000021054508

Valor de Documento: **118,59**

Valor de Moeda: **RS**

Descrições: Taxas de Responsabilidade do Contribuinte

2140 - TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENCAO! - NAO RECEBER APOS 30/12/2021

FDL0000181400000002105450001

Moeda Nacional: 280.837-4

Pagador: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**
RUA ASA-BRANCA 56 - WALDEMAR HAUER
86030-470 LONDRINA PR

CPF/CNPJ: 38.207.683/0001-57

Per. Ref.	Emiss.	Cód. Rec.	Usual	Nº Parc.
2021	2021	2140	1	1



Recibo do Pagador

Recibo de Pagador

280.837-4

Per. Ref. | Emiss. | Cód. Rec. | Usual
2021 | 2021 | 2453 | 1

Nome do Contribuinte
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

RUA ASA-BRANCA 56
WALDEMAR HAUER 105,44
86030-470 LONDRINA PR

31/03/2021

14000000021054516

21054541

2731.800508-7

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 | 10498.00509 87000.100047 02105.454124 7 85760000010544

Ficha de Compensação

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE**

Vencimento: **31/03/2021**

Beneficiário: **Prefeitura do Município de Londrina** 75771477000170
Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Maze I II CEP:86015-901

Ag. Código Beneficiário: **2731.800508-7**

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
01/01/2021	21054541	OUTROS	NÃO	01/01/2021	14000000021054516

Valor de Documento: **105,44**

Valor de Moeda: **RS**

Descrições: Taxas de Responsabilidade do Contribuinte

2453 - TAXA VIGILANCIA SANITARIA (TVS) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENCAO! - NAO RECEBER APOS 30/12/2021

FDL0000181400000002105451001

Moeda Nacional: 280.837-4

Pagador: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**
RUA ASA-BRANCA 56 - WALDEMAR HAUER
86030-470 LONDRINA PR

CPF/CNPJ: 38.207.683/0001-57

Per. Ref.	Emiss.	Cód. Rec.	Usual	Nº Parc.
2021	2021	2453	1	1



g

20



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718
Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992627516

Código de Barras: 10498005098700010004702105454124785760000010544

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 15:57

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 105,44

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 105,44

Descrição do Pagamento: Taxa mobiliaria prefeitura

Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

g

2e





Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992659057

Código de Barras: 10496005098700010004702105454041185760000011859

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 16:16

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 118,59

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 118,59

Descrição do Pagamento: Taxa Vigilancia Sanitária

Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

g

g

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

g

2e

A handwritten signature or scribble in blue ink, consisting of several overlapping, curved lines that form a stylized, abstract shape.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

Nome Fantasia:

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Municipal: 2808374

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

CEP: 86030470

Local e data: Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

Validade: domingo, 16 de abril de 2023

Cód. Req.: PRP 2048564446

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: 21NJCOLGD5

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 170/2020

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013, Lei 10.849/2009 e na Portaria SEMA 07/2018, considerando o baixo potencial poluidor da empresa/atividade, expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Inscrição imobiliária: 04030035100500001

Endereço: Rua Asa-Branca, 56

Bairro: Waldemar Hauer

CEP: 86.030-470

Corpo hídrico: Córrego Jaci

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindóia

Área Construída: 300,00 m²

Número de Empregados: 02

II. ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

III. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) foi elaborada de acordo com informações prestadas. A constatação de omissões, falsa descrição de informações ou a violação de quaisquer condicionantes torna este documento inválido e sujeita os responsáveis à sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Dispensa não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
5. Deverá ser limitado o volume de emissão de ruídos dos equipamentos utilizados, atendendo ao determinado pelas normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

IV - VALIDADE

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, bem como nas declarações do requerente, do qual são partes integrantes.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 16/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4699515** e o código CRC **085C3B07**.

Referência: Processo nº 19.023.147203/2020-81

SEI nº 4699515

g

29



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



001325

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385427-74

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.074.856-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 39.707.683/0001-57 Nome/Razão Social **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
 RG/Inscrição Estadual --- Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56
 Bairro Waldemar Hauer Município / UF Londrina/PR CEP 86.030-470

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico** Porte Pequeno

Atividade Específica **Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Detalhes da Atividade **distribuidora de produtos para saúde e saneantes**

Coordenadas UTM (E-N) 480048.4 - 7404524.8 Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56
 Bacia Hidrográfica Tibagi Bairro Waldemar Hauer Município / UF Londrina/PR CEP 86.030-470

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
equipamentos hospitalares e odontológicos	10,00 unid	Pallet
Material odontológico e hospitalares	10,00 unid	Pallet
saneantes	10,00 unid	Pallet
seringa	10,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	IP Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	100,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	--	---

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA-66596182000179
Date: 2020.11.11
14:17:34 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gestora de Presidência



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/04/2022 as 10:12:29.

Válido até: 24/07/2022.

Código de Controle: 864656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

g

29

K



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

g

g

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

COREN-PR Nº

459494

ANOTAÇÃO

202103536

Data de Expedição

06/12/2021

Turno

08:00 ÀS 12:00 H

 Administrador(a) : **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA**

 Instituição: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA**

 Unidade: **GTMED DISTRIBUIDORA**

 Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**
 Endereço: **Rua Asa-branca, 56**

 Cidade: **Londrina**
 Validade: **06/12/2022**

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.



RYTA SANDRA FRANZ
 Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
 Presidente
 Certidão Nº: 2021004180 emitida em 06/12/2021.



GTMED DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 H:29707683000157

Assinado de forma digital por
 GTMED DISTRIBUIDORA DE
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 H:29707683000157
 Data: 2022.01.27 15:20:18
 +0100'

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público




 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912701224538481354>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164912701224538481354-1
 Data: 27/01/2022 15:24:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM61133-6XG2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 16:19:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912701224538481354-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c8cfbca3ad644b0cd60ede0e3171e9abc87a17cc8383be1c4527667169e462e4e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

29

(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.459.494
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
LUCILENE STEFANI DEL NEGRE

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
JUSSARA
PR
BRASILEIRA



R. Azevedo Bastos
23973878

PLACAO
ALFEU STEFANI

HELENA STEFANI

CPF 788.812.349-04 DATA DE EMISSÃO 27/01/2021

DATA DE NASCIMENTO 01/07/1970 DATA DE VALIDADE 27/01/2026

IDENTIDADE 04507770157


UNIDADE EXPEDIENTE DNT - PR



Consultar Público em: www.cfn.org.br

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

g

29 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704214257371717>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912704214257371717-1
Data: 27/04/2021 09:07:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85874-PMJJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 164912704214257371717-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56de0c949590588db3fedb7d4eb643fa8ab913e3db7f034c80ef972be986ae461be7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

g

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida com atividade de distribuição de produtos hospitalares, localizada na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, Londrina - PR, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.748.109-24, RG nº 9.625.962-0, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado o(a) Sra. Lucilene Stefani Del Negri, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 788.812.349-04, RG nº 5630323-5, residente na Rua Ângelo Romeiro Nardo, nº 143, - Ernani Moura Lima, Londrina - PR, devidamente inscrito(a) no COREN-PR sob o nº 000.459.494, cognominado(a) **CONTRATADO(A)**, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do **CONTRATADO(A)** à **CONTRATANTE**, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao **CONTRATADO(A)** no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do(a) profissional **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo **CONTRATADO** serão registradas em livro próprio denominado **LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, cabendo à **CONTRATANTE** tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

Parágrafo Segundo: Caberá ao(à) **CONTRATADO(A)**, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao COREN-PR. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da **CONTRATANTE** e que o(a) **CONTRATADO(A)** cumprirá a carga horária presencial mínima de 5 (cinco) horas semanais, sendo das 08 às 13 horas de segunda-feira.

Cláusula Quinta: Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, não abrindo aos sábados e domingos.

Cláusula Sexta: Fica estipulado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, a título de remuneração ao (à) **CONTRATADO (A)**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês debitado em conta corrente (ou cheque ou espécie/definir).

Parágrafo Único: A remuneração sofrerá reajuste a cada ano, de acordo com o índice INPC.

Cláusula Sétima: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o(a) **CONTRATADO(A)** e a **CONTRATANTE**, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao COREN-PR, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

g

Lucilene Stefani Del Negri
Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro



Cláusula Nona: O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná (COREN-PR).

Cláusula Décima: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cláusula Décima Primeira: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito à uma multa equivalente a 10% do valor do Contrato, podendo o profissional executar o Contratante, como se fora título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Segunda: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

Cláusula Décima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 19 de novembro de 2020

Lucilene Stefani Del Negri

Contratado

Lucilene Stefani Del Negri
CPF nº 788.812.349-04

Guilherme T.G. Stefani Ribeiro

Contratante

Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro
CPF nº 009.748.109-24



Testemunhas:

Wagner Del Negri

1) Wagner Del Negri

Fernanda Domingues Stefani Ribeiro

2) Fernanda Domingues Stefani Ribeiro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704217557548805>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912704217557548805-2
Data: 27/04/2021 09:07:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85877-S4CG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Baixa dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:57:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912704217557548805-1 a 164912704217557548805-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a567bca5adbe8a9ff2b3e3f85329d300ac0a4a704cb14acba1255e11ace32b6a854e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRAZIL QUÍMICA IND QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.078.846/0001-32, vem por meio deste documento, atestar para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece produtos hospitalares, EPI,s, saneantes, cosméticos e materiais de limpeza, conforme segue abaixo:

Materiais em Geral

Álcool etílico
 Álcool gel
 Aparelho de Pressão
 Avental impermeável
 Avental TNT (manga longa/curta)
 Balança
 Botina de segurança
 Capa de chuva em PVC
 Cartuchos para respirador
 Cinturão abdominal
 Desinfetante
 Detergente
 Dispenser para papel toalha
 Dispenser para sabonete líquido
 Estetoscópio
 Luva de procedimento látex, vinil e nitrílica
 Luvas de segurança
 Macacão de segurança em polipropileno
 Mascaras descartáveis (PFF2, N95 e hospitalar tripla camada)
 Óculos de proteção
 Oxímetro
 Pano para limpeza
 Papel Higiénico
 Papel Toalha
 Propé
 Protetor facial (Face Shield)
 Sabão em pasta
 Sabonete líquido
 Saco plástico lixo
 Solução limpeza multiuso
 Termômetros digital
 Touca sanfonada



R. João Guilherme, 319 - Sítio V - Prq. Industrial Kiugo Takata
 Telefax: (43) 3342-0096 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
 E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
 Home Page: www.brazilquimica.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912604219805712308>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164912604219805712308-1
 Data: 26/04/2021 16:23:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85338-38UY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribur



TJPB



Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 30 de março de 2021.

Documento válido por 12 meses.

03.078.846/0001-32

BRAZIL QUÍMICA IND. QUÍMICA LTDA

EPP



Rosângela Thomaz de Aquino G. Ribeiro

Rosângela Thomaz de Aquino G. Ribeiro
Sócia Gerente Administrativa
CPF: 659.380.899-72

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Francisco, 800 - Centro - Fone: (43) 324.7716 - cartorio@azevedobastos.net.br

Selo Digital Nº 18133945VA0000000050721D
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO GUIMARAES RIBEIRO, "0015" O referido é verdade e dou fé
Londrina, Paraná, 30 de março de 2021, às 16:20:00h.
Em Teste da Verdade
Carla de Souza Dapuis Castanha - Escrivã Autorizada

g

g 2/2



R. João Guilherme, 319 - Silo V - Prq. Industrial Klugo Takata
Telefax: (43) 3342-0096 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912604219605712308>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-2
Data: 26/04/2021 16:23:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85339-3GA8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, par. 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912604219605712308-1 a 164912604219605712308-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdadc19cbef9113c2d4c2211bf2ebc464646c05961515ab76341058a87a48b0fe0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

- Teste rápido Covid 19 - Igg/Igm - 5 mil unidades
- Teste rápido Covid 19 - Swab - 5 mil unidades
- Luvas látex - 3 mil unidades
- Luvas nitrílicas - 3 mil unidades
- Luvas Vinil - 3 mil unidades
- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressa de Gaze Estéril
- Compressa de Gaze Não Estéril
- Curativo
- DIU
- Dreno de Aspiração
- Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Espadrapo
- Espátula de Ayres
- Espéculos
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Frasco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrassom



Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912406210637521804>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164912406210637521804-1
Data: 24/06/2021 16:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR60017-YUUE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 190 de 11 de novembro de 1951
CNPJ 75.740.829/0001 70

001340

Gorro Descartável
 Haste Flexível
 Histerometro
 Lamina de Bisturi
 Lençol Descartável
 Luva Cirúrgica / Procedimento
 Mascaras Descartável
 Papel Toalha
 Instrumentais
 Preservativo
 Sondas
 Tubo de Látex / Silicone
 Urpen
 Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORRAZÓPOLIS
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12 MESES.

DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS

Farmacêutica RT da Central de Abastecimento Farmacêutico

CRF: 24.326 CPF: 072.533.069-45

Departamento de Compras e Finanças

Secretária Municipal de Saúde

*Dayane Dellatorre dos Santos
Farmacêutica
CRF-PR 24.326*

g

Praça da República, 28 - CEP 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912406210637521804>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164912406210637521804-2
 Data: 24/06/2021 16:32:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR60018-KUB3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912406210637521804-1 a 164912406210637521804-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5cdabeeabc0e1ea80f78423d3ddb0692f24abe446255a947cf504fcb7f39447a0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos

TESTE IMUNORÁPIDO ANTÍGENO/ SWAB – 15.000,00 UNIDADES

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fraiburgo, 22 de Junho de 2021.


Documento válido por 12 meses.



Jaqueline Rossete
Assistente Administrativa
Matrícula 14576

g

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.560-000
CNPJ/MF 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br


FRAIBURGO 1/2
Terra da Maçã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912406214415701795-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba51c87994b9c6c0927f87d5179d1ec510626edfdac7fd4bd749f0627cf3450aaebe7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

2g

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
87600-000 - Rua Pion. João Ferrarin, 950 - Telefone: (44)3252-1209
E-mail: deplan@novaesperanca.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança, com CNPJ sob nº 08.570.778/0001-48 situada à R Pion. João Ferrarin, 950 na cidade de Nova Esperança - Paraná, atesta para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470 faz parte do quadro de empresas fornecedoras de material de consumo para área médico-hospitalar conforme segue abaixo:

- 500 cxs de Luva Nitrilica tamanho P
- 1.500 cxs de Luva Nitrilica tamanho M
- 500 cxs de Luva Nitrilica tamanho G

Atestamos que as entregas foram executadas de forma satisfatória, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos e até a presente data, não há nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Nova Esperança-PR, 22 de Setembro de 2021.

Documento válido por 12 meses.


Suzeti Y. Yamamoto
CPF 601.516.769-68
DEPLAN / SMS
NOVA ESPERANÇA

g

20

001345



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidoriondrina.com.br/index.php?codigo=B421454D0E43170C985F3DC675B32876>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 1 de Junho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-06-03 15:26:00

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 CEP- 87970-000 Nova Londrina – Paraná
CNPJ – 09.220.022/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 5.000 UND. MASCARA PFF2 N95

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Documento válido por 12 meses.

Avelino Alcione Colla
Diretor de Administração e Planejamento

g

29

001347

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer Londrina - PR CEP 86030-470 Fone (43) 3336-9222 financeiro@gtmedhospitalar.com.br	DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.078 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0639 7076 8300 0157 5500 1000 0000 7814 0958 0377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.078 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210138868309 29/06/2021 17:15:10
REGIÃO ESTADUAL 908.68485-00	REG. EST. DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CPV 39.707.683/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA				CNPJ/CPF SUBSTITUÍDO 09.220.022/0001-31	DATA DE EMISSÃO 29/06/2021
ENDEREÇO AV ARISTIDES MARTELLO, 211		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87970-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/06/2021	
MUNICÍPIO NOVA LONDRINA	FONE/FAX (44)99935-1081	UF PR	REGIÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:15:08	


FATURA/DUPLICATA 001 27/07/2021 R\$ 942,00			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 942,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 942,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CODIGO AVDT	PLACA DO VEICULO	UF PR	CNPJ/CPF 02.343.801/0001-85
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	REGIÃO ESTADUAL 901.52360-67	
QUANTIDADE 2	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,200	PESO LÍQUIDO 4,200	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
20729	RESP DESC PFF2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY	63079010	0102	5102	UN	600	1,57	942,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
REGIÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI N°(748), AGENCIA 718. CONTA CORRENTE 11931-0. PRODUTO REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA N° 4372/2021, DATA: 22/06/21, PREGAO ELETRONICO N° 28/2021. LOCAL DE ENTREGA: AV. ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO A/C: SRA. SUELI OU SR. ALCIONE. TRANSPORTADORA COTACAO: 433577 - R\$: 40,31 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	RESERVAÇÃO AO FISCO 
---	---

Recebemos de GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 29/06/2021. Valor Total: R\$942,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA AV ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO - NOVA LONDRINA-PR		NF-e Nº 000.000.078 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

001348

 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer Londrina - PR CEP 86030-470 Fone (43) 3336-9222 financeiro@gtmedhospitalar.com.br	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 4121 0739 7076 8300 0157 5500 1000 0000 8619 5370 2673
Nº 000.000.086 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210146026135 08/07/2021 10:05:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.68485-00	INSC EST DO SUBST FISCALIZADO	CWU 39.707.683/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.220.022/0001-31	DATA DE EMISSÃO 08/07/2021
ENDEREÇO AV ARISTIDES MARTELLO, 211		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87970-000
MUNICÍPIO NOVA LONDRINA		FONE/FAX (44)99935-1081	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/07/2021	HORA DE SAÍDA 10:05:38


FATURA/DUPLICATA 001 05/08/2021 R\$ 2.826,00	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.826,00	
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.826,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CUNHO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 02.343.801/0001-85
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.52360-67	
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 12,600	PESO LÍQUIDO 12,600	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
20729	RESP DESC PFF2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY	63079010	0102	5102	UN	1.800	1,57	2.826,00	0,00	0,00	0


CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0. PRODUTO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESPESA 4927/2021, DATA: 08/07/2021. PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. LOCAL DE ENTREGA: AV. ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO A/C: SRA. SUELI OU SR. ALCIONE. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: 435708 - R\$: 44,38 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006	APROVADO AO FISCO 
--	--

Recebemos de GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 08/07/2021. Valor Total: R\$2.826,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA AV ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO - NOVA LONDRINA/PR		NF-e Nº 000.000.086 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GT MED GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer Londrina - PR CEP 86030-470 Fone (43) 3336-9222 financeiro@gtmedhospitalar.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.131 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0839 7076 8300 0157 5500 1000 0001 3111 5090 0802 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210174574555 12/08/2021 15:22:06		INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.68485-00		INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO WSC		CNPJ 39.707.683/0001-57		
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		CNPJ/CPF/NEA/Inscricao 09.220.022/0001-31		DATA DE EMISSÃO 12/08/2021		FAVORECIDO AV ARISTIDES MARTELLO, 211		BARRIO/DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO NOVA LONDRINA		UF PR		CEP 87970-000		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/08/2021		HORA DE SAÍDA 15:22:05		
FONE/FAX (44)99935-1081		INSCRIÇÃO ESTADUAL PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL PR		HORA DE SAÍDA 15:22:05				
FATURA/DUPLICATA 001 09/09/2021 R\$ 4.082,00										
CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.082,00		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		
								VALOR TOTAL DA NOTA 4.082,00		
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RUA/SOBRADO SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI				PARTE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO		UF PR		
CIDADE AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332				MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR		CNPJ/CPF 02.343.801/0001-85		
QUANTIDADE 9		ESPECIE VOLUME		MARCA ALMARRAÇÃO		PESO BRUTO 18,200		PESO LÍQUIDO 18,200		
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CODIGO PRODUTO 20729		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO RESP DESC PFF2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY			NCM/SH 63079010		CSOSN 0102		CFOP 5102	
						UNID. UN		QUANT. 2.600		
						VALOR UNITARIO 1,57		VALOR TOTAL 4.082,00		
						BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		
						ALIQ ICMS 0				

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0. PRODUTO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 5708/2021, DATA: 10/08/2021, PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2021. LOCAL DE ENTREGA: AV. ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO A/C: SRA. SUELI OU SR. ALCIONE. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: 444250 - R\$: 48,14 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006		RESERVADO AO FISCO 	
---	--	--	--

Recebemos de GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 12/08/2021. Valor Total: R\$4.082,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA AV ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO - NOVA LONDRINA/PR		NF-e Nº 000.000.131 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPIs, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 300 cxs Luva de procedimento látex P/c/ pó
- 8.000 cxs Luva de procedimento látex M c/ pó

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Natal, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
 Documento válido por 12 meses.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
 Fábio Maurício G. M. de Carvalho
 Gerente da Divisão de Farmácia
 Farmacêutico Bioquímico, CRF 1166/RN
 Mat.:151.669-8

GTMED
 DISTRIBUIDORA DE
 MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 H:39707683000157

Assinado de forma digital
 por GTMED DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 H:39707683000157
 Dados: 2022.01.27 15:17:27
 03'00"

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 15:47:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 16:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912701229033781004-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234fac75c51cc72c2334563be4c6d57c134355871e29a7acb21b70d9caf6f40a1e8a22839e8392d9e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
 Praça da Matriz, 261 CEP- 87970-000 Nova Londrina – Paraná
 CNPJ – 09.220.022/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 5 000 UND. MASCARA PFF2 N95

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Documento válido por 12 meses.

Avelino Alcione Colla
 Diretor de Administração e Planejamento

GTMED
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
 H.39707683000157

Assinatura digitalizada por GTMED
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS - 18/01/2022 16:46:52
 Br. José Carlos de Brito, Colônia
 Santa Rosa, Curitiba - PR
 CNPJ: 39.707.683/0001-57
 Rua Asa Branca, 56 - Waldemar Hauer,
 CEP: 86030-470 - Londrina - PR
 Fone: (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5405
 E-mail: contato@gtmed.com.br
 Site: www.gtmed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 08:13:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912601221112352096-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c171ed088dd6951d0de9eca0afd99b78d5807a27b627527829ffad67f8b317717e7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



g

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, inscrito no CNPJ nº 10.233.967/0001-77, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu os itens abaixo relacionados para esta Secretaria conforme Ordem de Fornecimento nº145/2021 emitida em 03/12/2021:

- 5.000und MASCARA PFF2 S/VALVULA
- 300cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P
- 200cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M
- 100cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAM PP
- 256cxs MASCARÁ TRIPLA EM TNT

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Município de Salgueiro - PE

Salgueiro, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



André Sá Cavalcanti Sampaio
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria 0175/2021

Avenida Aurora de Carvalho Rosa s/n - Centro, Salgueiro - PE. 56000-000 | Telefone:
(87) 3871 7070
CNPJ: 10.233.967/0001-77

GTMED
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS H.
39707683000157

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912701221429869021>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164912701221429869021-1
Data: 27/01/2022 08:52:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80257-4FU9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 08:59:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 15:21:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912701221429869021-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cef85934e5770f02c3ba09ea41b1145fa4ed7b4b38dc5dbd3defd96314db79a87e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



22



A
PREFEITURA DE TRES BARRAS DO PARANA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022
PROCESSO Nº60/2022

DATA E HORA DE ABERTURA: 15 de junho de 2022 as 09:00 hrs

A empresa GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, endereçada na Rua Asa-Branca, 56 no bairro Waldemar Hauer, em Londrina-PR, telefone (43) 3336-9222, e-mail: comercial@gtmehospitalar.com.br, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, apresentar a seguinte Proposta de Preço:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA E REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	10	UND	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	Premium Registro ANVISA n°80275310022	R\$ 195,16	1.951,60
27	50	UND	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	Premium Registro ANVISA n°80275310022	R\$ 190,90	9.545,00
35	35	UND	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, TAMANHO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	Premium Registro ANVISA n°80275310022	R\$ 228,97	8.013,95
41	3.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	Fortclean Registro ANVISA n°81474190004	R\$ 49,69	149.070,00
42	3.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPIL	Nayr Registro ANVISA n°82020320002	R\$ 85,73	257.190,00
44	100	UND	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	SP Odonto Registro ANVISA n°81150410003	R\$ 31,24	3.124,00
91	500	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Descarbox Registro ANVISA n°80937630002	R\$ 13,01	6.505,00
92	500	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Descarbox Registro ANVISA n°80937630002	R\$ 18,61	9.305,00
500	500	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Descarbox Registro ANVISA n°80937630002	R\$ 9,08	4.540,00
94	400	UND	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Descarbox Registro ANVISA n°80937630002	R\$ 10,41	4.164,00
141	12	UND	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA	Premium Registro ANVISA n°80275310046	R\$ 133,16	1.597,92
142	12	UND	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL	Premium Registro ANVISA n°80275310046	R\$ 104,88	1.258,56
231	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Glomed Registro ANVISA n°80273450026 C.A N°44.239	R\$ 3,76	3.008,00



232	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Glomed Registro ANVISA n°80273450026 C.A N°44.239	R\$ 3,76	3.008,00
233	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Glomed Registro ANVISA n°80273450026 C.A N°44.239	R\$ 3,76	3.008,00
234	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, 50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Glomed Registro ANVISA n°80273450026 C.A N°44.239	R\$ 3,76	3.008,00
235	800	PAR	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Glomed Registro ANVISA n°80273450026 C.A N°44.239	R\$ 3,76	3.008,00
236	600	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	Descarpac Registro ANVISA n°10330660299 CA N° 29.996	R\$ 58,52	35.112,00
237	600	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	Descarpac Registro ANVISA n°10330660299 CA N° 29.996	R\$ 58,52	35.112,00
238	600	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	Descarpac Registro ANVISA n°10330660299 CA N° 29.996	R\$ 58,52	35.112,00
239	600	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	Descarpac Registro ANVISA n°10330660299 CA N° 29.996	R\$ 58,52	35.112,00
240	360	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	Descarpac Registro ANVISA n°10330660267 CA N° 31.410	R\$ 63,76	22.953,60
241	360	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	Descarpac Registro ANVISA n°10330660267 CA N° 31.410	R\$ 66,11	23.799,60
242	360	CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	Descarpac Registro ANVISA n°10330660267 CA N° 31.410	R\$ 66,36	23.889,50
247	100	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO M	Supersafety Registro ANVISA n°81669050006 CA N° 36.78	R\$ 13,22	1.322,00
248	100	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO G	Supersafety Registro ANVISA n°81669050006 CA N° 36.78	R\$ 13,22	1.322,00

249	120	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XG	Supersafety Registro ANVISA n°81669050006 CA N° 36.78	R\$ 13,22	1.586,40
250	120	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XXG	Supersafety Registro ANVISA n°81669050006 CA N° 36.78	R\$ 13,22	1.586,40
254	23.000	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	SP Odonto Registro ANVISA n°81150410006	R\$ 0,57	13.110,00
265	3.000	UND	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTICULAS 0,1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	Super Safety Registro ANVISA n°81669050009 CA N°44.241	R\$ 5,30	15.900,00
295	60	PACOTE C/ 100 UNID.	PROPÉ DESCARTAVEL	Farmatex Registro ANVISA n°81175930008	R\$ 49,48	2.968,80
352	12	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	Dikang Registro ANVISA n°81989679002	R\$ 104,14	1.249,68
356	360	PACOTE C/ 100 UNID.	TOUCA DESCARTAVEL	SP Odonto Registro ANVISA n°82166550003	R\$ 32,32	11.635,20
Valor total Unitário R\$:					Valor Máximo Total	733.076,31
Total em Extenso:		Setecentos e Trinta e Três Mil e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos				

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

INSCR. EST.: 90868485-00

INSCR. MUN.: 2808374

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ICMS: ISENTO CONFORME CONFAZ 01/99

GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO:

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0

financeiro@gtmedhospitalar.com.br

Declaramos que nos enquadrados como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016. Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão onerária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

THYAGO SPAINI Assinado de forma digital
por THYAGO SPAINI
LOPES:0512271
1941 Dados: 2022.06.14
18:14:35 -03'00'

Londrina, 15 de junho de 2022.

GTMED DISTRIBUIDORA
THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDARUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER, CEP 86030-470
LONDRINA - PR

001359



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
39.707.683/0001-57

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
280.837-4

Processo nº
19006058836202112 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Nome Fantasia

Endereço
RUA ASA-BRANCA 56 WALDEMAR HAUER
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86030470 Área/m2 300 Zoneamento ZI-1

S.F.A.
222602 Início da Atividade
08/11/2020

Código Cnae
G-4664-8/00-00 Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4642-7/02-00 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/02-00 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/03-00 Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/01-00 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/02-00 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/04-00 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
H-4930-2/02-00 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2048564446 -

Londrina, 07 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: #GK8Sn0Rr

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

g

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Recibo do Pagador

Valor do Documento: 280.837-4

Período	Exerc.	Cod. Rec.	Quant.
2021	2021	2140	1

Nome do Contribuinte: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**

RUA ASA-BRANCA 56 - WALDEMAR HAUER - 118,59

86030-470 LONDRINA - PR

Nome do Documento: 140000000210545408

Valor do Documento: 21054540

Ag. Código Beneficiário: 2731/800508-7

CPF/CNPJ: 39.707.883/0001-57

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 | 10498.00509 87000.100047 02105.454041 1 85760000011859

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE**

Beneficiário: **Prefeitura do Município de Londrina** - 75771477000170

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Valor
01/01/2021	21054540	OUTROS	NÃO	01/01/2021	140000000210545408

Valor do Documento: 118,59

Observações: **2140 - TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES. INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENÇÃO! — NÃO RECEBER APOS 30/12/2021**

Valor do Documento: 21054540

Recibo do Pagador

Ficha de Compensação

Vencimento: 31/03/2021

Ag. Código Beneficiário: 2731/800508-7

Valor: 118,59

Quantidade Máxima

Ficha de Compensação

Recibo do Pagador

Valor do Documento: 280.837-4

Período	Exerc.	Cod. Rec.	Quant.
2021	2021	2453	1

Nome do Contribuinte: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**

RUA ASA-BRANCA 56 - WALDEMAR HAUER - 105,44

86030-470 LONDRINA - PR

Nome do Documento: 140000000210545416

Valor do Documento: 21054541

Ag. Código Beneficiário: 2731/800508-7

CPF/CNPJ: 39.707.883/0001-57

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 | 10498.00509 87000.100047 02105.454124 7 85760000010544

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE**

Beneficiário: **Prefeitura do Município de Londrina** - 75771477000170

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Valor
01/01/2021	21054541	OUTROS	NÃO	01/01/2021	140000000210545416

Valor do Documento: 105,44

Observações: **2453 - TAXA VIGILANCIA SANITARIA (TVS) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES. INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENÇÃO! — NÃO RECEBER APOS 30/12/2021**

Valor do Documento: 21054541

Recibo do Pagador

Ficha de Compensação

Vencimento: 31/03/2021

Ag. Código Beneficiário: 2731/800508-7

Valor: 105,44

Quantidade Máxima

Ficha de Compensação

[Handwritten signature]



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718
Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70
Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 992627516
Código de Barras: 10498005098700010004702105454124785760000010544
Data de Vencimento: 31/03/2021
Data da Transação: 30/03/2021
Hora da Transação: 15:57
Data do Pagamento: 30/03/2021
Valor do Título (R\$): 105,44
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 105,44
Descrição do Pagamento: Taxa mobiliaria prefeitura
Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

g

g

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

g

29

A handwritten signature or scribble in blue ink, consisting of several overlapping diagonal lines.



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992659057

Código de Barras: 10498005098700010004702105454041185760000011859

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 16:16

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 118,59

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 118,59

Descrição do Pagamento: Taxa Vigilancia Sanitária

Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

g

g

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

g



ze



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ►► FÁCIL

LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

Nome Fantasia:

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Municipal: 2808374

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

CEP: 86030470

Local e data: Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

Validade: domingo, 16 de abril de 2023 ✓

Cód. Req.: PRP 2048564446

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: 21NJCOLGD5

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 170/2020

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013, Lei 10.849/2009 e na Portaria SEMA 07/2018, considerando o baixo potencial poluidor da empresa/atividade, expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Inscrição imobiliária: 04030035100500001

Endereço: Rua Asa-Branca, 56

Bairro: Waldemar Hauer

CEP: 86.030-470

Corpo hídrico: Córrego Jaci

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindóia

Área Construída: 300,00 m²

Número de Empregados: 02

II. ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

III. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) foi elaborada de acordo com informações prestadas. A constatação de omissões, falsa descrição de informações ou a violação de quaisquer condicionantes torna este documento inválido e sujeita os responsáveis à sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Dispensa não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
5. Deverá ser limitado o volume de emissão de ruídos dos equipamentos utilizados, atendendo ao determinado pelas normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

IV - VALIDADE

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, bem como nas declarações do requerente, do qual são partes integrantes.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 16/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4699515** e o código CRC **085C3B07**.

Referência: Processo nº 19.023.147203/2020-81

SEI nº 4699515



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



001368

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385427-74

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.074.856-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Nome/Razão Social: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
 RG/Inscrição Estadual: --- Logradouro e Número: **Rua Asa-branca, 56**
 Bairro: **Waldemar Hauer** Município / UF: **Londrina/PR** CEP: **86.030-470**

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico** Porte: **Pequeno**
 Atividade Específica: **Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Detalhes da Atividade

distribuidora de produtos para saúde e saneantes

Coordenadas UTM (E-N): 480048.4 - 7404524.8 Logradouro e Número: **Rua Asa-branca, 56**
 Bacia Hidrográfica: Tibagi Bairro: **Waldemar Hauer** Município / UF: **Londrina/PR** CEP: **86.030-470**

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
equipamentos hospitalares e odontológicos	10,00 unid	Pallet
as	10,00 unid	Pallet
material odontológico e hospitalares	10,00 unid	Pallet
saneantes	10,00 unid	Pallet
seringa	10,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	100,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	--	---

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Cortidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.



Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA 68596162000178
Date: 2020.11.11
14:17:34 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



001370

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

THYAGO
SPAINI
LOPES.051
22711941

Assinado de forma
digital por: THYAGO
SPAINI
EQ7530122711941
Código: 2022.06.11
18:21:51 - 03:00

g

ze



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declaro, sob as penas da lei, que a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaro, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, que a empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se





compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.


1 - Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;


2 - Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitar.com.br


 THYAGO SPAINI LOPES
 CPF: 051.227.119-42
 RG: 126.222.173
 SOCIO DIRETOR


 GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
 CPF: 009-748-109-24
 RG: 9.625.962-0
 SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
 HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
 WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
 LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
 CPF: 009.748.109-24
 Sócio Administrador

THYAGO SPAINI
 LOPES:0512271
 1941

Assinado de forma
 digital por THYAGO
 SPAINI
 LOPES:05122711941
 Dados: 2022.06.14
 18:21:19 -03'00'

g

Thyago Spain Lopez
 CPF: 051.227.119-41
 Sócio Administrador

ze



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitar.com.br



Rua Asa Branca, 56
 Waldemar Hauer
 Londrina - PR
 CEP:86030-470

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br


THYAGO SPAIN LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP: 86030-470
LONDRINA - PR


THYAGO SPAIN Assinado de forma digital
LOPES.05122711941
1941
Lopes.05122711941
Data: 2022.06.14
18:21:26 -03'00'


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.746.109-24
RG: 9.825.962-0
SOCIO DIRETOR

Guilherme T. S. Stefani Ribeiro
CPF: 009.746.109-24
Socio Administrador

Thyago Spain LOPES
CPF: 051.227.119-42
Socio Administrador



A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41. **Informa através desta, os dados da empresa e do representante da empresa para assinatura de ata e contrato para o certame licitatório do pregão supracitado.**

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina – PR

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

REPRESENTANTE: Thyago Spaini Lopes
Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41.

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

ENDEREÇO: Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR (DIRETOR COMERCIAL)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br


THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUJA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRIINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-42
Sócio Administrador


THYAGO
SPAINI
LOPES:051
22711941

Assinatura Eletrônica
Digitalizada
THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
1
Data: 2022/06/14
18:31:57 -03'00'





(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

THYAGO
 SPAINI
 LOPES:051
 22711941

Assinado de forma
 digital por 118922
 SPAINI
 104F59522711941
 Data: 2022.06.14
 18:16:01-03:00



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
 Waldemar Hauer
 Londrina -PR
 CEP:86030-470



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declaro, sob as penas da lei, que a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaro, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se





compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N°. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

1 - Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

2 - Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.982-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI
LOPES-0512271
1941

Assinado de forma
digital por THYAGO
SPAINI
LOPES-05122711941
Data: 2022.06.14
18:21:19 -03'00'

g

g



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E. 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
1941
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2022.06.14 18:21:26-0300

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.120-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR

Guilherme T. S. Stefan Ribeiro
CPF: 009.748.120-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41. **Informa através desta, os dados da empresa e do representante da empresa para assinatura de ata e contrato para o certame licitatório do pregão supracitado.**

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina – PR

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

REPRESENTANTE: Thyago Spaini Lopes
Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41.

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

ENDEREÇO: Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR (DIRETOR COMERCIAL)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR

g

39.707.683/0001-57
I.E 90868485-00
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRIANA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI LOPES:051 22711941
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Data: 2022.06.14 18:21:32 -03'00'

g



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respetivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

THYAGO
 SPAINI
 LOPES.051
 22711941

Assinado de forma
 digital por 1047602
 (SPAINI)
 IDPFS 05122711941
 Data: 2022.06.14
 18:28:01 -03:00

g

ze





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declaro, sob as penas da lei, que a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaro, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se





compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo Prefeitura Municipal de Tres Barras-RN, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

1 - Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

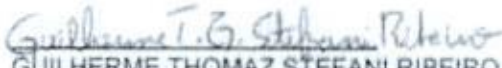
2 - Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br


 THYAGO SPAINI LOPES
 CPF: 051.227.119-42
 RG: 126.222.173
 SOCIO DIRETOR


 GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
 CPF: 009.748.109-24
 RG: 9.625.982-0
 SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-571
 I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
 HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
 WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
 LONDRINA - PR


 Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
 CPF: 009.748.109-24
 Sócio Administrador

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711942
 1941
 Dades: 2022.06.14 18:21:19 -0300


 Thyago Spain Lopez
 CPF: 051.227.119-41
 Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
 Waldemar Hauer
 Londrina -PR
 CEP:86030-470

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 128.222.173
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E. 90868465-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP. 86030-470
LONDRINA - PR

THYAGO SPAINI
LOPES:0512271
1941

Assinado de forma digital
por THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
Dados: 2022.06.14
18:21:26-0300'

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-42
Sócio Administrador



CO1384

A empresa **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41. **Informa através desta, os dados da empresa e do representante da empresa para assinatura de ata e contrato para o certame licitatório do pregão supracitado.**

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina – PR

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

REPRESENTANTE: Thyago Spaini Lopes
Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41.

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

ENDEREÇO: Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190

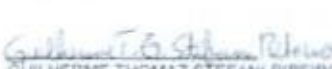
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR (DIRETOR COMERCIAL)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 15 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br


THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
I.E. 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Vice Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Atestado de forma digital
THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
1
Dados: 2022.06.14 16:31:37-0700

(43)3336-9222

comercial@gtmedhospitalar.com.br

Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



001385

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suiça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG n.º: 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR n.º: 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer – CEP: 86030-470 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 02 de junho de 2022.

Esta declaração tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua elaboração.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.06.03 08:46:26
-03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF: 640.713.679-20
CRC PR n.º: 036115/O-2
Contador

GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI
RIBEIRO:00974810924

Assinado de forma digital
por GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI
RIBEIRO:00974810924

Guilherme Thomaz G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI
LOPES:0512271
1941

Assinado de forma
digital por THYAGO
SPAINI
LOPES:05122711941

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

g

zg



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR
CEP:86030-470

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 09:42:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
 CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

g

20

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g



28



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2022 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.707.683/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.BCF1.F3E5.8409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

ze



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001389

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001390

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001391

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

001392

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



29

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

001393

Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob nº 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. nº 4.502.096-7 - IIP-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

001394

Folha 3 de 5

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Araçongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

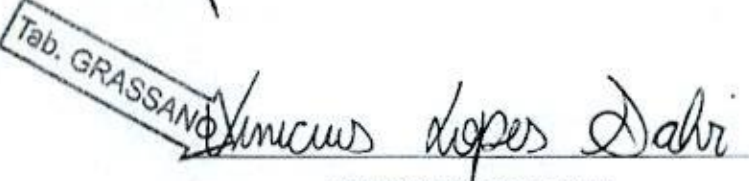
Araçongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO


LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

g


29



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[5Vqhn3W0] - IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 04Eer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[5PIe0xk0] - LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIeVzJ0] - VICICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº noEtG . GCRIF . u8GVP - 10eFy . M3dQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



g

[Handwritten signature]

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

g

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

001399

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

001400

Folha 3 de 5

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Araçongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825


Folha 5 de 5


Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Araçongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Araçongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO 
LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO 
IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO 
VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5Vqhn3M0]-IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PALLINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 04Eer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5PIe0xk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....

[5PIeVgJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRIF . u8GVP - 10eFy . M3cQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72-que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA:, descritas abaixo:

✓ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

- I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo
 - II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE
 - III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados a fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde
 - VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária - emitida pelo órgão de vigilância sanitária local
- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
 - A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

Fonte: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20n%C3%83o%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.>

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 08 de JUNHO de 2022.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

LUIZ CARLOS

SALVI:619057

63972

Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

Assinado eletronicamente pelo Sr. LUIZ CARLOS SALVI (CPF: 619.057.639-72) em 08/06/2022 às 14:42:37. O documento eletrônico assinado possui validade jurídica e é equivalente ao documento físico assinado pelo Sr. LUIZ CARLOS SALVI (CPF: 619.057.639-72) em 08/06/2022 às 14:42:37.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONOMIAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GATURAMO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.702-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALVIELOPES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3056-2332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 13:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

g



28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:23 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8982.CA85.3439.6085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001408

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026954066-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.478.140/0001-34
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

001409

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 24307/2022

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de junho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 24307 / 2022

Emitida Eletronicamente via internet em:
13/06/2022

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34

Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA

Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102145665842834

Informação obtida em 08/06/2022 10:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

ze



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:23 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **8982.CA85.3439.6085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão n°: 7335753/2022
Expedição: 04/03/2022, às 09:09:34
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercicio, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. **

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fê.
Arapongas, 06 de Maio de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

LUIZ
CARLOS
SALVI:61905
763972



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 15:20:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44840905229825780984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e263732521a8799acf61d6c6aa817ecd03bc90f6124d789660be89972b4fe774c1029953803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2211545053			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202531825	CNPJ 82.478.140/0001-34	Data de Ato Constitutivo 18/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991		
Endereço Completo Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Araçongas/PR - CEP 86702-000					
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.					
Capital Social R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R\$ 39.900,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R\$ 2.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número		ATIVA		
20/04/2018	20180944363	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 08:19:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPHBNKAB.



PRC2211545053

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LUIZ
CARLOS
SALVI:619
05763972

Assinado eletronicamente
em 31/05/2022 às 08:19:07
por LEANDRO MARCOS RAYSEL
BISCAIA, Secretário Geral,
em nome da Junta Comercial
do Estado do Paraná - JUCEPAR
CNPJ nº 82.478.140/0001-34
Rua 1000 do Brasil, 1000

g

[Handwritten signature]

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/44843105221475868210>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44843105221475868210-1
Data: 31/05/2022 16:02:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58103-NBBE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



007416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 16:51:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44843105221475868210-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aafcc37be00918b814572a51c6e97429c09f4c30d8d878ad584476f50a7274c4e1803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

g



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de JUNHO de 2022.


[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]


Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de JUNHO de 2022.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]



Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de JUNHO de 2022.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]



Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de JUNHO de 2022.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 17784

Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios4646-0/02Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal4754-7/01Comércio varejista de móveis4641-9/02Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4664-8/00Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças4649-4/04Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria4642-7/01Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança4641-9/03Comércio atacadista de artigos de armarinho4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria4763-6/01Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4669-9/99Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças4647-8/01Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4645-1/03Comércio atacadista de produtos odontológicos4643-5/01Comércio atacadista de calçados4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4649-4/01Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4645-1/02Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia4649-4/99Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Saira-militar, 570, , Parque Industrial V

CEP: 86702700

Local e data: Arapongas, sexta, 17 de dezembro de 2021

Validade: sábado, 17 de dezembro de 2022

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

CLEBER ANDRE MOLINARI - CRF :26446.

Código de Autenticidade: **215FA25HLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

g



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 sediada na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 sediada na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR



Salvi Lopes e Cia Ltda.

001424

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.701-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 sediada na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná declara a, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Arapongas, 14 de junho de 2022.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi

RG: 4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

g

g

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

 CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87 e-mail: **salvielopes@gmail.com**

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 CEP: 86.702-001 Município: Arapongas-PR Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi Profissão: Técnico Ortopédico Estado Casado

Nacionalidade: Brasileiro RG: 4.502.096-7 CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:
Banco: do Brasil **Agência:** 0359-X **Conta Corrente:** 63.047-0

Banco: Itaú **Agência:** 0083 **Conta Corrente:** 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

 SALVI LOPES & CIA. LTDA 82.478.140/0001-34
 - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	R\$ Un.	R\$ Total
1	abaixador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm	pacote c/ 100 unid.	THEOTO	140	8,40	1.176,00
3	afastador cirúrgico, tipo: doyen, material: aço inoxidável, comprimento: 28 cm, subpubiano	unidade	GOLGRAN	8	381,78	3.054,24
4	afastador cirúrgico autoestático, modelo: baufour / balfour, modelo ponta: 1 x 1 pás fenestradas, componente 2: c/ válvula curva cerca de 45 x 80 mm, travamento: c/ trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	unidade	GOLGRAN	10	1.153,76	11.537,60
7	agulha anestésica, p/ raquidiana, aço inoxidável, 25gx3 1/2", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril	unidade	PROCARE	400	13,99	5.596,00
8	agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	INJEX	6000	0,27	1.620,00

9	agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	INJEX	1200	0,38	456,00
10	agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	INJEX	2400	0,22	528,00
11	agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	INJEX	2000 0	0,27	5.400,00
12	agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	INJEX	2000 0	0,33	6.600,00
13	agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	INJEX	2300 0	0,26	5.980,00
14	álcool etílico, hidratado 70%, gel	frasco 1l	CICLOFARM A	1200	25,82	30.984,00
15	álcool etílico, hidratado, 70% (70° gl), líquido	frasco 1l	TUPI	1500	12,53	18.795,00
16	álcool etílico, hidratado, 70% (70° gl), líquido, com número de registro na anvisa, que se inicia pelo número 3	frasco 100ml ou 250ml	PROLINK	2000	3,99	7.980,00
17	álcool etílico, hidratado, 70% (70° gl), gel	frasco 100ml ou 250ml	CICLOFARM A	580	4,80	2.784,00
18	álcool etílico, medicamentoso, hidratado, 70%, líquido, com número de registro na anvisa, que se inicia pelo número 1	frasco 100ml ou 250ml	PROLINK	580	4,55	2.639,00
19	algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual	rolo 500 g	FAROL	400	21,80	8.720,00
20	algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 10cm x 150cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual	unidade	ORTOFEN	200	2,04	408,00
21	algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 12cm x 100cm, enrolado	unidade	ORTOFEN	200	2,09	418,00

	em papel apropriado, não estéril, embalagem individual					
22	algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 15cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual	unidade	ORTOFEN	200	2,16	432,00
23	algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 20cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual	unidade	ORTOFEN	200	4,73	946,00
29	aspirador, modelo:venturi, sucção:oxigênio c/ manômetro, tipo reservatório:frasco, frasco:vidro, capacidade:500 ml, tipo uso:autoclavável, componentes 01:flu8xômetro completo, outros componentes:tomada dupla	unidade	ROMED	12	262,39	3.148,68
30	atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm, 300 cm, impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida	unidade	POLARFIX	60	7,29	437,40
31	atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 12 cm, 300 cm, impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida	unidade	POLARFIX	60	8,76	525,60
32	atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm, 300 cm, impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida	unidade	POLARFIX	60	10,93	655,80
33	atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm, 400 cm, impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida	unidade	POLARFIX	60	13,65	819,00
34	atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 8 cm, 200 cm, impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida	unidade	POLARFIX	60	6,95	417,00
35	atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm, 180 cm, em repouso, 18 un/cm ² , embalagem individual	rolo	ERIMAX	1400	6,16	8.624,00
36	atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm ² , embalagem individual	rolo	ERIMAX	1400	6,30	8.820,00
37	atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm ² , embalagem individual	rolo	ERIMAX	1400	6,47	9.058,00
38	atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm ² , embalagem individual	rolo	ERIMAX	1400	6,52	9.128,00

39	atadura, crepom, 100% algodão, 6 cm, 180 cm, em repouso, 18 un/cm ² , embalagem individual	rolo	ERIMAX	1400	5,88	8.232,00
40	atadura, crepom, 100% algodão, 8 cm, 180 cm, em repouso, 18 un/cm ² , embalagem individual	rolo	ERIMAX	1400	6,08	8.512,00
41	avental descartável uso hospitalar, 30 g/m ² , manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno	unidade	FOX	3000	49,69	149.070,00
42	avental descartável uso hospitalar, 50 g/m ² , manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno	unidade	FOX	3000	85,73	257.190,00
43	avental descartável uso hospitalar, 60 g/m ² , manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno	unidade	FOX	3000	108,50	325.500,00
46	bandeja, material:aço inoxidável, tipo:lisa, dimensões:cerca de 30 x 20 x 1 cm, esterilidade:esterilizável	unidade	FORTINOX	3	142,74	428,22
47	bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 11 mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor	unidade	HEALTHMED	840	3,44	2.889,60
49	bolsa térmica, borracha, médio, com tampa roscável, para água quente	unidade	BIOLAND	10	39,59	395,90
51	cabo bisturi, material:aço inoxidável, tamanho:nº 13	unidade	GOLGRAN	24	18,01	432,24
52	capacete oxigenoterapia, material:acrílico transparente, tamanho:rn menor que 1,0 kg, composição:corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais:tampo superior removível, com orifício central, componente adicional:orifícios laterais	unidade	OXIGEL	3	451,96	1.355,88
53	capacete oxigenoterapia, material:acrílico transparente, tamanho:rn acima de 3,5 kg, composição:corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais:tampo superior removível, com orifício central, componente adicional:orifícios laterais	unidade	OXIGEL	3	702,80	2.108,40
54	capacete oxigenoterapia, material:acrílico transparente, tamanho:rn de 1,0 a cerca de 3,5 kg, composição:corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais:tampo superior removível, com orifício central, componente adicional:orifícios	unidade	OXIGEL	3	702,83	2.108,49

57	cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 0	unidade	FOYOMED	12	5,99	71,88
58	cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 1	unidade	FOYOMED	12	6,20	74,40
59	cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 2	unidade	FOYOMED	12	7,70	92,40
60	cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 3	unidade	FOYOMED	12	6,42	77,04
61	cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 4	unidade	FOYOMED	12	6,54	78,48
62	cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 5	unidade	FOYOMED	12	6,68	80,16
64	cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 14g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer, protetor encaixe	unidade	DESCARPAC K	500	2,27	1.135,00
65	cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 16 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer, protetor encaixe.	unidade	DESCARPAC K	500	2,38	1.190,00
66	cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 18 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer, protetor encaixe.	unidade	DESCARPAC K	500	2,53	1.265,00
67	cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 20 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer, protetor encaixe.	unidade	DESCARPAC K	3000	2,69	8.070,00
68	cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer, protetor encaixe.	unidade	DESCARPAC K	3000	3,86	11.580,00
699	cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado,	unidade	DESCARPAC K	3000	3,97	11.910,00

	câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal(nbr/iso 10555-5), conector luer, protetor encaixe.					
71	cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção, 2, 10m, conector universal	unidade	MARKMED	300	1,95	585,00
72	cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, infantil, a prova de deformação e torção, 2, 10m, conector universal	unidade	MARKMED	300	3,89	1.167,36
73	cateter umbilical, pvc transparente, descartável, linha radiopaca em toda extensão, 3,0 french, estéril	unidade	VITALGOLD	40	11,31	452,40
74	cateter umbilical, pvc transparente, descartável, linha radiopaca em toda extensão, 4,5 french, estéril	unidade	VITALGOLD	40	11,31	452,40
78	compressa de gaze algodoadada com chumaço de algodão estéril	unidade	POLARBEC	2000 0	2,82	56.400,00
79	clamp, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual	unidade	KOLPLAST	360	1,28	460,80
84	clorexidina digliconato, 2%, solução tópica	frasco 100 ml ou 250ml	VICPHARM A	72	6,20	446,40
85	clorexidina digluconato, dosagem:0,5%, aplicação:solução alcoólica	frasco 100ml	VICPHARM A	72	3,59	258,48
87	colar cervical para resgate grande	unidade	RESGATESP	10	29,28	292,80
88	colar cervical para resgate médio	unidade	RESGATESP	10	29,28	292,80
89	colar cervical para resgate pequeno	unidade	RESGATESP	10	29,28	292,80
90	colchão - uso hospitalar, material:pvc atóxico, formato:indeformável, comprimento:190 cm, largura:80 cm, características adicionais:inflável, tipo caixa de ovo	unidade	0	150	229,18	34.377,00
91	coletor material perfuro-cortante, papelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	unidade	DESCARBO X	500	13,01	6.505,00
92	coletor material perfuro-cortante, papelão, 20 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	unidade	DESCARBO X	500	18,61	9.305,00
93	coletor material perfuro-cortante, papelão, 3 l, alças rígidas e tampa,	unidade	DESCARBO X	500	9,08	4.540,00

	revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável					
94	coletor material pérfuro-cortante, papelão, 7 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	unidade	DESCARBO X	400	10,41	4.164,00
95	coletor material pérfuro-cortante, material:polipropileno, capacidade total:1,5 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:encaixe p/ desconexão agulhas, tipo uso:descartável, atóxico, apirogênico	unidade	LABOR IMPORT	600	41,72	25.032,00
96	coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, câmara graduada p/ diurese horária, estéril, anti- refluxo, ponteira c/ tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor c/ pinça cor	unidade	DESCARPAC K	1000	8,33	8.330,00
97	compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm ² , cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável	unidade	ERIMAX	4000 0	1,20	48.000,00
98	compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm ² , cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7, 50 cm, 7, 50 cm, 5 dobras, descartável	pacote c/ 500 unid.	ERIMAX	600	35,02	21.012,00
99	compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, 8 camadas, 13 fios/cm ² , 91 cm, 91 m, 4 dobras, embalagem plástica individual	unidade	ERIMAX	120	245,67	29.480,40
100	cuba, aço inoxidável, redonda, 150 ml	unidade	ABC	12	59,00	708,00
101	cuba uso hospitalar, material:aço inox, formato:redondo, capacidade:cerca de 200 ml	unidade	FORTINOX	12	73,13	877,56
102	cuba uso hospitalar, material:aço inox, formato:redondo, capacidade:cerca de 300 ml	unidade	AÇONOX	12	102,33	1.227,96
103	curativo hidrocolóide, 10 cm, 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril	unidade	KANGLIDER M	300	131,86	39.558,00
104	curativo pós coleta (sala de vacina)	caixa c/ 500 unid.	CIEX	60	36,88	2.212,80
106	detergente enzimático, a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	frasco 1 litro	PROLINK	96	42,54	4.083,84
107	dilatador, material:aço inoxidável, modelo:vela de hegar, diâmetro:cerca de 5,0 mm	unidade	ABC	1	79,79	79,79

108	dilatador, material:aço inoxidável, modelo:vela de hegar, diâmetro:cerca de 6,0 mm	unidade	ABC	1	79,79	79,79
109	dilatador, material:aço inoxidável, modelo:vela de hegar, diâmetro:cerca de 7,0 mm	unidade	ABC	1	79,79	79,79
110	dilatador, material:aço inoxidável, modelo:vela de hegar, diâmetro:cerca de 8,0 mm	unidade	ABC	1	79,79	79,79
111	dispositivo incontinência urinária, c/ extensor nº 4, c/ preservativo de látex, descartável, atóxico, apirogênico, esteril	unidade	URITEX	300	6,95	2.085,00
112	dispositivo incontinência urinária, c/ extensor nº 5, c/ preservativo de látex, descartável, atóxico, apirogênico, esteril	unidade	URITEX	300	6,95	2.085,00
113	dispositivo incontinência urinária, c/ extensor nº 6, c/ preservativo de látex, descartável, atóxico, apirogênico, esteril	unidade	URITEX	300	6,95	2.085,00
114	dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, sem gaze, nº 1, descartável, estéril	unidade	WALTEX	100	3,23	323,00
115	dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, sem gaze, nº 2, descartável, estéril	unidade	WALTEX	100	3,44	344,00
116	dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, sem gaze, nº 3, descartável, estéril	unidade	WALTEX	100	4,55	455,00
117	dreno cirúrgico, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, sem gaze, nº 4, descartável, estéril	unidade	MADEITEX	100	7,61	761,00
118	dreno cirúrgico, de sucção contínua, tb aspiração e drenagem - pvc atóxico siliconizado, transparente, fole sanfonado com alça em pvc, com agulha em aço inox, 6, 4 mm (1/4"), descartável, estéril	unidade	MEDSHARP	18	58,17	1.047,06
119	dreno de tórax radiopaco com conector número 32	unidade	MEDSHARP	60	11,68	700,80
121	eletrodo para eletrocardiograma, adulto, descartável, com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, monitorização cardíaca	unidade	MAXICOR	4000	0,57	2.280,00
122	equipo infusão sanguínea, p/ hemotransfusão, pvc cristal, ponta perfurante, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, gota padrão, regulador de fluxo, luer macho c/ tampa, estéril, descartável	unidade	LAMEDID	180	9,82	1.767,60
123	equipo macrogotas fotossensível com bolsa	unidade	LAMEDID	900	17,81	16.032,96

g

g

124	equipo sôro, administração de dietas enterais, pvc, 140 cm, azul, descartável, ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento, estéril	unidade	DESCARPAC K	1600	3,44	5.504,00
125	equipo sôro, infusões curta duração, pvc cristal, injetor lateral "y" autocicatrizante, filtro partículas, macrogotas, c/ controle fluxo venoso, fluxo ml/h em pvc atóxico, conector luer lock, atóxico, apirogênico, descartável e estéril	unidade	DESCARPAC K	5200	3,02	15.704,00
126	equipo microgotas fotossensível com bolsa	unidade	LAMEDID	400	17,81	7.125,76
128	equipo, de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/ filtro ar, microgotas, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável	unidade	MEDIX	260	10,46	2.719,60
129	escalpe, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 21, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. soldados, identif. cor universal	unidade	DESCARPAC K	1500	0,73	1.095,00
130	escalpe, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. soldados, identif. cor universal	unidade	DESCARPAC K	1500	0,73	1.095,00
131	escalpe, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. soldados, identif. cor universal	unidade	DESCARPAC K	700	0,73	511,00
132	escalpe, tubo pvc cristal leve e flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificação cor universal	unidade	DESCARPAC K	500	0,73	365,00
133	escova com clorexidine para antissepsia das mãos e antebraços	unidade	VICPHARM A	180	6,63	1.193,40
134	escova com pvpí para antissepsia das mãos e antebraços	unidade	VICPHARM A	180	6,20	1.116,00

136	espaçador, com máscara infantil ultra-flexível bivalvulada, adaptador universal para spray aerossol, transparente, câmara inquebrável	unidade	INCOTERM	12	41,40	496,80
137	esparadrapo, 100 mm, 4, 50 m, impermeável 1 face, massa adesiva zno, resistente, branca, tecido de algodão	rolo	ADPELE	540	31,62	17.072,64
138	espéculo, polietileno, vaginal, grande, c/ lubrificação, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	VAGISPEC	400	3,60	1.440,00
139	espéculo, polietileno, vaginal, médio, c/ lubrificação, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	VAGISPEC	2400	3,44	8.256,00
140	espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, c/ lubrificação, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	VAGISPEC	1000	3,39	3.390,00
151	fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	7,79	3.116,00
152	fio de sutura, catgut cromado com agulha, 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	7,79	3.116,00
155	fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	7,79	3.116,00
157	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 2- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	8,32	3.328,00
158	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 3- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	8,32	3.328,00
159	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 5- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 1, 50 cm, estéril	unidade	SHALON	400	8,32	3.328,00
162	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 2- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	8,32	3.328,00
163	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 3- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	8,27	3.308,00
164	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 3- 0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	8,32	3.328,00
166	fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
167	fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 4, 0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00

168	fio de sutura, nylon monofilamento, 3-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
169	fio de sutura, nylon monofilamento, 3-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
170	fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
171	fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 3,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
172	fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 1,50 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
173	fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
174	fio de sutura, nylon monofilamento, 6-0, preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,50 cm, estéril	unidade	SHALON	400	4,08	1.632,00
175	fio de sutura, material:ácido poliglicólico (pga), tipo fio:3-0, cor:violeta, trançado, comprimento:70 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	unidade	SHALON	240	13,14	3.153,60
176	fio de sutura, material:ácido poliglicólico (pga), tipo fio:4-0, cor:violeta, trançado, comprimento:70 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	unidade	SHALON	240	13,12	3.148,80
178	fio de sutura, material:polipropileno monofilamento, tipo fio:3-0, cor:azul, comprimento:75 cm, características adicionais:c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,50 cm, esterilidade:estéril	unidade	SHALON	240	6,54	1.569,60
179	fio de sutura, material:polipropileno monofilamento, tipo fio:4-0, cor:azul, comprimento:75 cm, características adicionais:c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,50 cm, esterilidade:estéril	unidade	SHALON	240	6,54	1.569,60
181	fio guia para intubação, autoclavável, ponta suave, atraumático	unidade	ROMED	12	63,86	766,32

188	fitas adesivas hospitalares, microporosas, não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipoalergênico	unidade	CIEX	600	10,62	6.372,00
189	fitas autoclave, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/ indicador térmico, resistente a alta temperatura	unidade	CIEX	200	10,03	2.006,00
190	fitas hospitalares simples	unidade	MISSNER	600	9,52	5.712,00
191	fluxômetro femoral para oxigênio	unidade	ROMED	24	88,82	2.131,68
192	fluxômetro femoral para ar comprimido	unidade	ROMED	24	124,34	2.984,16
193	fralda descartável, anatômica, grande, acima de 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado	pacote c/ 8 unid.	MAXCLEAN	1600	24,60	39.360,00
194	fralda descartável, anatômica, médio, de 40 a 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado	pacote c/ 8 unid.	MAXCLEAN	1600	24,60	39.360,00
195	fralda descartável, anatômica, pequena, com elástico nas pernas, tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, fitas adesivas multiajustáveis, infantil, hospitalar	pacote c/ 10 unid.	MAXCLEAN	100	35,87	3.587,20
196	frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml	unidade	JPROLAB	200	7,80	1.560,00
197	frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, âmbar, 125ml	unidade	JPROLAB	100	6,23	623,00
198	frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ml	unidade	JPROLAB	100	7,80	780,00
199	frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, transparente, 125 ml	unidade	JPROLAB	200	6,23	1.246,00
200	gel condutor, p/ ultrassonografia	galão 5 kg	CARBOGEL	20	59,48	1.189,60
201	gel condutor, p/ ultrassonografia	frasco 500 ml	CARBOGEL	50	18,64	932,00
213	haste flexível, plástico, com ranhuras, algodão com duas pontas, com 75 unidades	caixas	FAROL	80	3,54	283,20
214	hipoclorito de sódio diluído, contendo 1% de cloro ativo, solução aquosa	galão 5 litros	CICLOFARM A	200	19,07	3.814,00

	estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável.					
215	hipoclorito de sódio diluído, contendo 1% de cloro ativo, solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável.	frasco 1000 ml	CICLOFARM A	300	5,25	1.575,00
216	indicador químico, classe: classe v, tipo uso: interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	unidade	MAXXIMED	200	81,96	16.392,00
217	indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor	ampolas	MAXXIMED	300	30,12	9.036,00
219	iodopovidona (pvpi), 10% + iodo à 1%, solução tópica aquosa	frasco 100ml	VICPHARM A	300	8,76	2.628,00
220	iodopovidona (pvpi), 10% + iodo à 1%, solução tópica aquosa	frasco 1000 ml	VICPHARM A	60	57,69	3.461,40
221	iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante	frasco 1000 ml	VICPHARM A	50	57,85	2.892,50
222	iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante	frasco 100 ml	VICPHARM A	300	71,74	21.523,20
223	kit completo de laringoscópio com cabo, com lâminas retas e lâminas curvas, fibra óptica md, aço inoxidável	unidade	MD	1	##### #	11.266,24
226	lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril	caixa c/ 100 unid.	DESCARPAC K	20	103,36	2.067,20
227	lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	caixa c/ 100 unid.	DESCARPAC K	20	103,36	2.067,20
228	lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente	caixa c/ 100 unid.	DESCARPAC K	20	103,36	2.067,20
229	lençol descartável, papel, 0.70 m, 50 m, rolo	unidade	DESCARBO X	200	25,26	5.052,00
231	luva cirúrgica, látex natural, 6, 5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	MAXITEX	800	3,76	3.008,00
232	luva cirúrgica, látex natural, 7, 50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	MAXITEX	800	3,76	3.008,00

233	luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	MAXITEX	800	3,76	3.008,00
234	luva cirúrgica, látex natural, 8, 50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	MAXITEX	800	3,76	3.008,00
235	luva cirúrgica, látex natural, 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	MAXITEX	800	3,76	3.008,00
236	luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	caixa c/ 100 unid.	DESCARPAC K	600	58,52	35.112,00
237	luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	caixa c/ 100 unid.	NUGARD	600	58,52	35.112,00
238	luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	caixa c/ 100 unid.	NUGARD	600	58,52	35.112,00
239	luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	caixa c/ 100 unid.	NUGARD	600	58,52	35.112,00
240	luva para procedimento não cirúrgico, material:nitrile, tamanho:pequeno, características adicionais:sem pó, esterilidade:não esterilizada, modelo:sem látex	caixa c/ 100 unid.	NUGARD	360	63,76	22.953,60
241	luva para procedimento não cirúrgico, material:nitrile, tamanho:médio, características adicionais:sem pó, esterilidade:não esterilizada, modelo:sem látex	caixa c/ 100 unid.	NUGARD	360	66,11	23.799,60

242	luva para procedimento não cirúrgico, material:nitrile, tamanho:grande, características adicionais:sem pó, esterilidade:não esterilizada, modelo:sem látex	caixa c/ 100 unid.	NUGARD	360	66,36	23.889,60
244	luva de segurança em látex, ranhurada, antiderrapante na face palmar, ca 15.100 cano longo tamanho pequeno	pares	VOLK	10	13,22	132,20
245	luva de segurança em látex, ranhurada, antiderrapante na face palmar, ca 15.100 cano longo tamanho médio	pares	VOLK	120	13,22	1.586,40
246	luva de segurança em látex, ranhurada, antiderrapante na face palmar, ca 15.100 cano longo tamanho grande	pares	VOLK	120	13,22	1.586,40
247	macacão impermeável branco tamanho m	unidade	KDU	100	61,45	6.145,00
248	macacão impermeável branco tamanho g	unidade	KDU	100	61,45	6.145,00
249	macacão impermeável branco tamanho xg	unidade	KDU	120	61,45	7.374,00
250	macacão impermeável branco tamanho xgx	unidade	KDU	120	61,45	7.374,00
251	malha tubular ortopédica, algodão, 20 cm, 15 m	rolo 25 m	ORTHOLEV	24	40,52	972,56
252	malha tubular ortopédica, algodão, 6 cm, 25 m	rolo 25 m	ORTHOLEV	24	20,77	498,48
253	malha tubular ortopédica, algodão, 8 cm, 15 m	rolo 25 m	ORTHOLEV	24	25,02	600,48
254	máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável	unidade	MEDIX	23000	0,57	13.110,00
255	máscara de inalação/nebulização, pvc transparente, hudson, média, atóxica e com presilha elástica (usado em traqueostomia)	unidade	MD	100	49,20	4.920,00
256	máscara de inalação/nebulização, pvc transparente, hudson, pequena, nebulização, atóxica e com presilha elástica (usado em traqueostomia)	unidade	MD	100	49,20	4.920,00
265	máscara, respirador, n 95, filtro mecânico de tnt (partículas 0, 1 micron), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas(c/filme),sem válvula,clip nasal	unidade	KDU	3000	5,30	15.900,00
268	micronebulizador, adulto, máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor c/ conexão universal a rede de o2	unidade	NEVONI	25	30,40	760,00
269	micronebulizador, adulto, máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor c/ conexão universal a rede de ar comprimido	unidade	NEVONI	25	30,40	760,00

270	micronebulizador, pediátrico, máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor c/ conexão universal a rede de o2	unidade	NEVONI	25	30,40	760,00
271	micronebulizador, pediátrico, máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor c/ conexão universal a rede de ar comprimido	unidade	NEVONI	25	30,40	760,00
272	óculos de proteção individual	unidade	PLASTCOR	150	6,93	1.039,50
275	papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m ² (papel), 57g/m ² (filme)	unidade	HOSPFLEX	96	104,03	9.986,88
276	papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 12 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m ² (papel), 57g/m ² (filme)	unidade	HOSPFLEX	60	139,86	8.391,60
277	papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 15 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m ² (papel), 57g/m ² (filme)	unidade	HOSPFLEX	60	155,07	9.304,20
278	papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 20 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m ² (papel), 57g/m ² (filme)	unidade	HOSPFLEX	60	205,42	12.325,20
279	papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 25 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m ² (papel), 57g/m ² (filme)	unidade	HOSPFLEX	25	257,79	6.444,75
280	papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 50 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente, 60g/m ² (papel), 57g/m ² (filme)	unidade	HOSPFLEX	25	522,66	13.066,50
281	peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes	litros	VICPHARM A	30	12,26	367,80
282	peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes	frasco 100ml ou 250ml	VICPHARM A	120	4,50	540,00
284	pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: cheron, comprimento: 24 cm	unidade	GOLGRAN	12	166,53	1.998,37
285	pinça cirúrgica, modelo 1: faure, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm,	unidade	GOLGRAN	12	101,69	1.220,28

	componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável					
286	pinça cirúrgica, modelo 1:faure, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	unidade	GOLGRAN	12	101,69	1.220,28
287	pinça cirúrgica, modelo 1:rochester pean, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	unidade	GOLGRAN	12	49,42	593,04
288	pinça cirúrgica, modelo 2:museux, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:2 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 24 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	unidade	GOLGRAN	12	212,17	2.546,04
289	pinça cirúrgica, modelo 2:winter, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:concha, comprimento total:cerca de 26 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	unidade	ABC	12	222,38	2.668,56
290	pinça cirúrgica, modelo 1:foerster, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 24 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	unidade	GOLGRAN	12	114,34	1.372,08
291	pinça anatômica, modelo 1:iris graef, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 10 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	unidade	CASSIFLEX	12	42,04	504,48
292	pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:backhaus, comprimento:12 cm	unidade	ABC	12	88,56	1.062,66
293	polifix com clamp 2 vias	unidade	DESCARPAC K	5000	1,74	8.700,00
294	preservativo masculino, látex, 16 cm, 4,40 cm, 0,045 mm, exames de ultrassonografia, sem lubrificante	unidade	MADEITEX	600	3,76	2.256,00
295	propé descartavel	pacote c/ 100 unid.	ANADONA	60	49,48	2.968,80
296	protetor facial	unidade	PREVEN	60	26,52	1.591,20
297	protetor ocular para fototerapia neonatal	unidade	KORS DO BRASIL	150	102,65	15.397,50

298	punch para biopsia 4mm descartável	unidade	KOLPLAST	35	23,96	838,60
299	punch para biopsia 5mm descartável	unidade	KOLPLAST	35	24,92	872,20
300	punch para biopsia 6mm descartável	unidade	KOLPLAST	35	27,58	965,30
301	reanimador, silicone, manual, 1600 ml, autoclavável, válvula de segurança, reservatório o2, máscara, conector standart, desmontável	unidade	FARMATEX	10	265,87	2.658,70
302	reanimador, silicone, manual, balão e máscara silicone, válvula escape, tamanho infantil, reservatório de oxigênio	unidade	FARMATEX	10	265,87	2.658,70
303	recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 300 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	unidade	BIOBASE	1600	2,27	3.632,00
304	seringa, polipropileno transparente (plástico), 1 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	unidade	INJEX	700	0,69	483,00
305	seringa, polipropileno transparente (plástico), 10 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	unidade	INJEX	18000	1,03	18.540,00
306	seringa, polipropileno transparente (plástico), 20 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	unidade	INJEX	14000	1,44	20.160,00
307	seringa, polipropileno transparente (plástico), 3 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	unidade	INJEX	20000	0,62	12.400,00
308	seringa, polipropileno transparente (plástico), 5 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	unidade	INJEX	18000	8,29	149.220,00
309	seringa, polipropileno transparente (plástico), 50/60 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril	unidade	INJEX	5000	4,05	20.250,00
310	sistema para drenagem mediastino 2000ml	unidade	MEDSHARP	30	62,67	1.880,10
312	sonda de gastrostomia em silicone com balão (tipo padrão) tamanho 18fr	unidade	MEDICONE	48	372,20	17.865,60

313	sonda de gastrostomia em silicone com balão (tipo padrão) tamanho 20fr	unidade	MEDICONE	48	372,20	17.865,60
314	sonda naso-enteral, nº 12, c/ guia, ponta dupla radiopaca c/ peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual (ms)	unidade	SOLUMED	48	23,96	1.150,08
315	sonda naso-enteral, nº 8, c/ guia, ponta dupla radiopaca c/ peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual (ms)	unidade	SOLUMED	24	23,96	575,04
316	sonda naso-enteral, nº 6, c/ guia, ponta dupla radiopaca c/ peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual (ms)	unidade	SOLUMED	24	23,96	575,04
317	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 08, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 40 cm	unidade	MARKMED	300	1,74	522,00
318	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 10, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 40 cm	unidade	MARKMED	300	2,05	615,00
319	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 12, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 105 cm	unidade	MARKMED	300	2,11	633,00
320	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 14, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 105 cm	unidade	MARKMED	300	2,27	681,00
321	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 20, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 105 cm	unidade	MARKMED	300	2,43	729,00
322	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 4, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 40 cm	unidade	MARKMED	300	1,63	489,00
323	sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 6, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 40 cm	unidade	MARKMED	300	1,71	513,00
324	sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/ orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	1,93	579,00
325	sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/ orifício na extremidade distal, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,14	642,00

326	sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/ orifício na extremidade distal, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,27	681,00
327	sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/ orifício lateral, conector c/ tampa presa ao tubo, nº 10, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,21	663,00
328	sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/ orifício lateral, conector c/ tampa presa ao tubo, nº 12, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,32	696,00
329	sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/ orifício lateral, conector c/ tampa presa ao tubo, nº 4, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,38	714,00
330	sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/ orifício lateral, conector c/ tampa presa ao tubo, nº 6, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,32	696,00
331	sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/ orifício lateral, conector c/ tampa presa ao tubo, nº14, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	2,59	777,00
332	sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/ orifício lateral, conector c/ tampa presa ao tubo, nº20, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual (ms)	unidade	MARKMED	300	3,12	936,00
333	sonda nasogástrica, pvc, levine, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico	unidade	MARKMED	300	3,03	909,00
334	sonda nasogástrica, pvc, levine, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico	unidade	MARKMED	300	2,96	888,00
335	sonda uretral, nelaton atóxico, nº 10, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica	unidade	MARKMED	1000	1,31	1.310,00
336	sonda uretral, nelaton atóxico, nº 12, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica	unidade	MARKMED	200	1,47	294,00

337	sonda uretral, nelaton atóxico, nº 8, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica	unidade	MARKMED	200	2,27	454,00
338	sonda, látex siliconizado, foley, nº 10, 2 un, c/ balão de 3ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/ todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	40	10,46	418,40
339	sonda, látex siliconizado, foley, nº 12, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vál	unidade	MEDIX	40	12,33	493,20
340	sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	100	12,69	1.269,00
341	sonda, látex siliconizado, foley, nº 16, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	300	13,33	3.999,00
342	sonda, látex siliconizado, foley, nº 16, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	45	13,54	609,30
343	sonda, látex siliconizado, foley, nº 18, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	300	13,65	4.095,00
344	sonda, látex siliconizado, foley, nº 18, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa,	unidade	MEDIX	50	13,65	682,50

	funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula					
345	sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	140	13,70	1.918,00
346	sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/ conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	unidade	MEDIX	100	13,44	1.344,00
347	tala metálica para imobilização de dedos	unidade	MSO	120	29,28	3.513,60
348	tala moldável aramada com e.v.a.para imobilização	pacote	RESGATESP DESCARPAC	36	118,56	4.268,16
349	tampa para escalpe	unidade	K	2800	0,36	1.008,00
350	termo higrômetro digital	unidade	JPROLAB	24	159,11	3.818,64
351	termômetro clínico, ajuste:digital, escala:até 45 °c, tipo :uso axilar e oral, componentes:c/ alarmes, memória:memória última medição, embalagem:embalagem individual	unidade	WINNER	360	39,91	14.367,60
352	termômetro clínico, ajuste:digital, infravermelho, escala:até 50 °c, tipo :uso em testa, componentes:c/ alarmes, medição à distância, memória:memória até 10 medições	unidade	WINNER	12	322,24	3.866,88
353	termômetro digital, tipo espeto, a prova d'água, para aferição de temperatura da água	unidade	JPROLAB	3	163,79	491,37
354	tomada dupla com válvula impacto oxigênio	unidade	ROMED	24	117,00	2.808,00
355	tomada dupla com válvula impacto ar comprimido	unidade	ROMED	24	129,76	3.114,24
356	touca descartável	pacote c/ 100 unid.	ANADONA	360	32,32	11.635,20
357	tubo hospitalar, material:silicone, formato:circular, tipo:liso, espessura:6 mm, tamanho:nº 204, transmitância:transparente, diâmetro externo:12 mm, comprimento:15 m	metros	MEDICONE	120	284,54	34.145,28
358	tubo endotraqueal, polivinil, 2,0, radiopaco, ponta arredondada, sem balão,	unidade	SOLIDOR	20	10,53	210,60

	conector adaptável, superfície lisa, descartável, estéril					
359	tubo endotraqueal, polivinil, 2,5, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, conector adaptável, superfície lisa, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	10,53	252,72
360	tubo endotraqueal, polivinil, 3,0, radiopaco, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	10,53	252,72
361	tubo endotraqueal, polivinil, 3,5, aramado, radiopaco, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	20	10,53	210,60
362	tubo endotraqueal, polivinil, 4,0, aramado, radiopaco, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	20	10,53	210,60
363	tubo endotraqueal, polivinil, 5,5, radiopaco, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	10,53	252,72
364	tubo endotraqueal, polivinil, 7,5, radiopaco, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	10,53	252,72
365	tubo endotraqueal, polivinil, 8,0, radiopaco, ponta arredondada, balão piloto c/ válvula, conector adaptável, superfície lisa, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	10,53	252,72
366	tubo endotraqueal, pvc flexível, macio e reforçado, 7,0, aramado, ponta arredondada, olho de murphy, curva de magill, balão piloto e válvula, linha radiopaca de ponta a ponta, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	30	11,94	358,20
367	tubo endotraqueal, pvc flexível, macio e reforçado, 8,5, aramado, ponta arredondada, olho de murphy, curva de magill, balão piloto e válvula, linha	unidade	SOLIDOR	30	11,94	358,20

	radiopaca de ponta a ponta, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril					
368	tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, 6,0, marcador radiopaco, transparente, balão de alto volume e baixa pressão, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	10,96	263,04
369	tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, 6,5, nasotraqueal, ponta arredondada, north facing, balão baixa pressão, graduação ao longo do tubo, descartável, estéril	unidade	SOLIDOR	24	11,94	286,56
370	tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, aramado, 5,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, guia de polietileno, descartável, estéril, embalagem individual	unidade	SOLIDOR	30	11,94	358,20
371	tubo hospitalar, látex natural, nº 200	metros	LATEXBR	60	133,91	8.034,60
373	válvula reguladora para cilindro com fluxometro para oxigênio	unidade	ROMED	24	911,85	21.884,35
374	válvula reguladora para cilindro com fluxometro para ar comprimido	unidade	ROMED	24	911,85	21.884,35
375	válvula curva para afastador baufour abdominal curva 45 x 80	unidade	0	5	510,44	2.552,20
376	válvula, tipo:auvard, material:aço inoxidável, dimensões:cerca de 20 cm, 38 x 80 mm, características adicionais:com peso	unidade	0	5	717,68	3.588,40

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

g





Salvi Lopes e Cia Ltda.

001449

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.702-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: salvielopes@gmail.com

Arapongas, 14 de junho de 2022.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]

Luiz Carlos Salvi

RG: 4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

g

2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 09:44:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
CNPJ: **82.478.140/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g



2e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2022 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.478.140/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.BD5A.0BDD.0514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001453

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001455

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.


Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.



FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

g


20



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821

Nome do Empresário

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

Nome Fantasia

G-MED EQUIPAMENTOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

41976451

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

430.535.768-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.380.377/0001-38

Endereço Comercial

CEP

14065-310

Logradouro

AVENIDA OCTAVIO GOLFETO

Número

558

Bairro

JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR

Município

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

13/01/2021

Forma de Atuação

Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

001457

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67509839

Número do Identificador
43053576821

Data de Emissão
13/01/2021

g



g

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

o

22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.380.377/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G-MED EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV OCTAVIO GOLFETO	NÚMERO 558	COMPLEMENTO *****
CEP 14.065-310	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOMORETTI511@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 9880-8700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **18:37:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821
CNPJ: 40.380.377/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:25 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **85A0.9DF5.E59B.1DE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.380.377

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



g

Certidão nº 36529588
Data e hora da emissão 23/05/2022 19:02:44
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

g



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

001463

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

CNPJ/CPF: 40.380.377/0001-38

Inscrição Municipal: 20127655

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 18:32h do dia 03/02/2022 - Código de controle: 2949749

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.380.377/0001-38**Razão Social:** GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA**Endereço:** AV OCTAVIO GOLFETO 558 / JARDIM JOSE SAMPAIO / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14065-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022060702182379723748

Informação obtida em 22/06/2022 11:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

2e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.380.377/0001-38

Razão Social: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA

Endereço: AV OCTAVIO GOLFETO 558 / JARDIM JOSE SAMPAIO / RIBEIRAO PRETO /
SP / 14065-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051902202372045147

Informação obtida em 01/06/2022 16:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821
CNPJ: 40.380.377/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:25 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **85A0.9DF5.E59B.1DE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.380.377/0001-38
Certidão nº: 4339861/2022
Expedição: 03/02/2022, às 11:52:53
Validade: 01/08/2022 [✓] 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.380.377/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g



23/05/2022

0057508482

001468

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7556478

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA, CNPJ: 40.380.377/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

g

São Paulo, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057508482



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35852004850	13/01/2021	31/01/2022 16:36:39
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/01/2021	40.380.377/0001-38	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA OCTAVIO GOLFETO	NÚMERO: 558	
BAIRRO: JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	CEP: 14065-310	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 430.535.768-21, RESIDENTE À RUA FRANCISCO SIMOES JUNIOR, 346, JOSE SAMPAIO, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14065-240.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35852004850
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/01/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 165690260, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 às

g



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

E AOS

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de pleno acordo com suas normas, as quais se submetem, e toma ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados.

g

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:4305357 6821	Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821 Dados: 2022.02.08 14:58:36 -03'00'
--	---

Assinatura

**GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME
CNPJ: 40.380.377/0001-38**



GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – MEI – Avenida: Octavio Golfeto N° 558 - Bairro: José Sampaio Junior – CEP: 14.065-310 – Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 – Celular (016) 98808-7001 - Email: gmedequipamentos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Que se encontra enquadrada como ME - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termos do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública

g

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-4305357 6821	Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-43053576821 Dados: 2022.02.08 14:58:36 -03 00'
--	---

Assinatura

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME
CNPJ: 40.380.377/0001-38



DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

Que se encontra enquadrada como ME - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termos do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública

g

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-4305357 8821	Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-43053578821 Dados: 2022-02-08 14:58:36 -03'00'
--	---

Assinatura

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME
CNPJ: 40.380.377/0001-38



g

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
E
IDONEIDADE

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

- Que a empresa não se encontra impedida com qualquer órgão público da administração direta, indireta, municipal, estadual ou federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos.

g

- Que não existe qualquer penalidade de inidoneidade a empresa, de descumprimento parcial ou total, estando a mesma apta a participar de qualquer processo de compra administrativo

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-4305357 6821	Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA-43053576821 Dados: 2022-02-08 14:58:36 -03'00'
--	---

Assinatura

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME
CNPJ: 40.380.377/0001-38



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
E
IDONEIDADE

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

- Que a empresa não se encontra impedida com qualquer órgão público da administração direta, indireta, municipal, estadual ou federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos.

- Que não existe qualquer penalidade de inidoneidade a empresa, de descumprimento parcial ou total, estando a mesma apta a participar de qualquer processo de compra administrativo

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
Dados: 2022-02-08 14:58:36 -03'00'

Assinatura

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME
CNPJ: 40.380.377/0001-38

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

- Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos , no que refere-se a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido da Lei 9854 de 27 de outubro de 1999,
- Que se encontra em situação regular com perante o Ministério do Trabalho.

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:4305357 6821	Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821 Dados: 2022.02.08 14:58:36 -03'00'
--	---

Assinatura

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME
CNPJ: 40.380.377/0001-38

g



g



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2130079532	1391618
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
03/02/2022	03/02/2022
DATA DE VALIDADE	
03/02/2027	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821	40.380.377/0001-38
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal

Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA OCTAVIO GOLFETO, 558
JARDIM JOSE SAMPAIO JUNIOR, Ribeirão Preto - SP CEP: 14065310

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)

g

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 18/01/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 163911

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
03/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo II" do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).
- » >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

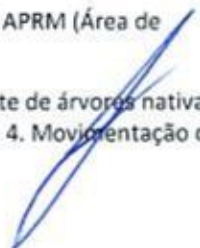

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2170065	03/02/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/02/2022		4773-3/00 4789-0/07 4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/02/2022		4751-2/01
03/02/2022		4773-3/00
03/02/2022		4789-0/07
03/02/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/02/2022	INEXISTENTE	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

g




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME - inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - com sede à Avenida: Octavio Golfeto N° 558 – José Sampaio Junior, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

1- Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2- Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

3- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

4- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (MARCAR A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO)

(x) SIM, estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) – (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).

6- Declaro que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista.

Ribeirão Preto, ano de 2022

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME

CNPJ: 40.380.377/0001-38



GUSTAVO
VINICIUS
DE
SOUZA:4305357
6821

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
VINICIUS DE
SOUZA:43053576821
Dados: 2022.02.06
14:58:36 -03'00'

Assinatura



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

DIA: 15 DE JUNHO DE 2022 – HORARIO 09:00 HRS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote	Referencia	Marca/Mod	Qtd	Valor Único	Valor Total
273	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	JZK / 50D	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
274	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, INFANTIL, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	JZK / 50D INFANTIL	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
352	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	Bglee / Infr. T1	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00

-Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar as entrega dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando -se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.

-Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo (Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.

-Declaramos que nossa empresa não está inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar ou de contratar com Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social:	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - ME
NOME FANTASIA	G-MED EQUIPAMENTOS
Fone/ E-mail	(16) 98808-7001 – Celular (016) 98808-7001 E-mail: gmedequipamentos@outlook.com

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA – ME – Avenida: Octavio Golfeto N° 558 - Bairro: José Sampaio Junior – CEP: 14.065-310 – Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 – Celular (016) 98808-7001 - Email: gmedequipamentos@outlook.com

CNPJ - Inscrição Estadual	CNPJ: 40.380.377/0001-38 797.688.825.113	INSC. ESTADUAL:
Prazo de entrega:	Conforme Edital	
Frete:	Pago	
Validade da proposta:	Conforme Edital	
Local de Entrega:	Almoxarifado Central	
Condição de pagamento:	Conforme Edital	
Dados bancários:	Nu Pagamentos S.A Banco 260 Agência: 0001 Conta: 42291851-9	
Garantia:	Conforme Edital	
VALOR TOTAL	R\$ 7.224,00 (Sete mil duzentos e vinte e quatro reais)	

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576621
 Assinado de forma digital por GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA:43053576821
 Dados: 2022.08.14 16:22:39 -03'00'

Assinatura



g

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 10:32:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821**
CNPJ: **40.380.377/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

g

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g



g



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.380.377/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B1.C86F.6F1E.1351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001486

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

g

g



001487

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

g

g



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

001488

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

g